

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

**NOVOS CONFLITOS NAS CIDADES E ANTIGAS PRÁTICAS POLICIAIS: Análise
dos mecanismos de mediação em favelas atendidas pelas Unidades de Polícia
Pacificadora – UPPs**

GABRIEL BAYARRI TOSCANO

Niterói
2015

GABRIEL BAYARRI TOSCANO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

**NOVOS CONFLITOS NAS CIDADES E ANTIGAS PRÁTICAS POLICIAIS: Análise
dos mecanismos de mediação em favelas atendidas pelas Unidades de Polícia
Pacificadora – UPPs**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Antropologia da
Universidade Federal Fluminense, como
requisito parcial para obtenção do Grau
de Mestre.

Orientador: Professor **FABIO REIS MOTA**

Niterói

2015

**NOVOS CONFLITOS NAS CIDADES E ANTIGAS PRÁTICAS POLICIAIS: Análise
dos mecanismos de mediação em favelas atendidas pelas Unidades de Polícia
Pacificadora – UPPs**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Antropologia da
Universidade Federal Fluminense, como
requisito parcial para obtenção do Grau
de Mestre.

Niterói, de 2015.

Banca Examinadora

Professor Fabio Reis Mota (orientador)
PPGA/UFF.

Professor

Professor

Professor

Professor

Niterói
2015

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

- B356 Bayarri, Gabriel.
Novos conflitos nas cidades e antigas práticas policiais : análise dos mecanismos de mediação em favelas atendidas pelas Unidades de Polícia Pacificadora - UPPs / Gabriel Bayarri. – 2015.
139 f. : il.
Orientador: Fabio Reis Mota.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Antropologia, 2015.
Bibliografia: f. 132-136.
1. Antropologia. 2. Ciências Sociais. 3. Administração de conflitos. 3. Favela. 4. Santa Marta (Rio de Janeiro, RJ). 5. Unidade de Polícia Pacificadora. 6. Direitos Humanos. I. Mota, Fabio Reis. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

RESUMO

Ao tomar como foco o tema dos “Instrumentos de Interferência no Desempenho do Judiciário Brasileiro” o projeto desenvolve uma pesquisa etnográfica sobre a administração policial de conflitos, especificamente uma análise dos mecanismos de mediação na favela de Santa Marta, na cidade de Rio de Janeiro, atendida por uma Unidade de Polícia Pacificadora – UPP, refletindo, por um lado, sobre o modo como os policiais se apropriam, ressignificam e reinterpretam o princípio da “mediação” no tratamento dos conflitos de proximidade. Por outro lado, o projeto estuda as ambiguidades geradas entre os códigos culturais e sensibilidades jurídicas da favela respeito com a UPP, buscando evidenciar como novas formas de ação coletiva causadas pela intervenção militar encontram eco nos espaços públicos, cujas críticas destacam a fundamentação de demandas de direitos de cidadania.

PALAVRAS-CHAVE

Antropologia; Ciências Sociais; Cultura Jurídica; Administração e Mediação de Conflitos; Segurança Pública; Polícia Militar; favela; Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's); Códigos, Sensibilidades e Cidadania; Direitos Humanos.

ABSTRACT

Focusing on the project entitled "Instruments and Interference Performance of the Brazilian Justice" this master thesis develops an ethnographic research about police conflicts administration, specifically an analysis of the mediation mechanisms in the favela of Santa Marta, in the city of Rio de Janeiro, attended by a Pacifying Police Unit - UPP. On one hand, this study reflects on how the police appropriate, redefine and reinterpret when handling conflicts in close proximity. On the other hand, it also the analyses the the ambiguities generated between cultural norms and legal sensitivities in the favela in relation to the UPP, seeking to reveal how new forms of collective action caused by the military intervention are echoed in the public spaces, whose criticisms highlight the statement of demands for citizenship rights.

KEYWORDS

Anthropology; Social Sciences; Juridical Culture; Administration and Conflict mediation; Public Security; Military Police; favela; Pacifying Police Units (UPPs); Codes, sensitivities and Citizenship; Human Rights.

AGRADECIMENTOS

Durante os últimos dois anos tive a enorme sorte de compartilhar uma experiência universitária num ambiente de companheirismo, carinho e apoio, ao que espero poder fazer um pequeno tributo com as seguintes linhas, e que resulta em minha dissertação, um produto que teria tomado outros rumos sem cada uma das contribuições que os colegas de diversos âmbitos fizeram, sendo cada um deles fundamental.

Do mais amplo ao concreto, não poderia começar a presente dissertação sem agradecer ao Brasil, como um todo, por ser um país de acolhida, por ter me aceitado em sua realidade, por ter me integrado em sua sociedade, em sua natureza, em sua cultura, em suas festas, em sua academia, por ter me enamorado, como terra de contradições, de penas e alegrias, e ter me estimulado enormemente para compreendê-lo, para entendê-lo, para analisá-lo.

Agradeço enormemente ao meu orientador e colega, o professor Fabio Reis Mota, pelas dicas, apoio incondicional e assessoramento na investigação, produto dos dois. A todos os colegas do NUFEP, cujas reuniões, formais e nos bares, me aportaram inumeráveis conselhos sobre a literatura e a abordagem do meu projeto. Tenho a enorme sorte de ter entrado no InEAC como núcleo de investigação de excelência que me ofereceu a oportunidade de conseguir uma vaga no projeto de investigação apoiado pela CAPES/CNJ sob o Edital CNJ Acadêmico Nº020/2010/CAPES/CNJ, intitulado "Instrumentos de Interferência no Desempenho do Judiciário", coordenado pelo professor Roberto Kant de Lima, ao qual meu agradecimento é também imenso, à coordenação, aos colegas do projeto, à CAPES e ao CNJ, pois me permitiram que como estrangeiro tenha podido desenvolver um trabalho profundo e fundamentado numa literatura referencial, além de me permitir optar a uma bolsa econômica com a que pude me dedicar 100% do tempo ao projeto.

Agradeço à Secretaria do PPGA, aos professores do curso, aos companheiros do PPGA, ao pessoal da UFF, da cantina, da limpeza, da segurança, da biblioteca, ao bar do Tião... que com sua dedicação tem feito tão agradável esta experiência.

Obrigado ao Santa Marta, à mediadora, ao Capitão, a todos os que confiaram em mim para me abrir um pouquinho de sua experiência sem pedir nada em troca, que dedicaram seu tempo a

me explicar seu dia a dia, agradeço aos agentes, sociais, da UPP, e a seus moradores, por fazer desta etnografia um trabalho que sempre vou querer seguir desenvolvendo, e que levarei sempre no meu pensamento.

E embora desde longe, agradeço a todos os amigos, à minha família, aos meus pais e aos meus irmãos pelo enorme apoio incondicional desde o outro lado do oceano. E a May, pelo amor e motor de todo este trabalho.

Agradeço a todos os que contribuíram para que com esta dissertação hoje eu possa me sentir um pouquinho mais brasileiro.

Poderia te dizer quantos degraus são suas ruas em escada, de que tipo os arcos de suas arcadas, mas já sei que seria como não te dizer nada. A cidade não está feita de isto, mas das relações entre as medidas de seu espaço e os acontecimentos de seu passado. A cidade não diz seu passado, o contém como as linhas de uma mão.

Italo Calvino, As Cidades Invisíveis

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS

INTRODUÇÃO

A) Apresentação e justificativa.....	11
B) O trabalho etnográfico.....	13

CAPÍTULO 1: A UPP do morro de Santa Marta.....17

1.1. O morro de Santa Marta.....	23
1.2. A UPP do morro de Santa Marta.....	30
A implantação da UPP.....	33
Violência e ascensão profissional.....	42
A normalização da violência.....	46

CAPÍTULO 2: A mediação e administração de conflitos de proximidade em Santa Marta.....51

2.1. Harmonia e prevenção de desordem através da configuração e repressão de desvios.....	53
2.2. As mediações de conflitos de proximidade como prevenção de desordem maior.....	64
2.3. A burocratização dos conflitos de proximidade.....	75
2.4. A classificação dos conflitos de proximidade.....	78

CAPÍTULO 3 - MEDIAÇÕES ESTUDOS DE CASO - Novas condições da cidadania..... 93

3.1. A MEDIAÇÃO DA PORTA - A utilização de códigos legais do Estado e a desconsideração das sensibilidades locais na administração de conflitos.....	94
3.2. O CASO DO COMPLEXO DO ALEMÃO - A aproximação aos códigos de administração de conflitos empregados pela Polícia Militar.....	103
3.3. O CASO DA MARIA DA PENHA - A ressignificação das instituições locais.....	114
3.4. A FUGA DAS MENINAS – Construindo a cidadania.....	119

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....127

BIBLIOGRAFIA.....132

ANEXOS.....137

LISTA DE SIGLAS

BO – Boletim de ocorrência

BOPE – Batalhão de Operações Policiais Especiais

BOPM - Boletim de Ocorrência da Polícia Militar

BPM – Batalhão de Polícia Militar

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAPPC – Curso de Aprimoramento da Prática Policial Cidadã

CEDAE - Companhia de Estadual de Águas e Esgotos

CMT - Comandante

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CPF – Cadastro de Pessoas Físicas

CPP – Coordenadoria de Polícia Pacificadora

CV – Comando Vermelho

DP – Distrito Policial

DPO - Destacamento de Policiamento Ostensivo

EUA – Estados Unidos da América

Faferj – Federação das Associações de Favelas do Estado de Rio de Janeiro

GAPE - Grupo de Aplicação Prático Escolar (GAPE)

GPAE – Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais

GPP – Grupamento de Polícia Pacificadora

GTPP – Grupamento Tático de Polícia Pacificadora

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IML – Instituto Médico Legal

InEAC – Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos

IPP – Instituto Pereira Passos

ISP- Instituto de Segurança Pública

MP – Ministério Público

NUFEP – Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas

ONG – Organização Não Governamental

ONU-HABITAT – Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos

PM – Polícia Militar

PMERJ – Polícia Militar do Estado de Rio de Janeiro

PPGA – Programa de Pós Graduação em Antropologia

PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas

PT – Partido dos Trabalhadores

Q (1,2,3..) - Quadro

RO – Registro de Ocorrência

RJ – Rio de Janeiro

TJ - Tribunal de Justiça

UFF – Universidade Federal Fluminense

UPP – Unidade de Polícia Pacificadora

INTRODUÇÃO

A) Apresentação e justificativa:

A presente dissertação refere-se à pesquisa etnográfica realizada sob a orientação do Professor Doutor Fabio Reis Mota (PPGA/UFF), no âmbito do projeto apoiado pela CAPES/CNJ sob o Edital CNJ Acadêmico N°020/2010/CAPES/CNJ, intitulado "Instrumentos de Interferência no Desempenho do Judiciário" e coordenado pelo Professor Doutor Roberto Kant de Lima (PPGA /UFF) .

Orientada para a consecução de uma dissertação de mestrado, a pesquisa insere-se na linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA-UFF) intitulada "Cultura Jurídica, Segurança Pública e Conflitos Sociais". Assim, ao tomar como foco o tema dos “Instrumentos de Interferência no Desempenho do Judiciário Brasileiro”, nosso projeto privilegiou a elaboração e desenvolvimento de uma pesquisa etnográfica sobre a administração institucional de conflitos no Estado do Rio de Janeiro, prestando especial ênfase na administração policial de conflitos:

O Programa de Mediação em favelas atendidas pelas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) é uma iniciativa destinada a capacitar os policiais integrantes dessas Unidades para exercerem, com o uso de ferramentas próprias à técnica da mediação, o papel de mediadores dos conflitos de proximidade nas denominadas favelas cariocas.

A iniciativa faz parte de um acordo de cooperação, assinado entre o Tribunal da Justiça e a Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, celebrado em 2011, cujo propósito é constituir dispositivos de resolução de conflitos diminuindo a “judicialização” das controvérsias entre próximos.

Este programa surge dentro de um quadro novo no campo judiciário, com a introdução dos princípios da mediação e conciliação, e do sistema de segurança pública com as políticas implementadas, desde a década de 90 do século XX, visando “reformular” a polícia. Nesse sentido, as UPPs surgem como meios de “pacificar” as ditas favelas, pois no momento em que a polícia ocupa essas favelas, que viveram muito tempo "sob a égide do poder paralelo", os conflitos, normais nas sociedades democráticas, emergem (Coronel Robson Rodrigues, ex-

Comandante das UPPs).

Este projeto de pesquisa está orientado por duas problemáticas gerais. A primeira, diz respeito ao interesse suscitado pela compreensão das políticas públicas de mudanças sociais dirigidas. Desde a década de 90 do século XX, tem havido um empenho no sentido de “renovar” a polícia. Todavia, pesquisas de natureza etnográfica, realizadas notadamente no NUFEP e InEAC-UFF, demonstram que a modernização das delegacias (com o Projeto Delegacia Legal), a introdução da filosofia da polícia de proximidade e dos princípios dos Direitos Humanos, etc. são reapropriados pelos agentes de segurança pública a partir de sua ética policial (Kant de Lima, 1995). Como muitos trabalhos do referido grupo de pesquisa apontam, o ethos policial está orientado pela lógica do extermínio do conflito e o combate do inimigo, sendo que a resolução de conflitos possui, de acordo com os princípios nativos, um lugar periférico à atuação policial. Conflitos entre vizinhos, parentes, etc. são concebidos pelos polícias como “feijoadas”, sendo concedido um tratamento menor face aos “conflitos” identificados como legítimos, como o combate ao tráfico (Kant de Lima, Mota e Pires, 2005).

Ora, portanto, pretendemos compreender como estes novos dispositivos, enquanto eventos, tornam-se acontecimentos (Sahlins, 1990) a partir dos sentidos e significados emprestados pelos atores às “novas” práticas que orientam o exercício da atividade policial. Em outras palavras, interessa-nos refletir sobre o modo como os policiais se apropriam, ressignificam e reinterpretam o princípio da “mediação” no tratamento dos conflitos de proximidade, buscando conceder um olhar etnográfico e microsociológico que nos leve a fazer emergir a “bricolage” entre múltiplas lógicas e entendimentos sobre o conflito, o sentido de justiça e do papel policial a partir do ponto de vista nativo (dos policiais).

Já na segunda problemática tratamos de analisar as ambiguidades geradas entre os códigos culturais e as sensibilidades jurídicas (Geertz, 1998) da favela de Santa Marta em relação à UPP através dos estudos das mediações de conflitos de proximidade, buscando evidenciar como novas formas de ação coletiva causadas pela intervenção militar encontram eco nos espaços públicos, cujas críticas destacam a fundamentação de demandas de direitos de cidadania (Mota, 2009).

Para alcançar esta análise, a presente dissertação se estrutura em 3 capítulos centrais: um primeiro capítulo, que apresenta a realidade da UPP objeto de estudo, e que busca

explorar a lógica contraditória entre a administração de conflitos de uma Polícia Militar e da sua interpretação como polícia de proximidade. Um segundo capítulo, que estuda os mecanismos de administração, classificação e mediação de conflitos de proximidade realizada na UPP, partindo da prevenção da desordem como um dos fatores principais no processo de criminalização dos vizinhos da favela. E um terceiro capítulo, que estrutura através das mediações estudadas a fundamentação de demandas de direitos de cidadania, limitadas pelas ambiguidades presentes entre as sensibilidades jurídicas locais e sua adaptação com as lógicas impostas pelo Estado, que levam a uma ressignificação das instituições locais. Já nas considerações finais se perfilam os quadros de interesses que justificam a existência do serviço de mediações de conflitos de proximidade dentro das UPPs.

B) O trabalho etnográfico:

Paralelamente ao trabalho teórico, o projeto tem sido desenvolvido em campo, através do trabalho etnográfico. A etnografia foi realizada na favela de Santa Marta, situada no bairro de Botafogo da zona sul do Rio de Janeiro, com uma frequência semanal durante um ano e meio, que tem variado em função da disponibilidade do grupo objeto de estudo: a Polícia Militar que compõe a equipe de mediação inserida na Unidade de Polícia Pacificadora de Santa Marta.

Cheguei no morro de Santa Marta no dia 11 de novembro de 2013, sem saber o panorama que encontraria, a aceitação que receberia, o papel ao que ia ter que me adaptar, a dificuldade de acesso a informação e o ritmo do trabalho de campo. Cada manhã vislumbrava a favela desde a janela do meu apartamento, a vislumbrava toda, e dia a dia ia percebendo como a pintura invadia todos os becos da favela. A empresa de pinturas Coral, em colaboração com a prefeitura local, estabeleceu um projeto para levar pintura na primeira favela pacificada neste ambicioso projeto começado no ano de 2008. As cores de Santa Marta dizem: “qualquer favela se pode converter num lugar colorido e seguro com a nossa política de governo”, e as cores representam a tentativa de uma política integrada de segurança com outros serviços sociais. A medida que a pintura ocultava uma realidade de pobreza latente minha necessidade de ir ao “campo” foi crescendo, a esse “campo visível” desde minha própria janela, até que naquela quente segunda-feira me apresentei na praça baixa da favela.



Imagem 01 : Curso de pintura da empresa Coral / Imagem 02: O morro sendo pintado

Fonte: Facebook de Santa Marta

Um campo a 25 minutos a pé da minha casa e visível pela minha própria janela garantem uma imersão na realidade local, já que não existe forma de se livrar de sua visão, de deixar de lembrar o que aconteceu na última visita, de ter seu nome presente até nos próprios sonhos. Um campo pelo qual fui absorvido durante todo este tempo, e que foi também canalizado através de artigos jornalísticos com frequência quinzenal para os jornais Folha de São Paulo Internacional e para a plataforma Outras Palavras, que redirigia meus artigos à revista Carta Capital.

O trabalho de campo junto à equipe policial tem se desenvolvido num clima de cordialidade, com o apoio e predisposição em minha pesquisa tanto por parte da equipe de polícia como por parte dos vizinhos do morro. Assim, a etnografia desenvolvida se caracteriza por uma dupla vertente: por um lado, a relação com os vizinhos e policiais durante minhas visitas à favela, e por outro, a observação dos processos de mediações nos quais os policiais figuram como agentes mediadores.

Paralelamente as mediações, a observação da rotina policial no Santa Marta e as conversas e entrevistas com os agentes de segurança pública, bem como os moradores, compõem o mosaico do trabalho etnográfico.

Minha inserção na favela se deu através de contatos com a polícia em minhas visitas ao campo, criando um marco de confiança com a polícia e os vizinhos através de minha identidade de estudante. Por ser uma questão sensível decidi modificar os nomes de todos os informantes para preservar sua privacidade, ainda mais tendo em conta o caráter confidencial das mediações de conflitos de proximidade que analiso ao longo da dissertação.

Esclareço algumas peculiaridades a respeito do presente trabalho de pesquisa: a mudança do Policial Militar encarregado de realizar as mediações de conflito de proximidade (Miguel) num momento intermediário da minha pesquisa, sendo este substituído por outra mediadora PM (Luciana). Desta forma, ao longo da dissertação se poderão observar as múltiplas lógicas que operam em cada um dos indivíduos mediadores, enriquecendo através desta comparação a etnografia.

Além desta peculiaridade, diversos acontecimentos marcaram os eixos do meu trabalho de campo: o treinamento do BOPE na favela modelo, a defesa dos moradores pelo o apreciado Capitão Marcos Fontes, e a mobilização local em contra da sua transferência para outra UPP, assim como o midiático assassinato do pedreiro Amarildo de Sousa na favela da Rocinha, em julho de 2013, com suas consequências negativas para a credibilidade das UPPs.

O conflito entre os vizinhos do Santa Marta e a PM, assim como as mudanças estabelecidas na Política das UPPs para retomar a legitimidade no final do ano 2014 (Coordenação da Polícia Pacificadora, CPP. Novembro de 2014) foram acontecimentos recentes, fora do cronograma do trabalho de campo. Porém, devido a sua relevância, estes acontecimentos foram citados ao longo dos capítulos.

Finalmente, cabe destacar minha condição de estudante estrangeiro, mais especificamente nativo da Espanha, que permitiu me desvincular do universo semântico do nativo brasileiro durante meu trabalho de campo. Desse modo, a observação participante na qualidade de estrangeiro foi fluida. A representação que os nativos produziram da minha identidade permitiu que minhas questões fossem percebidas como “inofensivas”, resultado do desconhecimento que supostamente eu teria da realidade brasileira.

A ideia de ser “gringo” ao mesmo tempo me abriu e dificultou diversas oportunidades no trabalho de campo: dificuldades auditivas, falta de conhecimento de expressões locais, e na favela, até dificuldades para ser entendido pelos vizinhos não acostumados ao som da língua espanhola. Em contrapartida, o benefício que minha condição de estrangeiro aportou foi uma atração por parte de todos os agentes objeto de estudo, pois mais que um inconveniente, eles entendiam esses “ruídos” como uma curiosidade, despertando interesses pela minha figura e facilitando assim o início e manutenção de diálogos.

Com frequência, após estabelecido o diálogo, utilizei a afirmação e a compreensão como mecanismos que fortalecessem a confiança no discurso. Além disso, também acionava comparações e exemplos do que ocorre no campo da segurança pública na Espanha, o que resultou ser uma estratégia interessante e que reforçou a confiança dos policiais em mim. Ao lembrar que eu era estrangeiro, e portanto, supostamente “apolitizado” em relação às questões de segurança pública brasileira, isso possibilitava ao policial uma explicação extensa e profunda sobre funcionamento da UPP, além de uma visão pessoal do que “é o Brasil”. Não poucas vezes escutei frases como: “aqui funciona assim...”.

Realizando uma ronda junto aos PMs de Santa Marta estes se mostraram muito interessados em conhecer a situação da Espanha:

Policial: *como são as favelas lá?*

Eu: *Não temos exatamente favelas...*

Policial (surpreso): *Não? E onde moram os pobres??*

Eu: *Nós temos outro tipo de pobreza...*

O policial me olhou de sobrelanceiras franzidas, em silêncio, talvez estranhado, e seguiu caminhando entre os becos.

CAPÍTULO 1. A UPP DO MORRO DE SANTA MARTA

Uma noite, pouco depois da guerra, o Capitão descobriu, casualmente, um livro proibido. Se assomou, leu um verso, leu dois versos e já não conseguiu se desprender. O Capitão, herói do exército vencedor, passou toda a noite em vela, capturado pelo livro, lendo aos poetas dos vencidos. E ao amanhecer dessa noite, renunciou ao exército e se negou a cobrar nunca mais do governo. Depois, o quiseram meter preso, e se foi ao exílio.

EDUARDO GALEANO, O livro dos abraços

Na quinta-feira 06 de novembro de 2014, a mediadora de conflitos Luciana me ligou para que eu participasse de uma reunião urgente que iria ser realizada na Associação de Moradores da favela de Santa Marta, uma reunião pública que foi anunciada no facebook dos agentes de turismo do morro, e na qual se convidou especialmente aos considerados representantes dos interesses comunitários, os líderes. Na reunião se discutiria a trágica quarta-feira 29 de outubro, quando o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) realizou um treinamento na favela pacificada de Santa Marta, e Luciana iria aproveitar a ocasião para explicar o serviço que ela estava oferecendo: a realização de mediações de conflitos de proximidade.



Imagem 03: Exemplo de convite aos líderes comunitários. Fonte: UPP Santa Marta

No grupo de facebook “favela de Santa Marta”, onde os moradores postam diversas imagens e informações do que acontece no morro, se encontraram algumas testemunhas do ocorrido, pois não muitos se atreveram a se expressar. Um depoimento de um morador foi o seguinte:

Sobre o treinamento da Bope aqui na favela só tenho escutado notícias ruins. Nosso presidente anunciou o treinamento na semana no microfone e que era pra todos ficarem tranquilos que era somente treinamento deles + o ritmo foi outro.

Moradores, crianças e geral de cara na parede, trabalhador foi levado sem muitos motivos, tapas e socos na cara, olhando pra eles tinha a resposta... tá olhando o que? Rala daqui... crianças e meninas pequenas sendo revistadas e de cara na parede e mãos pro alto.

Esse foi o treinamento anunciado da Bope na favela ontem. Doideiraaaa.

Quem tiver mais algo sobre ontem posta aqui. Coloque os casos sérios presenciados por vcs.

Jose Mario Hilario Dos Santos (Presidente da Associação de Moradores) e Marcos Fontes (Capitão da UPP) ficaram sabendo de diversos abusos ontem da Bope aqui na favela? Muitas famílias indignadas. Fui parado por várias pessoas reclamando do treinamento de ontem que achavam que era algo até curioso de assistir mais a realidade não foi nada assim.

Será esse treinamento de terror que vai ser ensinado para os novos policiais? Esse tipo de treinamento é aplicado em Ipanema ou no Leblon?

Estes trágicos acontecimentos enfraquecem a já frágil relação da UPP que aos poucos tem se estabelecido no Santa Marta, onde os abusos a “seus cidadãos” não eram bem-vindos por parte da própria Unidade e de seu apreciado Capitão Marcos Fontes. A figura do Capitão está considerada na favela como um amigo que quer ajudar, um amigo que já teve que retomar seu posto como Capitão no Santa Marta depois de uma mobilização popular na favela, a favor de seu retorno. Conhecido pela sua aproximação com os vizinhos e considerado por muitos deles como “um autêntico mediador”, o Capitão obteve novamente em 2014 uma prorrogação de 6 meses de sua gestão no Santa Marta após uma segunda enorme mobilização popular. Redes sociais e canais universitários pressionaram ao próprio Secretario de Segurança José Mariano Beltrame, para adiar sua rotatividade a outras UPPs.

Não obstante, essa gestão é detonada com ações de traço militar como um treinamento do BOPE que foi abertamente rejeitado pela UPP, pois ameaçava derrubar sua aproximação aos vizinhos do morro, mas cuja crítica foi ignorada. É nesse contexto que se desenvolve a reunião.

O denominado Conselho Comunitário presente na reunião estava composto por: a UPP (Capitão e mediadora), membros da Associação de Moradores, a Defesa civil, os assistentes sociais, os representantes do Bonde (o transporte local), representantes do comércio, representantes do turismo e a UPP social (agora chamada Rio +, devido ao estigma que causava uma denominação aproximada com a PM).

A reunião se abriu com um discurso do Presidente da Associação de Moradores: *Queremos melhorar a sociedade, queremos um ambiente de paz, há 6 anos que o Santa Marta não oferece nenhum perigo, é considerada a favela modelo UPP. O Capitão Fontes está de volta no Santa Marta, se pediu para que voltasse, para que a comunidade não “virasse bagunça”, pois existem outros capitães que querem converter a comunidade em bagunça. Já sabem que o presidente é eleito democraticamente, quero melhorar a qualidade de vida, e não tenho papas na língua, dou tudo pela comunidade, cobro de Fontes, cobro do Governador, cobro de todo o mundo. Santa Marta é um modelo. Quem lê o facebook pode pensar que a comunidade está em guerra. As pessoas têm medo ainda, não entendem que o PM possa ser um servidor público, pago por eles. Para que as pessoas consigam a sonhada igualdade é necessária a união da população, das lideranças, e meu objetivo é mudar o Santa Marta da área menos favorecida. Tem muito para se fazer. O nosso papel como representantes da Associação de Moradores é cobrar ao Estado até que os serviços cheguem com qualidade. Espero que aqui na reunião surjam ideias para melhorar a convivência.*

O Capitão Fontes cumprimenta a todos, um por um vai se apresentando e falam de diversos assuntos, apesar de que todos citam o principal: a ação do BOPE na última quarta-feira, seu treinamento no Santa Marta, que degradou as pessoas e foi uma incursão violenta. Será este o evento detonante para se discutir as bases da relação entre a UPP e os moradores.

Primeiro fala uma mulher de meia-idade, vizinha do morro: *Vejo diferenças muito grandes quando vejo um adolescente no asfalto e quando o vejo no morro. Eu cresci com pavor da polícia, que mata, que golpeia as portas... quando a PM entrou com a UPP foi “boa noite”... mas perto do Michel Jackson a PM fala com o adolescente de forma diferente. Um PM falou para o meu filho: “você é estudante, mas estudante também mata” e isso no asfalto não acontece. Sei que tem adolescentes que matam. Já vi há pouco tempo uns garotos de 13 anos colocados contra a parede, não falei nada, pois meu filho não estava, mas me pareceu mal. Numa festa com playboys que cheiram cocaína ninguém diz nada, mas numa festinha de morador, com uma caixinha, o PM diz “vou quebrar a tua caixa de música”. Nunca me imaginei falando com um PM. Não quero ver o corre-corre com a PM. Quero uma polícia normal, e um povo muito feliz, que se digam “bom dia”, “Bom dia”; “bom dia”. Aconselho ao Capitão que fale com sua equipe, pois a forma de se vestir na comunidade é*

com chinelos e boné...

O Capitão Fontes responde: *o policial também tinha medo do morador. A formação do policial é toda baseada no combate ao tráfico armado. O principal medo é que volte o tráfico armado. Não podem ter armas. Não podem ter tráfico ostensivo. Nossa formação é toda baseada nisso, como se o combate fosse o pior, e esquecíamos ao morador. A PM também está conhecendo aqui ao morador. Eu me formei antes da UPP, entre 2002-2005. Vamos reforçar a questão da abordagem, também independentemente do grau de parentesco que se tenha com o bandido. A pessoa que está no asfalto se preocupa com roubo do carro, rua... não com o tráfico armado, e por isso na favela se tem mais revistas que no asfalto. Trabalhamos muito em cima de denúncias.*

Mulher de meia-idade: *Eu diferencio uns PMs de outros, será que só posso sair na rua o dia que vem o PM simpático? Tenho que respeitar a eles e vocês a mim também. O trabalho de vocês é reprimir. Eu não me intimido porque estudei e discuti... e tenho essa liberdade. Fiquei ansiosa após o treinamento (do BOPE). Vi um muro com muitas pessoas. “Fiquem na sua casa, que vão bater forte nas portas”. As pessoas têm medo de pensar que todas as quartas-feiras haverá um treinamento. Têm pessoas que acham que ia acontecer de novo. Uma mulher diz “tem UPP o caralho”.*

Capitão Fontes: *Não vai ter mais treinamentos. Foi o treinamento do curso de formação de policiais. Foi uma solicitação da chefia, pensamos que causaria constrangimento. Se os vizinhos querem a UPP sairá da comunidade. Existe um sentimento de aprovação alto nas áreas pacificadas como um todo. O trabalho da pacificação é um trabalho de reconquista de vocês, e vocês com a gente. Para mim é mais vantajoso falar com vocês do que olhar no mapa desde lá na sede e colocar PMs em diferentes pontos. No dia do treinamento eu estava no Complexo de Alemão, vi no facebook que as pessoas estavam chateadas. Recebemos críticas, pois se produziu uma abordagem em massa por parte do BOPE.*

Mulher: (ao Capitão): *Se vê nos seus olhos a transparência. Nunca vimos isso. Você participa numa reunião sem ter medo... e que se abandone a quem tenha, mas não a quem não deva. Antes era impossível jogar bola no pico à 01:00 da manhã, havia medo. Agora não*

tem problema. Queremos o Santa Marta seguro, limpo...

Outro homem: *Eu queria fotografar o que estava acontecendo, mas fui ao mirante, no pico, pois escutei mensagens preocupantes. Espancaram uns garotos por “fumar um”. Isso já não é uma revista! “Levanta!”, e três golpes no pescoço. Fizeram a um garoto subir até o mirante (antigo ponto de execuções do morro), e deixaram ele em pânico. Estava fumando dentro do mato, isso que fizeram com ele foi uma tortura.*

O homem continua relatando casos e frases: *Esse já foi bandido, paf!* (bate o BOPE num adolescente). Afirma que ficou dando voltas aproximadamente duas horas. *Todos estão com medo agora, por isso as lideranças devem falar. Batiam e exclamavam “somos o BOPE, UPP é o caralho”, encostando o fuzil no peito dos vizinhos e contra suas costas. Foram feitas revistas no mato. Tiraram a uma senhora, por exemplo, duas vezes para registrar a sua casa.*

O Capitão Fontes fala sobre a abordagem a “suspeitos”, e coloca o exemplo de um garoto, que trafica e consome drogas desde os 10 anos, para justificar as revistas às crianças, e diz que não podem estar sozinhos (*a culpa é das mães, responsáveis de seus filhos*, afirma, e assegura que não querem confundir a uma criança com um traficante). O Capitão se oferece a acompanhar as pessoas para ver o que aconteceu. Admite que também teria medo se fosse morador da favela e visse ao BOPE. Diz que tem que trabalhar para que isso não aconteça mais. *Não ajuda se o morador tem medo. A geografia do morro não ajuda, pois tem muita subida e descida, tentamos fazer mais ao menos uma vez por dia a ronda.*

O encerramento da reunião na Associação de Moradores se caracterizou por um ritual religioso no qual a PM da UPP formou parte e que descrevo a seguir: Nos colocamos todos em círculo, nos damos as mãos, fechamos os olhos e o pastor começa a falar, pede pela vida da UPP, de seus soldados, pela vida dos PMs, do Capitão, dos moradores, e todos permanecem com os olhos fechados, demonstrando que a PM é capaz de se desproteger e se abrir ante a instituição religiosa, podendo receber um tiro nas costas, mas a instituição religiosa está reconhecida e respeitada por todos eles, que terminam juntos a oração, e depois, todos batem palmas.

Com este relato se expõe um evento paradigmático: a lógica contraditória entre a

administração de conflitos de uma Polícia Militar e sua interpretação como polícia de proximidade, a qual o programa de pacificação é exercido através de acontecimentos como o narrado, treinamentos repressivos do BOPE. A cultura repressivo-punitiva que caracteriza a Polícia Militar estabelece o crescimento profissional na organização antepondo o conflito direto e repressivo numa escala de valores maior ao conflito preventivo, característico da polícia de proximidade.

1.1. O MORRO DE SANTA MARTA

Santa Marta é uma favela localizada na zona sul da cidade de Rio de Janeiro, na rua São Clemente, com uma população cadastrada de 5913 habitantes (IBGE 2012), razão pela qual podemos falar de uma favela pequena, onde os vizinhos se conhecem e as interações sociais são focalizadas (Goffman, 1982), afetando em suas relações e nas relações com os serviços do Estado, como estudaremos mais adiante.

A arquitetura da favela é portanto um condicionante na formação de uma identidade própria, pois as ruas estreitas aproximam as pessoas, e as rampas e descidas geram ritmos vibrantes, comunicando a circulação pelo espaço da favela. O eco que geram os espaços fechados e a construção da moradia configuram uma identidade própria, cujas mudanças estão vinculadas com a revalorização da moradia.

Esta posição e tamanho privilegiados fizeram de Santa Marta a “favela modelo”, visitada por diferentes corpos da diplomacia internacional e nacional, onde o artista Michael Jackson gravou o videoclip “They Don't Care About Us” (1996), e onde selecionaram para “inaugurar” o projeto ambicioso da pacificação das favelas em 2008. A UPP da “favela modelo” serve para apresentar uma mensagem positiva ao mundo em uma época de turismo em ascensão devido aos grandes eventos, visando reduzir a insegurança no cinto nobre da cidade e nas áreas olímpicas, e apresentando Santa Marta como o “sucesso” da política.

Santa Marta se foi construindo principalmente por imigrantes, quase todos eles chegados do Nordeste de Brasil, na década de 1930, que chegaram para fazer o Colégio Santo Inácio, da Rua São Clemente. A origem do nome da favela remonta ao início do século XX,

quando uma devota de Santa Marta levou uma imagem da mesma para o alto do morro. Na mesma década de 1930 foi construída uma capela para abrigar a imagem. Pouco a pouco o morro se encheu também de descendentes de escravos do Estado de Minas Gerais e de famílias do interior fluminense. Primeiro se construíram os barracos, depois a primeira igreja; a partir da década de 1960 chegou o reservatório de água, os tubos e a eletricidade. Em 1964 se criou a Associação de Moradores a raiz da comissão de luz, que cobrava taxa por luz de 2 dólares mensais e que pouco a pouco se foi relacionando com representações do Partido dos Trabalhadores (PT) (Fonte: Associação de Moradores de Santa Marta).

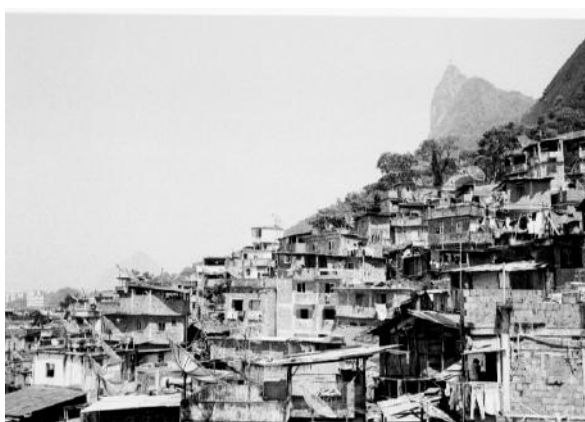


Imagem 04: Santa Marta antigo.
Fonte: Acervo “fotos do Rio antigo”

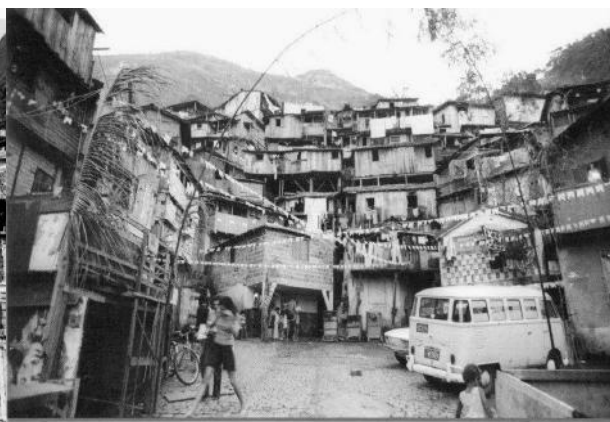


Imagem 05: Santa Marta antigo
Fonte: Facebook do Santa Marta

Nestes anos se produziram numerosos incêndios de barracos e até do lixão, deslizamentos de terra e o surgimento de diversas facções do tráfico organizado. *Bem-vindo ao mundo... não ao mundo maravilhoso... mas sim ao mundo humilde dos pobres*, foi a frase que lembra a história do traficante Marcinho VP, ex-líder local da facção do Comando Vermelho (CV) (Barcellos, 2003). Ante estas dificuldades e uma ausência absoluta do Estado em questão de serviços sociais os moradores da favela se aferraram com a ideia de que a união faz a força, é tudo, a união garante a sobrevivência, a construção de um barraco; e o saneamento ou a desnutrição eram problemas resolvidos entre os vizinhos. A união é uma questão de orgulho para seus moradores, e a Igreja é uma de suas representações. *Aqui todos nos ajudamos*, se escuta com frequência. *A união era tão forte que os próprios pastores aconselhavam ao Santo ao que rezar quando algum morador da comunidade era perseguido pela polícia*, relata um antigo morador.

Nas laterais da favela inclinada se observam os muros que a rodeia, os mesmos utilizados durante muito tempo pelos traficantes nos combates e fugas à floresta da Tijuca. Frases sobre direitos coloreem esses muros que dividiram o bairro nobre das Laranjeiras da estigmatizada favela e seu mato, aqueles que separam o asfalto do morro, de terra. Trata-se desta divisão onde o imaginário coletivo é gerado. Nessa separação surge também a segregação racial, em termos nativos, da “terra preta” e do “asfalto branco”. Como afirmam Vieira da Cunha e Mello (2012), *a representação das populações pobres e moradoras de favelas como 'bandidos em potencial' não é privilégio da polícia. Esta é uma ideia corrente no senso comum e remete à própria representação historicamente construída sobre esses espaços de habitação popular [...] percebidos como espaços destituídos de ordem moral, sendo seus moradores permanentemente criminalizados por isso* (Vieira da Cunha & Mello, 2012).

Em 1982, após a morte de Getúlio Vargas, o Governo de Leonel Brizola diz que “iria chover areia e cimento na horta” para aproximar as moradores ao asfalto. Agradecidos, os traficantes do Santa Marta começaram a chamar “Brizola” à maconha vendida na favela, mas a integração não se produziu. Atualmente a entrada principal da favela atravessa a praça baixa do morro, a Praça Corumbá, onde se concentram vendedores ambulantes de açaís, um parque para as crianças vizinhas, a Polícia Pacificadora controlando a “entrada” ao asfalto e a “saída” do morro, assim como distintos guias turísticos que oferecem seus serviços. A praça se trata do universo no qual confluem identidades de localidades diferentes, pois pela Rua São Clemente transitam pessoas de todos os status sociais, produzindo uma “mistura de auditórios” (Goffman, 1973). Distintas mensagens contra as demolições do pico do morro se apresentam na entrada do Santa Marta, e ao lado, um mapa mostra todos os pontos considerados de interesse na favela.

O bonde lateral de Santa Marta (denominado de “Plano Inclinado”) se estabeleceu meses depois da pacificação de dezembro de 2008. Com uma frequência de 30 minutos se trata de um dos fatores principais no acesso a todos os lugares da favela, permitindo o transporte dos moradores da parte alta, antigamente realizada a pé pela longa e inclinada escada, quebrando agora as grandes diferenças existentes entre o valor do terreno na parte alta e na parte baixa do morro e gerando uma revalorização da propriedade, presente após a pacificação.

No trajeto do bonde as crianças falam de diversos assuntos, do enorme cemitério São João Batista de Botafogo, o maior ponto de execuções enterradas sem análise forense (Barcellos, 2003), e os jovens afirmam que *ali estão a maior parte de seus amigos, morreram 3 ou 4 todas as semanas*, um deles mostra 12 tiros ao longo do seu corpo. As crianças mudam de assunto, falam sobre o lanche do refeitório escolar. *Antigamente não tinha*, afirma um adulto, *ninguém comeu lanche na escola?* pergunta para as crianças, que olham ao chão, dizem que não, ou encolhem os ombros. Me conta que antes de que existisse o bonde ele mesmo teve que transportar todos os tijolos da sua casa, um por um, e construir sua casa no morro inclinado. O capital simbólico (Bourdieu, 1989) que tem a propriedade será portanto muito maior, independentemente do capital econômico real, e apesar de estar influenciado pela revalorização e a especulação imobiliária da política da pacificação (na qual o empresário Eike Batista quis financiar como investidor principal na especulação e no processo de gentrificação ativo), pois a casa foi levada nas costas, foi construída pelo próprio morador, pedra por pedra, saco a saco, com muito suor, e não com uma “canetada” no cheque num cartório.

Uma vizinha me explica que o Santa Marta tem uns alto-falantes, um sistema de comunicação comunitário. As mensagens são emitidas pela Associação de Moradores, e costumam ser realizados chamamentos aos enterros, ou quando se procura a uma pessoa, ou esse tipo de informação pontual. Também se utiliza para desalojar áreas que estão em risco de sofrer deslizamentos de terra por causa das chuvas ou de incêndios. Falo com várias anciãs e com uma vizinha que amavelmente me conta que tudo subiu muito de preço. Que os aluguéis estão caríssimos, um barraco custa 450 reais, o qual é caríssimo, ao qual se devem somar as taxas públicas de luz, água e esgoto, que antes da pacificação não se pagavam.

As pessoas vão juntas umas as outras, trabalhadores, pedreiros, levam de um lado a outro sacos de areia e cimento para colaborar nas construções da vizinhança, sem por isso cobrar necessariamente dinheiro. Uma placa na entrada do bonde indica que não se pode entrar sem camiseta, uma justificativa higiênica para uma ordem social. O bonde é um elemento muito interessante: um transporte para todos os vizinhos da favela, um espaço no qual se produzem interações entre eles, onde conversas de diversos temas são escutadas. Ele reflete o cotidiano dos assuntos habituais que dominam o imaginário social do morador de

Santa Marta. As pessoas falam das dificuldades para pagar suas faturas: água, luz.... rumores locais, horários de trabalho, salários, comentários sobre os chefes para os quais se trabalha, escola, comida. No bonde se encontram as amizades e conversam do que acabam de fazer ou o que irão fazer depois, se convertendo assim num meio natural de conhecer as origens e destinos dos vizinhos, sempre misturados com algum turista que sobe ao pico da favela.

Com frequência o bonde não funciona, produzindo largas esperas entre os moradores; muitos decidem então subir a pé até suas casas, levando muitas vezes cargas pesadas. Muitos dos serviços sociais também se detêm ao se paralisar o transporte, entre eles a assistência do posto médico de família, onde os anciãos moradores do pico alto não têm acesso. Assim, os representantes do bonde se erguem como figuras importantes, que são chamadas nas reuniões decisórias com o resto de instituições representativas. O bonde democratizou de certa forma o morro, pois colaborou no estabelecimento de alguns serviços básicos que antigamente não se podiam transportar e permitiu uma maior afluência de vizinhos, sobretudo idosos, que agora saem de suas casas e atravessam a fronteira da favela desde seu pico.



Imagem 06 (izda): Mulher carrega baldes para levar água até sua casa, pois o bonde não funciona.
Imagem 07 (direita/acima): Forma de aviso de que o bonde não está funcionando.

Imagem 08 (direita/abaixo): O bonde chegando na primeira estação.

Fonte: Gabriel Bayarri

Pelas janelas do bonde se observa um universo de interações entre os barracos: os botequins, que sempre foram fonte de recados e fofocas na transmissão de uma comunicação oral; aparelhos elétricos pelas janelas e portas abertas que mostram os limites do espaço privado, aparelhos hoje em dia comuns, mas até pouco tempo atrás fonte de inveja de quem não tinha em relação a quem sim tinha (um estímulo à entrada ao negócio do tráfico local. *A qualidade de um exército se mede pelos pés*, frase habitual do morro em referência à marca dos sapatos). Assim, é comum escutar a frase de *quando eu era pobre* numa reclassificação da pobreza produzida durante os últimos anos.

Se observam pelas janelas os inumeráveis rostos dos candidatos à presidente, deputado ou vereador, coladas e pintados nos barracos, que invadem a favela ao longo da campanha eleitoral de 2014. Seguindo pelo bonde se pode observar no seu trajeto a Escola de Samba de Botafogo, a *Mocidade Unida de Santa Marta*, cuja quadra é o orgulho dos cartões postais e frequentada por grande parte da favela. O samba está melhor valorado do que o funk, criminalizado após as acusações de ser pontos de venda de droga e de transmissão de informações estratégicas. À margem esquerda se observa o antigo “lixão de Beirute”, onde as crianças brincam jogando pedras e soltando pipas. No outro extremo se situa a Região Pedra de Xangó, o segundo ponto de Lixo.



Imagem 09: Publicidade eleitoral nos barracos de Santa Marta.

Fonte: Gabriel Bayarri

A escadaria é a coluna vertebral de Santa Marta, em sua margem se encontra outro ponto tradicional de venda, o *Bar do Guerreiro*, o ponto mais antigo de venda de drogas no morro e onde acudiam os fiéis consumidores de cocaína da classe média da zona sul por ser considerada a droga mais pura da região, ainda que o tráfico de Santa Marta ter imposto mais bocas de fumo no asfalto do que no próprio morro. A medida que a escadaria se ramifica Santa Marta se converte num labirinto de becos, cujos nomes fazem referência aos acontecimentos locais, e com seus vizinhos pela rua se pode reconstruir a história, que de outra forma se encontra ausente de referências visíveis (*exceto de tiros nas paredes*, como afirmou um morador). Curiosamente, devido à forma triangular de Santa Marta todas as ramificações acabam desembocando nas proximidades da Praça Raimundinho, fundada por Marcinho VP, e que faz homenagem a seu amigo, o traficante Raimundinho, assassinado nesse ponto. Não obstante, esta praça passou a se chamar informalmente como a Praça do Michael Jackson, onde o cantor gravou seu videoclip, e onde foi colocada uma estátua de bronze em sua homenagem, cujos óculos foram roubados recentemente. Hoje em dia os turistas invadem esta praça para homenagear o cantor e para observar desde suas alturas uma das vistas mais lindas da natureza do Rio de Janeiro.



Imagem 10: Estatua do Michael Jackson. / Imagem 11: Mosaico de Michael Jackson / Fonte: Gabriel Bayarri

1.2. A UPP DO MORRO DE SANTA MARTA

Foi na década de 1960 quando nos Estados Unidos o surgimento de reivindicações de direitos civis para os homossexuais, populações de grupos minoritários, reivindicações de corte racial e a oposição contra a Guerra de Vietnã provocaram a emergência de uma oposição ao caráter repressivo da polícia ante grupos excluídos no interior dos guetos, criminalizados por serem grupos desviados em relação aos padrões tidos como “normais”. Se engendrou então o início de uma “polícia comunitária”, mais implicada com todos os grupos sociais, interativa e preventiva de conflitos. O modelo da polícia comunitária americana se exportou internacionalmente, e o Brasil tratou de adaptá-lo à sua realidade local (Melo, 2009).

O ambicioso plano da Secretaria de Segurança do Estado de Rio de Janeiro para pacificar as favelas cariocas é só a ponta do iceberg de um longo processo. Iniciado em 2008, atualmente o projeto foi levado à 38 favelas das mais de 1000 favelas existentes no Estado de Rio de Janeiro (Dato: Faferj, 2015). E o debate sobre as novas formas de polícia comunitária, aplicadas no modelo das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), está só começando. As UPPs seguem, por decreto, critérios definidos para a seleção das favelas nas quais devem ser implantadas. Devem ser sempre: 1) favelas pobres. 2) de alto grau de informalidade. 3) com presença de grupos criminosos fortemente armados (Nascimento, 2013).

No processo de implantação, o primeiro passo antes da inclusão da UPP será a intervenção tática, levada a cabo pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e/ou o Batalhão de Polícia de Choque, com o objetivo de recuperar o controle estatal sobre áreas ilegalmente dominadas por grupos criminosos altamente armados. Se alça a bandeira do BOPE no morro dominado, e após a demonstração de dominação se procede a retirada do sistema de desordem estabelecido durante a pacificação para gerar uma nova ordem (Sahlins, 1990). Estabilização, implantação e controle são as etapas levadas a cabo pelos próprios policiais militares que formarão a UPP. Os policiais que formam parte das UPPs recebem uma capacitação extra em questões como direitos humanos ou polícia cidadã. Se trata de um curso formado por seis módulos: proteção social; primeiros socorros; gestão do espaço urbano e gênero; juventude e sexualidade. Esta formação complementar pretende acabar com a perspectiva estritamente bélica e punitivo-repressiva que caracteriza a PM (Nascimento, 2013). Não raro, a questão da formação policial emerge como um componente, senão central,

profundamente significativo no perfil das polícias brasileiras — em particular a Polícia Militar (Kant de Lima, 2003).

Conforme esclarecem autores como Kant de Lima (op.cit.), os centros de formação policial são apenas parcialmente capazes de moldar representações e construir conhecimento junto aos agentes de segurança. Na polícia, o saber adquirido nos centros de formação, divide espaço, ou é mesmo eclipsado, com os saberes adquiridos “na prática”, no dia a dia das ruas, não raro, transmitidos por policiais mais antigos (Monteiro e Malanquini, 2012). A Secretaria de Segurança, ciente desta realidade, promove a construção de uma polícia pacificadora jovem, cujos policiais que a constituem possam adquirir novos saberes na prática de seu serviço.

As funções dentro da UPP se dividem entre o “Grupo de Polícia Pacificadora” (GPP), encarregados de patrulhar a favela, reforçar sua sensação de presença; o Grupo Tático de Polícia Pacificadora (GTPP), que apoia ao anterior em situações críticas; e o setor administrativo. (Luci de Oliveira, 2012)

A normalização se deu em 2009, quando o boletim da PM anunciou formalmente a anexação do programa UPP a seu corpo, e um bônus extra de 500 reais para os policiais que tiveram que trabalhar nas favelas recém pacificadas, sendo o Morro de Santa Marta o primeiro no qual se aplicou a política. Não obstante, a polícia de proximidade não surgiu com as atuais Unidades de Polícia Pacificadora das favelas. A necessidade de integrar polícia e população favelada através de ações colaborativas já tinham sido trabalhadas anteriormente através de dois programas: o Grupo de Aplicação Prático Escolar (GAPE) e os Grupos de Polícia em Áreas Especiais (GPAEs), completamente novos para a PM. Nenhum teve continuidade. (Luci de Oliveira, 2012)

Foi a partir do primeiro mandato de Leonel Brizola como Governador do Estado de Rio de Janeiro, em 1983, quando se tentou romper com a lógica repressiva da ditadura militar, introduzindo o debate sobre o incumprimento dos direitos humanos por parte de uma polícia militar violenta. Isto levou a uma forte polarização da política de segurança pública, entre os defensores do “discurso social” e os do “discurso de repressão”. Ante esta política de segurança pública surge um novo conceito: a Política Pública de Segurança, que entende a

pressão social e as ações de integração social como abordagens compatíveis, que contemplam a ideia de “processo” como contraponto ao extermínio do conflito, tão arraigado na PM. Assim, o desenho e planificação das UPPs, terceira tentativa de pacificação das favelas, buscava, por primeira vez, uma política integrada que articulasse as políticas públicas de segurança com outras políticas de acesso à cidadania. Uma gestão conjunta do território pacificado. Se trata de uma transição das políticas de segurança pública para as políticas públicas de segurança. (Luci de Oliveira, 2012)

As UPPs fazem parte desse processo histórico, construídas sob uma forte oposição: constituídas por uma Polícia Militar com um histórico brutal de violência, treinada sob uma lógica de guerra, a “lógica do extermínio” do conflito e de combate ao inimigo, atuando como fonte de reprodução de uma estrutura de significados (Sahlins, 1990), mas num entorno no qual se debatem vivamente novas formas de polícia comunitária através do tratamento da segurança como uma política pública, integradora. Devido a esse delicado equilíbrio no qual se constituem as UPPs, seus objetivos como parte de uma política integradora devem ficar claramente demarcados; seria um retrocesso que na evolução das UPPs estas acabem se transformando em atores políticos de base, na representação absoluta do Estado dentro das favelas, correndo o risco de que sua gestão adquira traços totalitários no processo de democratização das relações sociais (Luci de Oliveira, 2012). A PM ainda está sujeita a uma ordem estatal, e não a uma ordem civil. A polícia se concebe como extirpadora de conflitos, e não de soluções, dificultando a interação com uma polícia comunitária e a transição do estabelecimento de uma ordem repressiva para uma ordem preventiva. Assim, as UPPs se constituíam em um “fato histórico” (Sahlins, 1990) que, em certo sentido, desafia a estrutura de significados construída pela corporação Polícia Militar.

A questão que surge é como uma pacificação realizada num enfrentamento direto consegue se apropriar dos mecanismos característicos da polícia de proximidade no morro de Santa Marta, pois se entendemos as UPPs como um evento (Sahlins, 1990), este estará atrelado de forma indissociável a uma estrutura de significados que lhe precede, relacionando-se com esta de forma dialética. (Monteiro e Malanquini, 2012). A UPP se constitui como um modelo que permite integrar presente e passado através da manipulação de signos, que podem ser usados para conferir novos significados sobre a Polícia Militar (signos em ação) ou reforçar antigas formas de definir a realidade das práticas policiais (signos em posição)

(Sahlins, 1990).

A implantação no Santa Marta

A sede principal da UPP de Santa Marta se encontra no pico alto do morro, onde se situa a segunda saída da favela. A Unidade conta com o apoio de três postos. O posto intermédio foi construído numa expressão simbólica de dominação sobre a antiga casa do traficante Marcinho VP. Estes quartéis compõem o universo militar propriamente dito, o “intramuros”, respeito a uma segunda dimensão que envolve o lócus da ação policial: a rua. No universo da “rua” ocorreria a interação entre dois mundos, o “militar” e o “civil”, e que exigiria uma performance mais apurada do ator policial, que transcenderia ao simples cumprimento de ordens superiores. Desta forma temos duas categorias de significação sociológica: o “quartel” e a “rua” (Storani, 2008).



Imagem 12, 13, 14: Placas que apresentam a UPP do morro. Fonte: Gabriel Bayarri

O traço militar da polícia dificilmente convive com uma “política de pacificação”, uma política que gera condições propícias para a emergência e o fortalecimento de relações de respeito aos direitos individuais e coletivos e contraria a todas as formas de violência. A formação e o funcionamento da polícia ostensiva e sua estrutura organizacional militar constitui uma contradição evidente com os princípios de uma polícia comunitária e suas atividades para a mediação do conflito (Soares, 2014). O próprio termo de “pacificação” gera um modelo estigmatizado de favela no qual em primeira instância a imposição da ordem se realiza pela força da repressão.

O modelo de implantação da UPP é pensado de forma uniforme em todas as favelas, sem considerar modelos diferenciados para o funcionamento de cada unidade. Partilhamos da concepção de Marshall Sahlins de que “a transformação de uma cultura também é um modo de sua reprodução” (Sahlins, 1990: 174) na medida em que determinados eventos sofrem interpretações e reinterpretações de acordo com as cosmologias locais. Assim, a gestão local se vê limitada a uma estrutura hierárquica vertical, limitando a autonomia do indivíduo e implementando modelos estáticos que não atendem às necessidades concretas da realidade local.

A UPP de Santa Marta encontra também contradições como polícia comunitária, como a obrigação de formar parte do corpo da força de choque nas manifestações dos anos 2013 e 2014, exercendo uma função oposta à atividade de mediação. A visibilidade da brutalidade policial durante as manifestações entre as classes médias tem polarizado radicalmente o debate sobre a militarização do espaço público e a representação armada do Estado, acelerando o surgimento de iniciativas como a polêmica Proposta de Emenda Constitucional que propõe a desmilitarização da polícia, a PEC 51, e na qual se insere implícita a ideia de que as UPPs não se tornarão política pública sustentável e universalizada se não são acompanhadas de uma revolução radical nas polícias.

Quatro policiais se dedicam a subir e descer o morro de Santa Marta continuamente, fazendo controles de rotina, revistando os vizinhos. Se trata de um hábito polêmico, pois converte a qualquer morador num potencial criminoso, diluindo a “identidade social real” do morador e a deslocando para uma “identidade social virtual” uniformizada, o que ele realmente é respeito ao que ele “deve ser” (Goffman, 1973). Nestes “interrogatórios de rua” a

polícia utiliza frequentemente um princípio de acusação como técnica de extração da verdade, culpando primeiro para observar a reação do acusado e com dita reação extrair as conclusões deste interrogatório arbitrário. Nestas abordagens também se avalia “com os olhos”, classificando padrões de comportamento com a imagem corporal, produzindo e reproduzindo uma estrutura de significados (Sahlins, 1990) dada pela formação policial tradicional. As abordagens têm sido um assunto polêmico na favela, até que no mês de março de 2015 se produziu um confronto entre a PM e parte dos vizinhos que não aceitaram a revista de um morador:

Moradores e policiais da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) do Morro Santa Marta, em Botafogo, Zona Sul do Rio, entraram em confronto por volta das 23h30m de domingo. O conflito teria começado após um agente ter abordado dois moradores de forma agressiva. Em protesto à atitude, um grupo de manifestantes atirou pedras e garrafas em uma guarnição da UPP. Os policiais revidaram com bomba de efeito moral e spray de pimenta.

Foi cena de filme, nem consegui sair de casa. Os PMs jogaram muita bomba de efeito moral e spray de pimenta, eles acham que todo mundo é bandido. Muitas pessoas, inclusive crianças, tiveram que descer o morro para conseguir respirar — conta um morador que não quis se identificar. De acordo com ele, cerca de 13 viaturas da PM chegaram ao local no momento do confronto.

A UPP confirmou que o policiamento foi reforçado no local e que o conflito começou após dois rapazes de atitude suspeita terem sido abordados por policiais. Segundo um agente, todo o estoque de armamentos não letais foi usado no confronto. O caso foi registrado na 10ª DP (Botafogo).

Fonte: Jornal EXTRA. Data:09/03/2015

Além disso, nesta relação policial - morador, a falta de formação escolar de muitos moradores não ajuda, pois permite a polícia cometer certos abusos com um coletivo vulnerável. As leis podem arbitrariamente ser violadas, sendo sempre a autoridade a instituição capacitada para determinar o momento em que uma norma pode ter suas variações. Nesta autonomia se encontra um princípio para a apropriação do poder. A cultura repressiva se mostra latente na aplicação do novo modelo policial, incapaz de não mostrar publicamente certos resquícios da ordem que a PM tratava de impor como mecanismo de controle social, apesar do afã da política de segurança por promover uma reconstrução, em termos de Goffman, da “máscara” com a qual o agente policial se apresenta diante dos moradores da favela (Goffman, 1973).



Imagem 15 e 16: Reunião na praça do Michael Jackson entre a UPP e os moradores após o conflito.

Fonte: Facebook de Santa Marta

A pacificação do ano 2008 traz também o serviço de vídeo-vigilância, um sistema criado para controlar as prisões, normalizando um procedimento de exceção, e que dilui a noção de espaço público na área pacificada. Este alinhamento entre o espaço público e o privado materializado na vídeo-vigilância está justificado “por razões de segurança”, pela preocupação de identificar criminosos ou indivíduos perigosos. Nesta lógica todo cidadão se converte num “terrorista” potencial.

Na quinta-feira, 04 de fevereiro de 2015, assisti a uma reunião na sede da UPP em Santa Marta, cuja finalidade era apresentar a um grupo de 20 PMs neófitos que iriam compor

as UPPs o trabalho realizado no morro. Desta forma, ficou registrada a noção dos dados que o próprio Capitão Fontes tem sobre a UPP que comanda, pois a reunião foi acompanhada de uma apresentação de slides de powerpoint em inglês e português, e que exponho a seguir:

Sou Capitão da UPP de Santa Marta desde dezembro de 2011. Levo 3 anos, já havia estado nesta UPP, mas saí para trabalhar em outras duas UPPs. O mato é conhecido pelos moradores. Onde está a UPP sede, antes era área de conflito, e muitos moradores nunca tinham ido por essa zona. Está cheio de tiros.

SLIDE 1. DADOS UPP DE SANTA MARTA:

- Efetivo: 2 oficiais, 103 vagas.
- Extensão: 54.692 m²
- População: 5913 (IBGE 2012)
- Estimativa: 10 mil turistas/mês

Sabemos que ainda têm pessoas armadas no Santa Marta, apesar de que não se produziu nem um só roubo na Copa, afirma com orgulho o Capitão.

SLIDE 2. MISSÃO UPP:

- Preservar vidas
- Garantir liberdades
- Transformar realidades

O traficante atuava num reduto armado, a boca de fumo. Santa Marta já não tem bocas concretas. As drogas se têm em casa, utilizam as crianças também para escondê-las ou levá-las, levando as drogas à zonas concretas, pré-acordadas. Para o policial se torna mais difícil chegar até quem vende. Se trata de um morro fechado, sem vias, o que ajuda não ter ataques. Ao mesmo tempo, os moradores que conhecem o mato dificilmente são encontrados se entram ali, continua.

Alguns policiais afirmam que nestes registros é possível encontrar pequenas quantidades de drogas, e que o tráfico segue existindo, pois enquanto há consumidores haverá tráfico. Neste sentido, o Capitão Fontes admite que as UPPs têm funcionado como aceleradoras das mudanças no modelo do tráfico violento para um tráfico invisível, têm mudado as formas pelas quais se vende, sem armas de grosso calibre, reestruturando a interação do comércio. Considerando a ideia expressada por alguns policiais de que o tráfico sempre existirá enquanto o consumidor existir, surge o debate alternativo de acabar com a criminalização das drogas ao regularizar seu mercado, e acionar assim um novo mecanismo de atuação contra este tráfico e contra a criação de modelos de criminalização na estratégia de ação da PM (Soares, 2014). Se produz assim uma relação direta neste modelo que criminaliza o negro. Ter em conta o corte racial na implementação de políticas igualitárias no espaço público é fundamental na construção da democracia brasileira para estabelecer um status de cidadão e um tratamento uniforme bem conformado, não arbitrário. Cabe estudar então a questão de como é o protocolo de ação das Unidades de Polícia Pacificadora, se a repressão se produz através dos mesmos mecanismos, e analisar como a criminalização das drogas afeta na pacificação em sua forma de constituir-se. Portanto, a atuação da UPP neste debate tem efeitos em sua construção e na construção de suas relações com os moradores, e o significado que os moradores lhe darão a polícia poderão ser reavaliados quando realizados na prática (Sahlins, 1990)

SLIDE 3

Projetos sociais

Datas comemorativas

Os assuntos sociais se convertem em assuntos que a PM tem que resolver. E os moradores podem chegar a ameaçar com manifestações. A lei Maria da Penha, ao ser notificada, é maior que antes da presença da UPP. O trabalho da UPP é de reconquista com uma população que durante 40-50 anos não teve polícia dentro, mas fora, com só 2 policiais que se encontravam no DPO, e que fizeram incursões concretas. Agora lutamos por manter a relação certa com os moradores, sem que tampouco eles abusem. Onde não tem tiro agora, poderia chegar a ter. O PM atua sobretudo como um psicólogo, afirma.

Capitão, com licença, quais são os projetos sociais que vocês realizam? pergunta um neófito.

Realizamos alguns projetos sociais com os adolescentes: árbitro pacificador (mostra fotos diversas com crianças jogando bola com o Capitão e outros soldados) e artes marciais. A UPP não deve desempoderar os líderes comunitários. Não obstante, as aulas de Jiu Jitsu foram ameaçadas para se usar para vender drogas, fazendo com que o projeto esteja apoiado pela PM, porém, coordenado pelo líder comunitário. A relação com a Associação de Moradores não é de guerra, mas de se dar bem com eles, e colaborar. Se celebram também as datas comemorativas como o dia das mães, o dia de São Jorge, encontrando a jovens e adultos que normalmente não vêm tanto... Comemoramos a UPP, às vezes com o próprio Secretário, organizamos colônias de férias, realizamos doações como a cesta básica...

O Capitão reforça a importância de trabalhar com as instituições, como pode ser o PROERD (Drug Resistance Education Programme), demonstrando a importância de interagir com órgãos e instituições locais.

Pessoas alheias realizam doações para os moradores do morro, são boas pessoas, de bom coração, que querem um benefício afetivo de troca. Não temos dinheiro para nada. Tudo o que fazemos é com dinheiro privado, lamenta.

SLIDE 4. DADOS ESTATÍSTICOS:

- Taxa de zero homicídios
- Redução do 28% da letalidade violenta na circunscrição do segundo BPM desde 2008 (ISP)
- Primeiro lugar na redução de criminalidade no Estado de RJ no primeiro semestre de 2014.

O morro está muito politizado. Em geral, os morros da Zona Sul, que têm moradores que trabalham em ONGs, o palácio de Guanabara, etc.... de forma que se não se lhes escuta a UPP sai perdendo, explica.



Imagens 17 e 18: O candidato à presidência nas eleições gerais de 2014, Aécio Neves, passeia pelo morro de Santa Marta.

Fonte: Facebook de Santa Marta.

Capitão, tem havido problemas com algum policial? Pergunta outro neófito.

Nós damos um aviso prévio ao policial que não cumpre as regras. É fácil transferir aos que não cumpram com a lei e o aviso dado através de uma permuta, pois sempre tem pessoal disposto a vir a trabalhar no Santa Marta, aclara.

Policiais e vizinhos concordam que no Santa Marta, concretamente, tem se alcançado um 99% de melhoria em questão de liberdades, já que antigamente ninguém podia se mover pela favela com desenvoltura, ninguém tinha liberdade para ir a qualquer lugar e sempre haveria alguém perguntando inquisitivamente sobre seus atos. Neste sentido, a autoridade que se tem transferido para a polícia se apresenta com uma maior sutileza que a do regime anterior a pacificação. Alguns moradores afirmam seu medo diante do risco de que se mude de governador, de governo, e a política mude, e com ela a UPP, que desapareça e se volte a submissão ao tráfico. Assim, o medo latente na normalização das relações está presente pois a segurança não é percebida no sentido de planificação a longo prazo. Com isso existe o medo de que o tráfico volte, pois estrutura e acontecimento se encontram em uma posição de proximidade (Sahlins, 1990).

SLIDE 5. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS:

- Usuários de drogas
- Perturbação de sossego
- Violência familiar e doméstica
- Ocorrências assistenciais: gratidão, confiança recíproca, ampliação do canal de informação.

Santa Marta iniciou o programa das UPPs, mas a estrutura logística não foi acompanhada. Hoje em dia, o desafio é conseguir que os órgãos se tornem efetivos na favela. Que a UPP, se sai, não desapareça a segurança. Eu quero que seja um bairro normal, agora tem lixo, todo é irregular, não tem fiscalização... Desde fora teve uma primeira euforia, mas depois não trouxeram mais serviços. Não se converteu em política de governo. Se pode converter em nada. Precisamos dos outros órgãos para que a área carente se converta em normal, concluiu.



Imagem 19: Reunião na sede da UPP de Santa Marta. Fonte: Gabriel Bayarri

A reunião teve seu fim com um passeio junto aos neófitos pelo Santa Marta, mostrando-lhes o entorno de trabalho, e concluindo com todos juntos fazendo uma fotografia ao lado da estátua de Michael Jackson.

A expansão dos sucessos da UPP e o reconhecimento por parte de seus moradores do trabalho da polícia pacificadora se constituem como elementos indispensáveis na construção do orgulho profissional da PM, que leva implícita uma valorização de sua carreira e um estímulo para o correto desempenho de sua atividade profissional. A pequena Santa Marta representa uma favela na qual a expansão das ações realizadas pela UPP ocorre de forma rápida e sem grandes distorções como poderia ocorrer em grandes favelas. Não obstante, a modelação uniforme do programa de pacificação e a hierarquia militar limitam a capacidade, possível vontade e criatividade do indivíduo submetido as estritas ordens do mando superior.

Violência e ascensão profissional

Hannah Arendt, em sua obra “Eichmann em Jerusalém. Um relato sobre a banalidade do mal” (Arendt, 1999), sobre os julgamentos de Nuremberg, descreve como a administração dos campos de extermínio nazistas se conformavam em uma sólida estrutura burocrática-administrativa na qual os trabalhadores, soldados do Campo de concentração, cumpriam ordens e atuavam como gestores (Ibidem).

Buscando entender o funcionamento interno da Polícia Militar brasileira no que diz respeito à atitudes de carácter violento, esta comparação tenta estabelecer as justificativas das ações “regidas pela ordem do trabalho”, produzindo uma normalização da violência, pois se incorpora nas práticas necessárias para a realização plena das tarefas laborais. O princípio de Arendt se baseia em que o cumprimento hierárquico pode tornar as pessoas normais em cometedoras de atos monstruosos sem maiores motivos, sem que se produza um raciocínio elaborado.

O primeiro dia de trabalho de campo foi num acalorado 11 de novembro de 2013. Ando durante quase 40 minutos para chegar até Santa Marta pela Rua São Clemente. Na penúltima esquina vislumbro o muro que rodeia a favela, o muro que cerca o espaço e que durante tanto tempo foi pulado pelos traficantes nos combates e fugas. Chego na praça Corumbá, ao pé do morro. Parece mais um bazar que uma praça, se vendem açaís, e no parque estão brincando crianças da favela. Se observam distintas mensagens de apoio contra as

demolições, ou de apoio ao morro, a seu progresso, aos programas sociais. Um carro da brigada da PM está parado na praça. Com as portas abertas, e quatro policiais em pé. Dão conselhos às pessoas que perguntam isto e aquilo, quase tudo relacionado com como chegar a um lugar ou a outro.

Falo então com um jovem policial, disposto a falar bastante, o soldado Pedro. Me mostra o mapa para os turistas. Me diz que a UPP está estabelecida em vários pontos do morro. Pedro me conta que tem 28 anos, que trabalhou em Niterói, onde as favelas eram perigosas, onde tinha que andar sempre com colete à prova de balas e fuzil, e tinha roubos de carro, e às vezes tiroteio. Teve um filho que se chamava Gabriel, mas morreu ainda sendo pequeno, mas tem outra filha. *A polícia faz um papel de polícia de proximidade, aconselha, ajuda...* isso afirma o policial. Porém, muitas pessoas ainda não têm se adaptado. *Cheira às vezes a maconha, mas é comprada fora, pois dentro não se trafica a maconha*, afirma. Tampouco tem havido tiros desde que entrou a UPP, ou isso ele acha. Quatro policiais da UPP se dedicam a subir e descer pelo morro, fazendo “controle”, registrando, revistando. Ele mesmo revistou no outro dia a um morador e o morador se irritou. Relaciona essa irritação com a falta de costume da relação com a polícia, e não à possibilidade de que ela possa estar criminalizando os moradores, revistando sem restrições.

Pedro me acompanha até o posto da UPP onde se encontra a sala de mediação. No início das escadas se lê “Posto da UPP”, na esquina direita. Entramos numa sala com as paredes brancas, vazia, uma escada de caracol. O policial grita, lhe pergunta a uma mulher pelo Miguel, o mediador. Pedro me apresenta a Miguel, com roupas de civil, camiseta verde, e barba de uma semana. Falam sobre um concentrado vitamínico que a princípio penso que serve para suportar as 24 horas de trabalho sem dormir, mas depois entendo que é para treinar, misturando com cafeína, para as duras provas de ingresso no BOPE, ao qual ambos os soldados desejam ingressar. Miguel já tentou o ano passado as provas, mas lhe deu um ataque no rim, e não permitiram que ele continuasse, apesar de que ele quisesse. Depois falam sobre alguns exercícios que têm que fazer para passar as provas, o muro, etc... nos despedimos e entro na sala de mediação, anunciada por uma placa do próprio Tribunal de Justiça.

Me pergunto como fará as mediações uma pessoa que esteve tentando fazer as provas para o BOPE e que no próximo ano o voltará a tentar. Falamos um tempo sobre estas questões

relacionadas às provas do BOPE: 10 km em encosta inclinada em X tempo... Atravessar um muro que diz “Ninguém vai passar”... Miguel faz a primeira alusão à diferença de trabalho dentro do BOPE e na mediação de conflitos de proximidade, justificando que o BOPE luta contra conflitos armados, tráfico... diferente dos poucos conflitos que são demandados no Santa Marta.

Desta forma, na concepção imperativa da lei, a simples relação entre ordem e obediência basta para identificar a essência da lei. Assim se entende ao “burocrata do mal”, a normalização da violência, o assassinato... e explica que um mediador de conflitos da Polícia Militar considere o BOPE como forma de acesso a um nível superior em sua formação, sem realizar ditos juízos de valor, pois os conflitos serão administrados e classificados e o BOPE será um mero instrumento “mais eficaz” para atuar contra o conflito respeito à simples mediações de conflitos de proximidade, considerados como “feijoadas”, não legítimos, como seria o combate ao tráfico (Kant de Lima, 1995).

Igualar “poder político” com “organização da violência” na favela só faz sentido *quando se aceita a estimativa de Marx de Estado como instrumento de opressão* (Arendt, 2008) nas mãos de uma Polícia Militar dominante. Resulta tentador pensar na PM das UPPs em termos de “poder” e “violência”, apesar de serem estes elementos opostos. *O poder está na natureza de todo governo, mas a violência é instrumental. O poder não necessita justificação, é inerente às comunidades políticas, o que precisa é legitimação* (Arendt, 2008)

Numa das nossas conversas, o ex-mediador Miguel me relata sua participação nas manifestações de junho de 2013 como de soldado da polícia de choque, contradição ante a função da mediação de conflitos de proximidade, característica de uma polícia de proximidade, questão que reflete seu traço contraditório com a formação militar, e que será desenvolvida ao longo da presente dissertação. Miguel explica a forma em que se coloca o capacete, o escudo, o spray, a vara elétrica, o fuzil de goma, e prepara junto à equipe do BPM a estratégia. O material de choque se encontra na sede principal das UPPs, no Complexo do Alemão. Ele diz que não se tem suficientes soldados, e que por isso são chamados. Também diz que ter ouvido pessoas dizendo *acabem com os vagabundos*.

Existindo uma inata agressividade na base da instituição policial (entendida como

militar, de combate ao inimigo, repressiva, armada, de trágica memória...) a atuação contra o favelado se apresenta como a oportunidade de aplicar os conhecimentos, reproduzir as práticas observadas por outros membros, deixar de ser um neófito, adquirir os saberes e o reconhecimento da instituição (Passerim, 1962). Se tratam todos estes de elementos que estimulam um comportamento que normaliza a violência.

Miguel narra que primeiro foi às manifestações em qualidade de civil, observando como a polícia era violenta, justificando que *era o que tinha que fazer. Uma granada é uma arma dirigida a um conjunto, vários indivíduos, para dispersar*, relata. E assim a polícia atuou como tinha que atuar num mal contexto, num contexto em que Brasil se apresenta como país corrupto, e só sendo os manifestantes agressivos se conseguirá chamar a atenção, pelo que entende ao manifestante violento assim como a polícia violenta. *O problema se resume também à falta de pautas definidas, o qual gera desordem*. Assim justifica Miguel com certo caráter “técnico” a atuação policial.

Disse Bertrand de Jouvenel que “um homem se sente mais homem quando converte aos outros em instrumentos de sua vontade”, sente “incomparável prazer”, ao mesmo tempo em que se conforma também uma necessidade inata de obedecer. Se a essência do poder estivesse exclusivamente na eficiência da ordem, então não existiria maior poder que o que surge de um fuzil. Força, poder e autoridade se convertem em termos que, apesar de distintos, se complementam na definição de “o homem que domina ao homem” (Jouvenel, 1945). Da violência sairá a ordem eficiente, mas não o poder, que requer de outras legitimações, e isto é fundamental na compreensão da polícia de proximidade e comunitária, e que por isso deve conhecer ao “bem vivente que o protege” (Hegel, 2003), pois é através desta forma de se pensar que se pode conseguir o poder autêntico e duradouro.

A representação realizada da violência urbana na favela constrói um modelo imaginário que apresenta uma vida cotidiana caracterizada pela universalização da força como fundamento de um complexo orgânico de práticas que a sustentam. Desta forma, a violência urbana representa um complexo de práticas hierarquicamente articuladas (ou seja, uma ordem social). Não obstante, as populações que produzem esta representação e por ela organizam (parte de) suas condutas não são as “portadoras” (os agentes produtores) do sentido desta ordem social (Machado da Silva, 2004). Construir a representação da violência urbana apenas

lhes permite uma adesão orgânica que, em última instância, valida esta ordem social, e ao mesmo tempo, reorganiza a vivência e permite a compreensão de uma rotina cotidiana fragmentada (Silva, 2010). Se justifica assim as ações contra essa representação da violência urbana, aportando à incursão militar na favela traços de heroísmo no combate que justifiquem os mecanismos violentos, e que os incorporem às próprias práticas do ofício, demonstrando novamente que nas ações da luta contra o tráfico e suas respectivas políticas de segurança pública, o indivíduo militar deverá lidar com a violência através de uma fórmula sociológica que a normalize, para assim poder alcançar o grau do sucesso profissional.

A normalização da violência

Um PM se apresenta como Paulo. Santa Marta é a quarta UPP em que ele trabalha, as outras UPPs não funcionam como Santa Marta, pois *aqui tem paz, é tranquila, além disso, outras UPPs não têm nenhuma infraestrutura, nem banheiro, mas pessoalmente considero descortês pedir aos moradores para utilizar as suas privadas*, comenta o soldado. Diz que nas outras UPPs tem *troca de tiros*, que dorme dentro de seu carro nas horas que têm tempo para descansar (entre 4 e 6 em serviço de 24 horas e dois dias de descanso), fora da favela.

Conta em tom heróico que nasceu para ser PM, que sempre quis ser PM, que ele gosta da polícia, mas que não gosta do funcionamento da PM. *A Polícia Militar ganha uma miséria, eu nunca vivi em favela, mas muitos policiais o fazem, não me estranha que haja corrupção*. Assim, conta que quando são aprovados, os PMs só conseguem a roupa mínima de PM, sem pistola, que devem comprar eles mesmos. A licença para a pistola para Paulo demorou 9 meses, se sentindo desprotegido. Tive que pagar uns 3500 reais para poder ter a minha própria (se referindo ao mercado negro).

Paulo me diz que para que Brasil funcione deve seguir os passos que seguiram países como Holanda, Alemanha, Espanha ou EUA, e tenta justificar a guerra, prisão e pena de morte. Eu digo que na Europa não existe pena de morte reconhecida, ao que parece não querer escutar. *Haverá que criar mais prisões, temos que prender vagabundos, eu não gosto do trabalho comunitário, gosto mais do trabalho direito, no qual se prende*.

Seu discurso transmite uma formação confusa de ideias, nas que se misturam valores puros como “paz” ou “eficácia”, com valores que não respeitam os direitos humanos, como “aumento de prisões”, ou “pena de morte”; não obstante, tudo isso sob uma lógica discursiva na qual o que está argumentando são as estratégias mais eficazes para a manutenção da ordem, e da própria paz.

A perspectiva dominante define os agentes que ameaçam a ordem pública pelas características jurídico-formais das suas atividades, como criminosos (ou seja, praticantes de certas categorias de ilícitos penais que constituem o crime comum violento)... Em consequência, as condutas em questão passam a ser compreendidas em termos das próprias regras violadas, e não em termos do sentido construído pelos criminosos para suas práticas. Assim, se utilizam os aparelhos de manutenção da ordem como variável causal mais importante (Machado da Silva, 2004).

O soldado Paulo relata que tem o curso de mediador de conflitos de proximidade, apesar de que o curso, diz, era um castigo que se fazia quando alguém se comportava de alguma forma incorreta. A propósito das prisões, me conta que acha que tem presos que comem melhor que os próprios policiais. Que não vivem tão mal. Eu lhe pergunto que se o problema não será de base, da educação, e não de criar mais prisões. Paulo pensa que os vagabundos todos sabem que estão nas favelas com UPP, mas que a PM necessitaria de uma maior autonomia para agir, pois chegam os direitos humanos e falam mal deles, quando o que deveriam fazer é ir registrando casa por casa.

É a partir do ano 1950 que se considera “justificado” eliminar certos criminosos (Garland, 2008). Se produz um traslado da punição pelo crime para a punição pelo sujeito, impulsionando a consolidação da arbitrariedade policial em indivíduos específicos que são estigmatizados e estabelecendo a violência como ferramenta de trabalho. A maldade estaria implícita no sujeito, que não seria recuperável, e a maldade ganha uma nova dimensão devido ao mercado de trabalho que provoca a venda de cocaína (Misse, 2010). Para configurar a categoria “bandido” através das quais se aciona o processo de normalização da violência se produzem vários tipos de subjetivação que processam ao sujeito “não voltado ao bem comum” (Ibidem). *Na favela você não sabe desde onde te pode estar disparando o bandido com uma Uzi*, afirma Paulo. Se trata de um sujeito produzido pela interpretação da polícia, da

moralidade pública e das leis penais. Um sujeito especial (sua morte ou desaparecimento são desejados ou benéficos), um agente de práticas criminais (atribuídos aos sentimentos morais mais repulsivos). A reação moral ao sujeito mais forte é a reconversão moral (relacionado com os códigos morais), e a punição mais dura é a própria morte (Ibidem).

E entre tantas contradições de pensamentos, éticas e atuações, pergunto ao Soldado Paulo antes de acabar a entrevista sobre a contradição de utilizar os membros da UPP nas manifestações como batalhão de choque, ao que me responde com seriedade *é um absurdo*.

A implantação das UPPs com um controle incompleto do território delegado representa o “início verdadeiro” do oligopólio tráfico-PM, no qual as UPPs são um princípio do Estado querendo retomar parte do mercado, e aumentar seu poder, através do uso ostensivo da violência (o BOPE e a fundamentação de símbolos militares) e de certos traços da clássica PM como estratégia de acesso ao controle do território. Se trata de uma violência simbólica (Bourdieu, 1989) que impõe um conjunto de hábitos sociais, assim como um sistema de produção e de valores concretos. Mas também apresenta uma violência repressiva, seletiva e competitiva que aporta ao modelo de estrutura social a chegada do mercado das finanças dentro da favela após a pacificação (Tavares dos Santos, 2001).

No posto de informação do Santa Marta conheci ao Josephe em novembro de 2013, um morador de 20 anos. É tradutor no posto de turismo. Começo falando prudentemente, mas aos poucos vai me explicando sua vida no Santa Marta: me conta que sua família é nordestina, como grande parte do morro; concretamente do Ceará, chegaram há mais de 20 anos. Seu pai construiu a barraca de madeira onde vivem. *Já teve muito tiro no morro, durante a pacificação o BOPE matou a um homem ao lado da minha casa*, exclama. Me diz que os dados da Secretaria de Segurança com frequência não se correspondem com os reais. Afirmo que existem marcas de tiros por todo o morro e muitas pessoas foram enterradas no mato que o rodeia. *Durante a pacificação e os tiroteios do tráfico meus pais se esconderam no banheiro, pois a banheira era o espaço mais blindado, muito mais que o resto do barraco*.

Desta forma a testemunha de Josephe se contradiz com o discurso do BOPE de que não teve tiros durante a pacificação. A UPP representa assim formas arcaicas de poder político, nas quais o Estado se auto-outorga o monopólio do uso legítimo da violência, caindo

na justificação da violência como mecanismo de controle, ao invés de entender a violência como endêmica, como oposição ao poder positivo, real, integrador (Silva; Mota; Ovalle, 2014). Marshal Sahlins trata a ideia da reciprocidade equilibrada e da reciprocidade negativa (que seria uma “hostilidade”, apesar de ser também uma relação). Neste sentido, as ações por parte da UPP de Santa Marta com a finalidade de estabelecer uma reciprocidade equilibrada como princípio da pacificação ficam condicionadas e degradadas à categoria de reciprocidade negativa no momento em que a pacificação é iniciada nos princípios da normalização da violência do BOPE, quer dizer, na imposição de uma ordem através da imposição primeira de uma desordem sobre o regime anterior (Sahlins, 1990), utilizando para isso os elementos invasivos e de caráter violento que caracterizam o BOPE.

A consolidação de semelhante reciprocidade negativa ocorre no dia 21 de outubro de 2014, quando o treinamento por parte do BOPE é iniciado no Santa Marta, supondo a ruptura de uma teórica reciprocidade equilibrada e sendo este treinamento caracterizado por vexações, humilhações e distanciamento das tentativas de aproximação da própria UPP com a vizinhança, e do estabelecimento da arbitrariedade como mecanismo de controle repressivo, e aproximando a figura do “repartidor de lei”, o “Xerife” pistoleiro, a de um emprego submetido aos juízos de valor da corporação militar (Passerin, 1962).

Lembrando de Dostoiévski na sua obra “Crime e Castigo” (2009), a premissa que deve ser cumprida por todos é: se alguém matou, alguém tem que morrer. Assim, a representação armada do Estado se atribui a capacidade do uso da violência como estratégia de gerar “igualdade” entre o corpo policial e o criminoso. Se parte do princípio de um direito que não é igual para todos, que gera privilégios e frentes de discurso por parte da PM contra os que seriam os “privilegiados criminosos”, indivíduos contra os quais deve se atuar sob a mesma medida recebida, pois a promoção da igualdade não implica na supressão da desigualdade, mas na sua compensação, sem alterar a estrutura desigual que sustenta a sociedade (Kant de Lima, Mota e Pires, 2005). Se tenta então impor uma “justiça arbitrária” que tem início com a tomada do morro no ano de 2008 por parte do BOPE de forma violenta e cujo tom de vingança se expresa nos próprios termos como re-tomada, re-conquista ou a própria pacificação.

A imposição da hierarquia é reforçada através dos símbolos militares expressados na favela, justificando a colaboração da “massa de soldados” e fazendo com que se possa perder a capacidade de juízo interno, concreta Arendt (1999). Assim, a autora utiliza o extermínio e a normalização da violência no exercício das funções profissionais para entender os padrões de comportamento, a reprodução de seus modelos e a análise dos atos violentos que não são interpretados como crime, sendo extrapolado no presente estudo para o estudo das ações violentas na corporação militar.

O BOPE é um exemplo de como a administração de conflitos é entendida como “eficaz” através do uso da violência, sem que se outorguem juízos de valor subjetivos ao indivíduo acerca das consequências de suas práticas. Na explicação de um procedimento profissional, legal e institucionalizado, não entram em discussão os termos morais. Assim, o Soldado Pedro me afirma que o acesso ao BOPE é difícil. *Não espero passar na primeira tentativa, mas espero acabar passando, se não consigo vou ter que ficar aqui toda a vida* (se referindo ao trabalho dentro da UPP de Santa Marta, chato), lhe digo que ali é tranquilo, e ele afirma, dizendo que *dentro do ruim é o melhor*.

O indivíduo estará simplesmente “fazendo seu trabalho”, nas palavras da Soldado Teresa da UPP do Santa Marta, “combatendo ao crime de forma diferente”, entendendo que na lógica da ascensão profissional da instituição militar o indivíduo membro do BOPE se encontra numa escala superior. Este será entendido como uma tropa de elite em relação ao mediador de conflitos de proximidade que administraria conflitos ilegítimos e menores (Kant de Lima, 1995). Esta circunstância ativa a normalização da violência e explica as situações contraditórias como a situação do antigo mediador de conflitos do Santa Marta, Miguel, cuja meta profissional era o acesso ao BOPE, explicitando o paradoxo entre a lógica de uma polícia comunitária preventiva e a realidade da corporação militar, que advoga pela repressão e a gratifica na sua escala profissional, normalizando a violência.

CAPÍTULO 2. A mediação e administração de Conflitos de proximidade em Santa Marta

Nenhum esforço de "pacificação" será duradouro, não haverá harmonia e felicidade para uma sociedade que ignora, que deixa à margem, que abandona na periferia parte de si mesma.

Papa Francisco

A estratégia de ocupação permanente das favelas (UPPs) rapidamente transformada em capital político, conduzida pelo Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, impõe aos policiais militares um maior investimento em ações de outra ordem, como: mediação de conflitos, prevenção da violência, atuação em rede, aproximação com a os moradores da favela, etc. (Monteiro e Malanquini, 2012). Assim, as ações levadas a cabo pela política de segurança da UPP tem suposto novos acontecimentos a partir da intervenção militar na favela. Serão estas ações que analisaremos no presente capítulo, desde a perspectiva da mediação e administração de conflitos.

Nos processos de mediação as partes implicadas são as responsáveis por alcançar um acordo, porém, após a pacificação existe um primeiro “choque de ordem”, isto é, uma adaptação às regras, direitos e deveres, entre o favelado e a representação do Estado na favela (ou seja, a Polícia Militar) que pode alterar a parcialidade dos processos de mediação: por um lado, a condição do favelado como cidadão subalterno, acostumado a ser guiado por uma lógica tutelar e a receber seus direitos como concessões é convertido num indivíduo vulnerável ante possíveis arbitragens. Além disso, a hierarquia militar estrita leva uma negação de autonomia no desempenho do trabalho, e a avaliação de sua conduta na eficácia

obtida na mediação dos conflitos não será medida pela sua criatividade na condução de negociações bem sucedidas, mas pelo grau de obediência a ordens superiores. (Kant de Lima, 2003). Assim, a preocupação do agente policial ficará atrofiada ao cumprimento das regras deixando reprimidas a um segundo plano as regras de caráter moral; isto é o que Goffman denomina “mercador de moralidade” (Goffman, 1973).

Nas mediações, muitos problemas surgem da ausência de conhecimento de regras “do asfalto”, do não favelado; e a polícia, como diria o filósofo alemão Hegel, está ainda conhecendo o “bem vivente que protege” (2003), pelo que espera um comportamento de “pessoa de asfalto”, atuando também como educadora, psicóloga ou advogada. O fato de que o Estado só esteja presente na favela no âmbito da segurança traz como consequência a hipertrofia do papel da polícia, tendo que se apropriar de distintas funções, entre elas o ofício da mediação. São estes choques os que representam as novas ações que vão se desenvolvendo dentro da favela.

A aparição dos conflitos não deve ser avaliada necessariamente como um fenômeno negativo, pois os conflitos mostram que existem interesses incompatíveis, fator fundamental para desenvolver os mecanismos de acompanhamento nas mudanças sociais. O conflito é um componente de interação humana necessário, e o surgimento do conflito pode se entender no contexto da pacificação como forma de liberdade, de acesso ao direito do cidadão de liberdade de expressão, e sobre essa liberdade de expressão surgem necessariamente as diferentes opiniões como princípio do conflito: o desacordo. (Luci de Oliveira, 2012). E assim, estudamos o evento da pacificação analisando os mecanismos de administração, classificação e mediação de conflitos de proximidade realizadas na UPP, partindo da prevenção da desordem como um dos fatores principais no processo de criminalização dos vizinhos da favela, provocando novas formas de ação coletiva.

2.1. Harmonia e prevenção da desordem através da configuração e repressão de desvios

Havendo já problematizado anteriormente o termo “pacificação” cabe ressaltar a força semântica que dita terminologia estabelece em relação à imposição da harmonia, da ordem social. Desta forma, “paz” se iguala com harmonia e ordem em oposição à “guerra”, entendida como desordem. Disso se pode entender a força aplicada por parte das instituições envolvidas (concretamente no projeto das UPPs) por assentar a terminologia como princípio preventivo da potencial desordem (Nader, 1978) e as mudanças de formas culturais que se tem produzido devido às ações desenvolvidas neste âmbito.

Havendo já problematizado anteriormente o termo “pacificação” cabe ressaltar a força semântica que dita terminologia estabelece em relação à imposição da harmonia, da ordem social. Desta forma, “paz” se iguala a harmonia e ordem, em oposição à “guerra” que, por sua vez, é entendida como desordem. Com isso se pode entender a força aplicada por parte das instituições envolvidas (concretamente no projeto das UPPs) para se assentar essa terminologia como princípio preventivo de potencial desordem (Nader, 1978). Com isso se compreende também as mudanças nas formas culturais que se tem produzido devido às ações desenvolvidas neste âmbito.

Com os Zapotecas, Laura Nader (1994) percebe a contradição entre o conflito real e a valorização da harmonia. Os Zapotecas falavam de “Unidade da aldeia” para assim buscar a maior independência possível por parte de uma colônia centralizadora que tutelaria suas ações no caso de sofrer desordem interno. Da mesma forma, as UPPs são organizadas em base à política de Segurança Pública, e se tenta outorgar ao Capitão de cada uma delas certa autonomia, que tentarão manter na medida em que possam demonstrar que sabem administrá-las sozinhos (o qual demonstra a necessidade de autonomia da lógica de proximidade, tão oposta na estrita hierarquia militar). Assim, as UPPs com conflitos se constituem mais vulneráveis à interferência estatal. Desta forma a busca da ordem leva a possibilidade de flexibilizar a gestão e administração interna da favela através de uma delegação maior de responsabilidades nas sedes das UPPs locais. O estilo da harmonia e suas ideologias associadas talvez sejam adaptações internas à conquista e à dominação. O modelo de harmonia da lei é portanto introduzida pela Secretaria de Segurança como técnica preventiva, e depois reconstruída pelos membros das UPPs como uma ferramenta capaz de restringir a

intromissão do poder superior externo, talvez os mandos altos da chefia militar. Pareceria contra-hegemônico utilizar as técnicas para controlar o poder do Estado. Assim, a ideia da harmonia se estabelece como parte de um sistema de controle hegemônico (a prevenção, a ordem) junto a uma conquista de independência da estrutura militar hierarquizada (Ibidem).

Por isso, o interesse da harmonia se centra nas reformas de procedimento, sendo a prevenção do conflito o que a polícia comunitária persegue, mas que no processo de “importação” ao Brasil sofre deformações, principalmente por causa do traço militar latente na UPP, contraditoriamente militar e comunitária ao mesmo tempo. Se trata de um estilo menos interessado na justiça e muito interessado na harmonia. O movimento contra o litígio acaba se estabelecendo também como um movimento para controlar aos não privilegiados. Se filtra na cultura a intolerância pelo conflito, prevenir a expressão da discórdia e não as causas da discórdia. Assim, se fomentam as destrezas para resolver conflitos interpessoais nas UPPs, se conseguem recursos, mas não se estudam as causas-base, tudo isso numa sociedade que, mesmo sendo republicana, desiguala juridicamente os seus indivíduos (Kant de Lima, 2003).

A regulação da linguagem como forma de manutenção da ordem está presente na porta da Associação de Moradores: “*não dizer palavrões*”, e a literatura da favela, acionada pelos mecanismos de controle da pacificação, foram suprimindo diversas palavras e expressões que poderiam causar uma desordem, justificando assim a repressão dos “funks proibidos”, a utilização de uma linguagem mais alinhada com morais católicas, que geram ordem, que fomentam o “*Bom dia*”, “*Boa tarde*”, “*fique com Deus*” (a PM da UPP é estimulada no corpo interno para utilizá-la) e que deixa de lado expressões locais anteriores, como as gírias características dos comandos. Não obstante, a própria “desestigmatização” linguística se produz também em relação ao passado violento da própria PM, observando como recentemente o programa da UPP Social, uma parceria entre a ONU-HABITAT e o Instituto Pereira Passos (IPP), tem renunciado ao próprio termo de “UPP”, mudando seu nome para “RIO +” para se desvencilhar da carga imposta pelo imaginário social ao se reconhecer uma associação da Prefeitura com a Polícia Militar.



Imagem 20: Policial ajuda a uma moradora a subir as escadas. Fonte: Facebook de Santa Marta

Assim, o que a “ideologia da harmonia” impõe realmente é uma cultura hegemônica, uma harmonia coerciva cuja função principal é a pacificação. É nesta ideia onde se fundamenta o princípio preventivo da UPP, da criminalização, da imposição da ordem, da prevenção do conflito. Malaguti Batista sugere que a segurança num mundo de classificações e hierarquizações, com divisão em raças e cores, só pode ser exercida por uma polícia que *inspire confiança às elites e que aos escravos infunda terror* (Batista, 2003).

Após uma das rondas policiais, o soldado Pedro narrou com raiva um pequeno incidente em sua função rotineira de controle, registro e revista:

Há uns dias um vendedor de cervejas da parte baixa do morro se queixou porque lhe haviam roubado uma cerveja. Revistei a um morador suspeito, e se irritou, não estão acostumados a ter esta relação com a polícia. Subi pelo morro procurando o ladrão que ia com chinelo e bermudas. Eu diz “tu não pagou a cerveja”, ao que me respondeu que sim, que a tinha pagado. A pergunta poderia ter sido feita de outra forma, eu poderia ter perguntado simplesmente se ele tinha pagado a cerveja, mas foi a forma como eu lhe afirmei, e a reação que ele teve, o que me fez pensar que ele era o ladrão da cerveja.

A prevenção da desordem é um dos fatores principais no processo de criminalização dos vizinhos da favela, na medida em que todos são potenciais causadores de desordem. Assim, o modelo preventivo é entendido como uma ameaça por parte dos grupos de desviados (entendendo que a categorização destes desvios é produzida pela própria PM da UPP).

É notável que embora as instituições policiais brasileiras tenham sofrido inúmeras transformações ao longo da história republicana nacional após a redemocratização, em particular com a introdução dos chamados “princípios dos Direitos Humanos”, ela tenha sido uma instituição voltada à conformação de ordem repressiva e violenta (Silva; Mota; Ovalle, 2014)

O soldado Pedro continuou relatando: *O cara me seguiu dizendo que não tinha roubado nada, aí falei que teria que descer comigo até o pé do morro para falar com o vendedor; para ver se era o vendedor ou era ele quem estava lhe tomando como “otário”. O cara não quis descer, eu disse que ele tinha que descer, que poderia ir na minha frente, a uma distância, para que ninguém pensasse que era preso ou que estava sendo levado para a delegacia. O cara me disse novamente que não, aí tive que ameaçar dizendo que ia ser pior se tivesse que lhe arrastar até a parte baixa e todos o viessem. Disse que eu tinha o direito por lei. Assim, o cara cedeu.*

Com a minha pergunta sobre a resolução da situação, o policial exclamou, *o próprio vendedor decidiu perdoar a latinha para o cara...*



Imagem 21: Acompanhamento de uma ronda policial pelo morro. Fonte: Gabriel Bayarri

Ante a desordem, a UPP tenta aplicar uma política de prevenção dessa desordem (que se inicia com o BOPE, uma ordem forjada pela ideia de harmonizar os conflitos com o domínio do território e a utilização da repressão). Neste momento, o ritual de transição

culmina com a retirada da bandeira do BOPE e assim se produz a chegada da “nova ordem”. Desde este ponto de vista, a harmonia se caracteriza por suas funções coercivas, de imposição de uma ordem preventiva, uma ordem (preventiva) que contraditoriamente é instaurada na imposição primeira de uma desordem (repressiva do BOPE), (Sahlins, 1990), e na geração de uma harmonia que tenta reproduzir os modelos sociais da realidade da categoria nativa “asfalto”, atrofiando para isso as realidades culturais locais (expressadas por exemplo no funk, bailes, comidas...). Essa condição híbrida, de comportar em uma só instituição e em um só corpus lógicas supostamente antagônicas e distintas, não dilui a construção de uma ordem na qual o Estado se põe contra a “Sociedade” (Silva; Mota; Ovalle, 2014)

Entre suas características, o modelo de polícia comunitária se fundamenta no princípio da prevenção de conflitos para manter a “harmonia”, a ordem social, acreditando que a desordem urbana prejudica a integração dos moradores nos espaços públicos locais. Neste modelo de segurança todos os vizinhos das favelas “pacificadas” se transformam em potenciais criminosos e todo pequeno delito é potencialmente um atentado contra a qualidade de vida, pois engendra um possível surgimento da desordem, que ameaça a “paz” estabelecida pela violência (Bayarri, 2014). As políticas de segurança têm sido tradicionalmente aplicadas visando à domesticação/pacificação de conflitos (Kant de Lima *et al.*, 2010), o que pressupõe a supressão do conflito pela interferência autoritária do Estado (Miranda, 2010).

Não existe nesta cultura de controle e prevenção do crime a figura do “ex-criminoso”. Pode-se concluir preliminarmente que as UPPs, com a incorporação do conceito de “pacificação”, representam uma ressignificação da política de guerra ao crime (Miranda, 2010), uma vez cometido o crime se estabelece uma fronteira construída através do estigma, que detem ao criminoso provocador da desordem, e na qual não se considera a sua reinserção entre os membros “normais” da favela, senão que o estigma caracteriza deliberadamente os pequenos “carteiristas”, que no modelo de prevenção da desordem os converte em potenciais assassinos ou ladrões de bancos, posicionando-lhes como a origem-raiz das carências nas favelas. Não existe o crime sem vítima, formalizando desta forma a ideia da “vítima coletiva” assim como a barreira entre “nós” (os inocentes) e “eles” (os perigosos) (Garland, 2008). O que vem a admitir este sistema classificatório é que o desvio diante do comportamento normalizado impede ao estigmatizado se converter num autêntico cidadão, pois cabe à PM hierarquizar a dignidade através da distinção entre “humanos” (portanto cidadãos) e aos des-

humanos pela inexistência de substância moral digna (Cardoso de Oliveira, 2008; Mota, 2012).

Na prevenção da desordem, a lógica da Polícia Militar entende aos criminosos como sujeitos racionais capazes de tomar decisões fundamentadas no conhecimento das leis, as consequências de seus atos e outra série de conhecimentos teoricamente assimilados por todas as pessoas e que outorgam ao criminoso capacidade de eleição em seus atos. Esta lógica, empregada pela corporação militar, pressupõe que a criança é viciada em cheirar cola por eleição pessoal, que o guarda da boca de fumo o é por eleição pessoal, que o contrabando de fuzis de fabricação estrangeira é uma eleição pessoal, assim como a prostituição; e portanto, por ter “escolhido errado” merece uma punição fundamentada em argumentos e valores moralistas mas que não pressupõe na base de sua arquitetura a construção de um sistema de garantias sociais.



Imagem 22: Policial mostra um “lança-feijão”, simulação de fuzil criada pelas crianças do morro para “brincar a fazer a guerra” e que são confiscados pela UPP para não confundi-los com fuzis reais. O projeto “troca por um brinquedo” tenta acabar com todos os fuzis simulados no morro para prever conflitos maiores.

Fonte: Gabriel Bayarri

Cabe destacar que o modelo da polícia comunitária aplicado na política de segurança do Rio de Janeiro tem sido criticada pela estratégia implícita de controle social que em ela se visualiza, priorizando a construção de um modelo de “cidade-commodity” (Kant de Lima et al., 2010), onde a comercialização adequada para o público internacional requer a embalagem da pacificação, potencializando o controle da vida local (Miranda, 2010).

A UPP gera e assume os modelos de desvios que sua intervenção produz. As concepções dos científicos (e da UPP) do termo desvio são de ordem “estatístico” (Becker, 2008). Esta concepção é um problema, pois possuir um desvio físico não significa transgredir uma regra. *É uma questão estatística, os negros pobres favelados são os que mais crimes cometem*, afirma o soldado Paulo. Não obstante, sua apreciação se dava como um comentário meramente estatístico, pois após o mesmo afirmou *que a PM já não julga fisicamente*, que Brasil é uma mistura, que *ele mesmo é sobrinho de um negro*. Tentando estabelecer um equilíbrio entre o dado estatístico que converte a imagem negra numa marca racial com a questão da negritude como definidora da identidade brasileira, e portanto, que dissolveria qualquer mal-entendido de ordem racial. Tais repertórios discursivos se manifestam de acordo com as gramáticas e cosmologias locais e são apropriados, lidos e incorporados pelos atores no espaço público de modo plural (Mota, 2012).

Os científicos consideram também o desvio de ordem patológica: o desvio como uma doença. Na ordem patológica sintomas de uma doença como uma simples cicatriz na pele se consideram iguais à homossexualidade ou à adição às drogas. Nesta ordem patológica se justificam conceitos como “ordem” e “limpeza”, característicos do traço militar, como aconteceu nos campos de concentração nazistas (Becker, 2008). Esta ideia é interessante para se relacionar com a questão da ordem, da prevenção da desordem, logo, do foco de atenção no “potencial desviado”, que automaticamente é criminalizado. É importante este conceito de “limpeza” (cujas políticas serão tratadas pela PM com frequência em Santa Marta para se referir aos traficantes, e suas famílias serão, por herança genética, portadoras de um “estigma sanguíneo”, e de ser membros da família de um traficante), pois a “sujeira” é uma agregação à categoria “doença”, de ordem psicológica ou social, e que pode ser potencialmente estigmatizadora ou racista. *Nós sabemos quem eles são, mas não temos em conta o grau de parentesco com traficante*, afirma com orgulho o Capitão Fontes. Esta noção permite vislumbrar o caráter de incerteza, fluidez e instabilidade das ações sociais, diante das

operações críticas que permitem múltiplas leituras sobre as categorias sociais e os múltiplos usos das mesmas pelos atores nas situações de conflito e controvérsia (Mota, 2009).

Igual que o termo americano “one drop rule” (Wacquant, 2013) — que vem a dizer que só uma gota de sangue é suficiente para converter alguém em negro, como um componente biologista que justifica a divisão racial —, nas favelas pacificadas se aplica uma espécie de “One drop rule” relativo ao parentesco, onde qualquer familiar de traficante passa também a ser criminalizado, tendo em conta a concentração de famílias na estrutura do parentesco que como efeito da exclusão social da cidade se acumulam no morro. O paradoxo brasileiro se relaciona com a dificuldade de pensar a igualdade na diferença, pois a semelhança na desigualdade impede o reconhecimento do diferente na medida em que, para obter reconhecimento, o ator deve portar sinais diacríticos que validem o reconhecimento de sua substância moral digna (Mota, 2012). Assim, esta generalização da criminalização através dessa “One drop rule” apoia a aparição de estigmas em todo morador da favela.

A teoria das “janelas quebradas” (Broken Windows) determina como meta principal do policiamento comunitário agir sobre os “sinais do crime” e desordem (Rebel, 2011). Na favela, todos os desvios dos hábitos serão observados como potenciais causadores de desordem: maior harmonia quando não tem lixo, pois causa sujeira, e sem mendigos, pois além disso podem ser potenciais criminosos. Estes serão alguns dos princípios estabelecidos na imposição da lógica da ordem. Daniel dos Santos (2003) afirma que a política de tolerância zero seria a aplicação concreta, em termos de política pública, da teoria das janelas quebradas, mas na prática tem representado o aumento da repressão contra a “menor delinquência” ou “delinquência de rua”. Localizam a origem no indivíduo, sem entender o juízo como parte do fenômeno.

Estas visões localizam as “normas do asfalto” num plano espacial e temporal infinito, de forma que se consideram as mesmas como implícitas no comportamento dos habitantes da favela de Santa Marta, e portanto, sem planificar a adaptação às diversas realidades. Não só ocorre em Santa Marta, como em todas as favelas pacificadas da zona Sul de Rio de Janeiro, pois o termo “favela” engloba realidades multifacetadas que não poderão se adequar através de uma política de segurança pública embutida num modelo fechado. Idealizado como um bem para a indústria internacional do entretenimento, o Rio de Janeiro passou a ser

representado enquanto constituído de territórios de consumo delimitados, organizados e protegidos (Pires, 2012).

A consideração do “funcional” e o “disfuncional” na favela pode se trabalhar desde a classificação nativa de “cidadão” (como trabalhador ou estudante, funcional) em relação ao “vagabundo” ou desempregado (disfuncional, inútil, perigoso, desviado, potencial gerador de conflitos e de desordem). Cabe destacar a função da PM como repressora de desvios visíveis: o pequeno delinquente será um “desviado visível”, e será classificado por uma lógica que considera sua atuação como evolutiva em direção à geração da desordem. Nesta escala, que pode alterar a ordem estabelecida, a repressão será o método adotado (Garland, 2008).

A criminalização dos moradores que acarreta na prevenção da desordem se articula através da construção do “sujeito criminoso”, processo que se inicia com a incriminação preventiva de certos “tipos sociais” em torno a práticas concretas de agentes demarcados (Misse, 2010). Desta forma as UPPs atuam como aceleradoras de um processo de criminalização e de conformação de novos comportamentos dos sujeitos criminosos. Uma vez a sujeição criminal é territorializada, as UPPs atuam de forma homogênea em seu espaço, fazendo com que a incriminação se produza paralelamente e na mesma medida homogênea, pois o território completo é estigmatizado, e habitado por “potenciais criminosos causadores de desordem” (Garland, 2008). Se produz uma criminalização da marginalidade, forma em que as leis são formuladas e administradas, que introduz o elemento da profecia que se auto-realiza: Mecanismos que são criados e que aumentam as probabilidades de que o marginal cometa crimes e sejam penalizados (Coelho, 1978).

No momento em que se é estigmatizado como um criminoso em potência começam a ser acionados os mecanismos legais (polícia, tribunal, júri, autoridades penitenciárias...) que farão com que a profecia se auto-realize. Neste contexto, a justiça é pouco mais que uma figura retórica, e a configuração do estigma é meramente a operacionalização da estatística do Estado (Coelho, 1978).

A formação de comportamentos é vista frequentemente como uma reação mecânica à condições contextuais: isto seria a clássica teoria do desvio. Se generalizou como lógica explicativa. Se parte do pressuposto, não demonstrado, de que a formação de conduta é

idêntica para criminosos e não criminosos (Machado da Silva, 2004). Neste clássico esquema explicativo processam os políticos sua estratégia de segurança pública e sua intervenção política na favela: ante o desvio se exerce repressão do aparato do Estado. A lógica descrita se converte numa questão de “institution building”, que envolve a reorganização de agências de ordem estatal, suas relações com a sociedade civil e a formação de políticas de segurança pública. As práticas ficam reduzidas a uma simples condição intersticial de desvio (pelo baixo custo de oportunidade das condutas assim classificadas) e indicação de anomia (remetida à ineficácia reguladora do Estado) (Ibidem). Algumas UPPs tem sido acusadas de cometer homicídios e outras formas de violência como instrumento de controle. Se trata de mecanismos de intensificação do terror e da desordem, elementos paralelos que o BOPE utiliza através da sua simbologia e com a qual se dá início a “pacificação”.

A história presta atenção ao ruído, e não aos momentos de silêncio (uma mãe corre ante o silêncio, prevendo o pior), e assim, o silêncio na favela deve se estudar como uma imposição da ordem (assim se pede para desligar o funk): o silêncio pode ser sinal de infortúnio e crime. O silêncio, bom para a manutenção da “ordem” da PM, e para que os abusos passem despercebidos. Todos os vizinhos da favela estão agora assustados, com medo, para falar sobre o que ocorreu na quarta-feira 29 de outubro de 2014 no morro, quando o BOPE realizou seu treinamento. O silêncio tem suas leis e suas exigências. Precisa de um aparato policial gigantesco, que os inimigos desapareçam sem deixar rastro. Não permite que as vozes, queixas, protestos, perturbem a “paz” (e devemos desconstruir o termo “pacificação” então), é dizer, que se gere desordem no escandaloso som. Porém, nos códigos locais, a música alta da favela é um mecanismo oposto, é aquele que permite que todos possam falar de sua intimidade sem ser escutados pelo vizinho. Se trata de uma técnica contrária com a imposição da UPP do silêncio. Para os vizinhos, o espaço público se conforma em seu som, pois a intimidade caminha de mãos dadas ao volume da música. Opostamente, a UPP, ao acabar com a música estará acabando com a intimidade das pessoas que se sentem escutadas, e o fará no nome do bem-estar da vizinhança, da tranquilidade, da paz, da ordem e da harmonia, e estará realmente expondo as intimidades dos vizinhos (Kapuscinski, 2010). O silêncio tem a capacidade de se expandir, igual que os corpos líquidos. As palavras que acompanham ao silêncio não são de alegria (“um silêncio de morte”, “um silêncio sepulcral”). Se fala na favela do “combate ao ruído”, mas é muito mais importante combater ao silêncio. Ninguém justifica nem defende ao que faz muito ruído, mas

o impositor de silêncio se encobre de um aparato de repressão (após o treinamento do BOPE). (Idem).

O espaço social da violência demonstra as fraturas de instituições socializadoras como a família e a escola. Esta fragmentação de laços sociais compreende a dominação de populações pobres e miseráveis, para as quais a violência sistemática pode fazer parte de um modo de ganhar a vida e viver socialmente, e para as quais, a UPP (e sua mediação) não parece ser uma política, serviço capaz de incorporar demandas diferenciadas e distintas de matriz disciplinar oficial (Tavares dos Santos, 2001), apesar de que a UPP se esforça em modificar dita imagem, acontecimentos como a entrada do BOPE dificultam a reconstrução desse imaginário impositivo.

De qualquer forma, ao dar visibilidade à ação da PM, o projeto das UPPs impõe uma transição: se produz uma transformação da violência, que passa a ser de um meio de obtenção de interesses (minimizado pela sua concentração como monopólio formal do Estado), ao centro de um padrão de sociabilidade em formação, cujas práticas são expostas, e que não se confrontam com a ordem estatal, mas que lhes são contíguos (Machado da Silva, 2004). Observa-se que o que as UPPs tentam modificar não é a arquitetura institucional da modernidade penal, mas a distribuição, funcionamento estratégico e significação social (Garland, 2008). Se encontram fortemente influenciadas pela cultura militar no que se refere ao conceito de ordem, normalidade e harmonia como sinônimos de um “bem-estar social”, e estruturam suas atividades guiadas pelo empenho em falar de “unidade na favela”, apesar de que fique presente a contradição entre os conflitos reais e a valorização dessa harmonia (Nader, 1994) (isto acontece a nível do discurso institucional, pois os soldados-indivíduos tem opiniões heterogêneas e diversas). O princípio importado dos modelos americanos de que as UPPs se fundamentam numa cultura “conciliatória e harmonizadora” se expressa em suas reformas de procedimento como impulsoras de harmonia. A reforma da segurança pública tenta agregar ramificações além da lei baseadas nos meios culturais existentes, supondo transformações nas estruturas prévias. Assim, se define a ordem e a harmonia em base às relações sociais, aos problemas estruturais da desigualdade e às soluções para esses problemas, trabalhando no uso da harmonia na lei como técnica de pacificação (é dizer, na prevenção da desordem como potencial conflito)(Ibidem).

2.2. As mediações de conflitos de proximidade como prevenção de desordem maior

Como foi analisado, os desvios na favela se observam sob a lógica preventiva ante potenciais desestabilizadores da ordem social, uma relação que cria novas formas de ação. Desta forma, os indivíduos participantes das mediações de conflitos serão também observados sob esta lógica, de potenciais desestabilizadores.

O soldado Miguel, encarregado das mediações no Santa Marta, foi transferido em agosto de 2014 a São Gonçalo, fora das funções da UPP. Desta forma, foi substituído por Luciana, a soldado encarregada das mediações, e que resulta ser a encarregada das políticas sociais. Conheço a Luciana na sede principal da UPP. Assim como Miguel, ela se veste de civil e reconhece a importância de se aproximar dos vizinhos. Me leva a uma sala dentro da UPP-sede, se nota que existe companheirismo entre todos. A sala está cheia de brinquedos devido ao fato de que Luciana trabalha com os serviços sociais, *relações públicas entre os moradores, P-5 entre nós*, explica; e só agora lhe designaram o trabalho de mediadora de conflitos. Ela nunca trabalhou como mediadora, parece misturar a mediação de conflitos com as demandas por serviços básicos. Não obstante me explica que os mediadores ali recebem além dos conflitos de proximidade, todos os Registros de Ocorrência (RO's) com diversos acontecimentos. Vai correndo em busca de uma pilha de uns 100 RO's que devem ser ainda classificados por ela entre o que será ou não mediados.

Descendo pelo morro se vêem muitos problemas, o esquisito é que antes não tivesse mais mediações, não sei o que aconteceu com os mediadores que também se formaram. Eles pareciam ser muitos mas desapareceram ao serem enviados a distintos lugares, não tenho certeza se ainda se organizam mais cursos. Eu fui obrigada a fazer o curso pelo comandante, exclama.

Entretanto, Luciana não recebe demandas de mediação, sendo então ela mesma quem deve realizar a classificação dos Registros de Ocorrência da PM e interpretar se algum deles é sensível de ser mediado, uma vez tendo que cumprir um mínimo de mediações mensais, e acudindo ela própria para conversar com as pessoas implicadas. Ao mesmo tempo decidiu não deixar de abarcar parte de suas tarefas anteriores, os serviços sociais, aos que também simplifica denominando “mediações”.

Se tivesse que esperar até que as pessoas demandassem as mediações eu passaria o dia dormindo (o simula roncando e olha para o teto). Para mim mediações são muitas coisas, utilizo a técnica “à porta aberta” (em referência a não utilizar a sala de mediação normalmente), deveríamos ser dois mediadores para cobrir as substituições, e estou eu sozinha, e Miguel não me explicou nada antes de ir embora. Acho que os conflitos são, em grande maioria, pela falta de cesta básica, opina.

Faz sentido assim a atribuição em Santa Marta de um mediador de conflitos cujas funções eram anteriormente a de se encarregar das relações sociais entre os agentes comunitários da favela (cuja categoria funcional era renomeada na UPP como P-5, é dizer, agente supervisor da ordem) e que como responsável das mediações de conflito de proximidade não deixa de cumprir a função anterior (pois continuam entendendo as mediações como preventivas de conflitos maiores). O “registro” como estratégia de intervenção à população se realiza através de outros canais, como a atribuição de funções sociais que mascaram uma função de P-5, na gíria policial, de controle da população.

Chego em Santa Marta para ajudar com a entrega de cestas básicas. A falta de recursos fez com que a própria UPP tenha organizado uma corrida para coletar fundos. Conseguiu comprar 170 cestas. Cada cesta tem aproximadamente: um pacote de arroz, um pacote de feijão, um pacote de pasta e um pacote de açúcar. Subo pelo morro junto aos policiais, que seguem as duas agentes comunitárias que conhecem a região do morro. No total são 17 agentes comunitários que trabalham nas relações com o morro, são moradores que conhecem o espaço e que ajudam nas interações com a UPP. Uma agente explica:

Alguns moradores acham que passar fome, apanhar... é normal. Então os agentes comunitários junto às UPPs buscamos alternativas. Tem gente que não tem comida para esse mesmo dia, e muitos acodem aos eventos que organizamos para comer nesse mesmo dia. Por isso sempre devemos oferecer comida nos eventos. Nós nos encarregamos de dar comida a quem não tem, que busca de qualquer forma, pois afeta a nossa área, a área de saúde. Pelo menos temos uma clínica da família, isso não existe em muitas outras UPPs. Os PMs do Santa Marta não vêm só traficantes, mas pessoas a se atender, e se alguém não come afeta tanto à saúde, a minha área, como a segurança, pois os moradores famintos se poderão ver

obrigados a roubar para comer, como aquele caso de um coitado do morro que com má sorte roubou no asfalto a um cara que era coronel, e foi enviado a Bangu, e sua mulher, que recebia sua ajuda, agora não pode nem visitar a ele e deixou de receber a ajuda de seu marido para a comida, e por isso também passa fome.... e tem muitos problemas com o planejamento familiar; muitas famílias do pico do morro não descem para pegar preservativos, e temos que subi-los nós. Muitas pessoas ainda pensam que “onde come um comem dois”, é verdade, comem, mas comem mal.



Imagem 23: Cestas básicas acumuladas na sede da UPP antes do reparto.
Fonte: Gabriel Bayarri

Vamos entregando as cestas nas casas dos vizinhos mais pobres que as agentes nos indicam. Durante o caminho as pessoas vão perguntando se podemos dar uma cesta; os policiais vão brincando sobre o peso delas, e Luciana, como sempre, não para de dizer “isto é mediação”, uma piada que é simbólica, pois por um lado representa ironicamente as poucas mediações que se fazem no morro, de forma que ela mesma tem que buscar trabalhos paralelos, e por outro lado se incorporam à categoria das funções do P-5, de forma que servem de controle para ver como está tudo pelo morro. Em seguida ela me conta que a comitiva de PMs encontrou com um “fora da lei”, mas que não lhe prenderam, pois a ação que estavam realizando era tão oposta à repressão que naquele momento todos os PMs ficaram em estado de choque. Iam todos naquele momento invadidos por um “ethos comunitário”, apresentados por uma roupa que não colabora na imposição da violência pela desvinculação do imaginário que aporta (bermuda, alguns de civil, camiseta branca, etc...), além do carácter da missão, levar comida, que não correspondia com a postura assumida como necessária pela PM (impositiva, militar) para impor a lei e a ordem (capturar ao “fora da lei”).

Em outro plano, os conflitos se referem a uma circulação de dons (Mauss, 1974), na qual a desobediência é vista como falta de gratidão. Ações que conformam o quadro de relações de doação, recebimento e retribuição, como a distribuição de cestas básicas, brinquedos e outros tipos de ações de sociabilização e assistência entre a PM e os moradores do morro, são a base do funcionamento da assistência social e da mediação (as funções entre ambos ficam diluídas, pois ambas categorias de trabalho se acoplam na gíria interna do “supervisor da ordem”, do P-5, objetivo que nas mediações se procura através de uma sociabilização caracterizada por uma relação de poder assimétrica).

Em silêncio aguardo na cozinha da sede da UPP de Santa Marta por uns minutos, onde está outro PM que prepara café. Luciana aparece então com dois carrinhos repletos de brinquedos. Atravessamos a área mais pobre do morro, cheia de cartazes contra as remoções dos barracos, cujas vigas de madeira se encontram em decomposição. Luciana fala baixo, me conta que sua estratégia de aproximação a estas pessoas que vivem na parte mais pobre da favela é com objetos como os brinquedos para seus filhos. Ao pé do caminho para o Corcovado nos encontramos com uma família, que não tem água nem eletricidade no seu barraco, e que nos agradece pelos presentes que eu levo nas mãos: dois carrinhos de brinquedo onde podem subir seus filhos.



Imagem 27 (acima / esq): Doação de brinquedos no pico do morro. Ação habitual da UPP. Fonte: Facebook de Santa Marta

Imagem 28 (acima /dir): Muro pintado contra as remoções para escrever os motivos pelos que “Não saio daqui”. Fonte: Gabriel Bayarri

Imagem 29 (embaixo /esq): Mobilização contra as remoções no morro na Praça Corumbá. Fonte: Facebook de Santa Marta

Imagem 30 (embaixo / dir) Pico do morro. Área mais pobre da favela que representa o movimento contra as remoções forçadas. Fonte: Gabriel Bayarri

As seguintes ações do dia representam a hipertrofia do papel da polícia da UPP: descemos entre os becos até alcançar uma casa sem portas, sem teto, bloqueada com fitas e por um portão provisório colocado para a situação. No interior se encontra um PM com um fuzil na mão, atento, em silêncio. As paredes furadas por histórias que desembocaram em tiros. Luciana e o policial se falam entre susurros. Luciana me explica a história: o vizinho daquele barraco, antigamente vinculado ao tráfico local e consumidor de cocaína, comprou droga e não pagou. O consumidor foi ameaçado de morte e espancado pelo tráfico, mas não quer fugir de sua casa, por isso a UPP colocou segurança em sua casa até que decidam como proceder, e o papel de Luciana é observar se o caso cabe para ser mediado. Finalmente decide que este mecanismo de administração de conflitos “menores” não procede para este caso.

Seguimos descendo pelo morro. Antes de chegar na parte baixa da praça Corumbá doamos uma cadeira de rodas, visitamos um jardim de infância para doar uns brinquedos e visitamos um lugar que conforma uma das mediações estudadas no seguinte capítulo, o caso da “mediação da porta”. Desta forma as interações e a função da PM, entre P-5 e social, fica latente em todas as atividades do dia.

Nesta hipertrofia da função da mediação, a mediadora do Santa Marta chama de “mediação” a qualquer atividade, pois entende que qualquer função, igual que a própria mediação, terá como finalidade evitar o surgimento de um conflito maior, assumindo num “todo” a forma do modelo preventivo de gestão e administração de disputas (Soares, 2014). A neófita mediadora do Santa Marta mudou assim o princípio de que as mediações consideravam só os conflitos manifestos, e não a violência coletiva em qualquer das suas expressões. Como efeito paralelo da deslegitimação dos conflitos de proximidade, e dado seu anterior trabalho como encarregada da área social da UPP, ela introduz no que se denominava

“mediação” qualquer conflito ainda não manifesto, ajudando em questões assistenciais, ou inclusive na planificação e mudanças de base na área social, sendo em seus termos qualquer atividade denominada de “mediação” (Coelho, 1978).

Entre outras tarefas sociais de aproximação aos moradores se encontram a assistência à aniversários, a distribuição da cesta básica, a distribuição de diversos brinquedos e objetos e o assessoramento psicológico. No dia 15 de outubro de 2014 ajudamos na organização de uma festa para o “dia das crianças”. Luciana ajudou a organizar este evento, servindo como articuladora com a sede da UPP das demandas da Unidade de Pronto Atendimento do Santa Marta, tais como a solicitação de um carro patrulha ou fechar o trânsito na praça baixa, pois no evento haveria crianças correndo por todas partes. A “unificação” que Luciana realiza ao incorporar as práticas da mediação entre as “obras sociais”, serviços de dependência e caridade, organização de eventos... demonstra que a classificação que Luciana faz diante desta forma de resolver os conflitos é comparável à ações “para os vizinhos”, de “ajuda” aos vizinhos. Tratam-se de serviços que a polícia oferece, e nos quais nada tem a ver a violência. Para ela a mediação de conflitos abarca conflitos que devem ser resolvidos como processos, que podem abarcar vários encontros, que podem ser resolvidos em público, pois “conflito” não é através desta resolução um termo que aporte as conotações utilizadas em outros contextos nos quais a violência está presente. Para Luciana, conflitos a ser em mediados são os de base, como a escassez ou dificuldade de distribuição da cesta básica.

A minha função será ajudar na preparação do posto dos cachorros-quentes. Em seguida se forma uma longa fila que aclama pelos cachorros: as crianças gritam, furam a fila, muitas vão descalças. Estabelecer a fila é uma das coisas mais difíceis que existem. Luciana grita *isto é mediação de conflitos*. Choram as crianças, ninguém as controla, dão golpes na mesa pedindo seus cachorros-quentes até que o pão termina. Finalmente, observo a umas crianças concentradas, estão construindo um quebra-cabeça oferecido pelos policiais, que repartem alguns brinquedos personalizados pela PM, e ao juntar suas peças se pode ler “*UPPs, caminho para a paz*”.

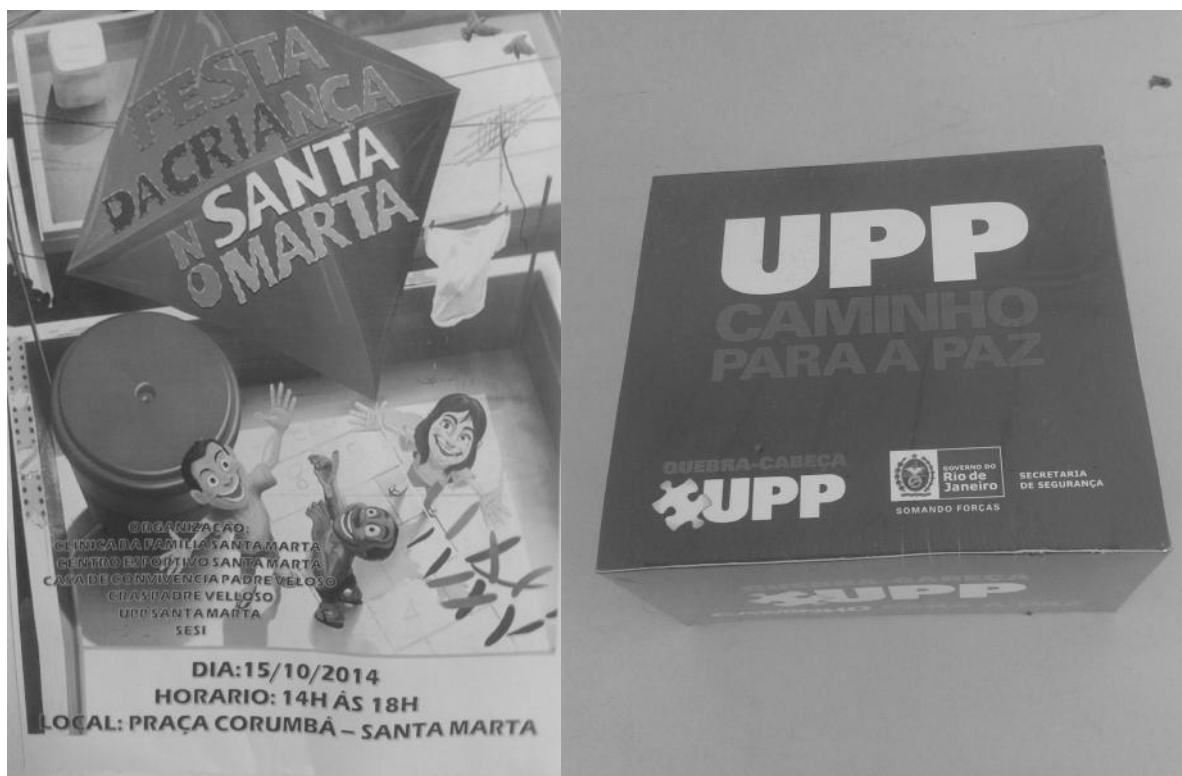


Imagem 31 (Esq): Cartazem anunciando a festa do dia da criança com o apoio da UPP.

Fonte: UPP de Santa Marta

Imagem 32 (Dir): Quebra-çabeça da UPP.

Fonte: Gabriel Bayarri

A equação contemporânea nas UPPs entre PM e harmonia inspira a evasão da lei, a aversão pela lei e a valorização do consenso, uma estratégia do Estado que está transformando a gestão dos conflitos. Em geral, os participantes mais fracos buscam a lei e os mais fortes procuram a negociação (Nader, 1994), sendo as empresas que se posicionaram no nicho de mercado da favela após a pacificação as primeiras beneficiárias da resolução prévia no que diz respeito a assumir denúncias custosa. *Chegamos a realizar uma mediação massiva com a empresa Light, com vários ônibus de pessoas afetadas pelo serviço da empresa, aproximadamente 500 pessoas contra um representante da empresa*, exclama Luciana. Assim, a importância é a destreza para resolver conflitos, e não injustiças. Neste modelo, os civis acabam tornando-se “pacientes” que necessitam de ajuda, hipossuficientes, incapazes de fazer valer os seus interesses legítimos (Miranda, 2010), e a política social é inventada para o bem do paciente, estabelecendo na favela um assistencialismo resolutório fundamentado nos pilares de uma Polícia Militar comunitária e de proximidade amadora.



Imagem 33: Manifestação dos moradores de Santa Marta ante os preços altos da eletricidade após a pacificação.
Fonte: Facebook de Santa Marta

Devido às obras ininterruptas por vários meses na sede baixa da UPP, a sala de mediação ficou inabilitada, sendo as mediações realizadas “à porta aberta”. Não obstante, ajudei a Luciana a construir uma sala de mediação provisória na sede principal da favela. Os elementos que representam múltiplas lógicas da UPP e compreensões hegemônicas ficam evidenciados nos objetos que compõem a sala, e que descrevo a seguir: começamos a mudança, decorando a sala de mediação de conflitos com os objetos utilizados para as ações sociais, a saber, caixas de livros e muitos brinquedos: ursinhos de pelúcia, sapos, caixas com fantasias, livros infantis, clássicos, adaptações do evangelho infantil, mais quebra-cabeças da UPP e folhetos em inglês sobre a UPP. Colocamos vários corações decorativos que rezam “no nome de Jesus”.

Semanas depois Luciana me diz que a sala de mediação nova que tínhamos construído foi inabilitada pois deveria continuar sendo utilizada para as atividades sociais do morro, e não para as mediações de conflitos, para as quais já existe um espaço determinado, que está ainda em obras.



Imagens 34 e 35: Sala de mediação que criamos e que foi fechada.

Fonte: Gabriel Bayarri

Na sociedade existem regras que quando transgredidas são punidas (Malinowski, 2003). No caso das mediações, ao se tratarem de atos voluntários, a punição deve ser substituída pelo acordo, não deixando de existir, contudo, uma lógica tutelar que impõe regras de ordem moral ao favelado hiposuficiente na resolução de conflitos. A mediação de conflitos de proximidade é portanto um serviço voluntário. Porém, se pode estabelecer uma enorme crítica ante a prática da imposição de uma mediação obrigatória aos moradores, como ocorre por causa do desconhecimento do programa nas UPPs. *Gabriel me diz que as mediações devem ser imparciais*, explica Luciana, rindo, ao Capitão. A mediação obrigatória limita a discussão do passado, proíbe a indagação, estabelece um compromisso forçado numa população que recebe o atendimento de um Estado tutelar como segmento social hipossuficiente (Mota, 2009) e elimina a opção de escolha pelo procedimento.

Cabe destacar que a UPP deve alternar no funcionamento das mediações de conflitos uma dupla retórica: a primeira, aquela na qual a própria UPP está interessada, na retórica da harmonia das mediações como forma de manutenção da ordem, respeito à segunda, a retórica da justiça, a qual deve se utilizar como técnica publicitária para a manutenção do programa de mediação como ativo e voluntário. Dado que esta segunda retórica por diversos motivos não tem sido fortalecida (principalmente pela própria falta de interesse da UPP na finalidade da justiça em si) as mediações acabam se transformando nos citados processos impostos, pois não se produz demanda alguma do serviço que por si já aporta o estigma de um mediador militar. A presunção da desigualdade entre os moradores aponta para a necessidade de métodos processuais inquisitórios que têm a finalidade de confirmar suspeitas sistematicamente construídas para punir as infrações já cometidas (Kant de Lima, 2008), e a resolução de disputas se torna um mecanismo utilizado para transmitir ideias hegemônicas (Nader, 1994). Assim, processos de disputas refletem processos de construção cultural que podem ser uma resposta à demanda ocasional ou um produto dos interesses dominantes estabelecidos.

Na reunião na Associação de Moradores do dia 06 de novembro de 2014, após o treinamento do BOPE no Santa Marta, Luciana aproveitou para explicar o serviço de mediação de conflitos de proximidade. Tratava-se de um momento chave no qual a prevenção

de conflitos maiores na agitação e o desconforto no morro se considerava prioritária. Assim, a mediadora explicou em público em que consistiam as mediações de conflitos de proximidade:

O serviço das mediações de conflitos de proximidade serve para solucionar as brigas, por terrenos, entre famílias... o que não podemos fazer são mediações relacionados com a Lei Maria da Penha, especificamente conflitos entre homem e mulher, é uma ordem da CPP (Coordenação da Polícia Pacificadora), que deverão ser resolvidos na delegacia. Nas mediações podemos fazer um acordo e formalizá-lo no Ministério Público. Quero passar uma ideia: briga de terreno, justiça... é tudo um acordo com um documento formal. Além disso, também fazemos atendimentos. No facebook do Santa Marta não se oferecem as solicitações para a mediação, pois a pessoas podem se envergonhar. Eu quero fazer mediações, tudo o que seja solicitado tentamos dar um retorno. E tentamos resolver problemas como com a Light, muito conflitiva, as contas da energia...as solicitações de mediação se podem fazer também através da Associação de Moradores.



Imagem 36: Caixa onde os moradores de todo o morro recebem a correspondência e as solicitações da UPP
Fonte: Gabriel Bayarri

Também resolvemos problemas de escola e relações com os pais. Qualquer caso que vocês saibam peço que nos passem a informação à UPP. No 17 de dezembro se produzirá no Santa Marta um “casamento comunitário”. E no 18 de dezembro se darão as cartas dos

brinquedos do Papai Noel. As crianças já sabem quem são os PMs, sempre brincam com os brinquedos dentro da UPP: piscina, bicicleta... no dia do Papai Noel fecharemos um espaço para as crianças e os pais, e colocaremos um pula-pula. No dia 19 se produzirá o primeiro batizado com as UPPs. Trouxe umas “cartinhas” de Papai Noel para conseguir mobilizar à comunidade. Na zona alta do pico as pessoas ainda misturam arroz velho com novo, eles podem pedir o que quiserem na UPP. A cartinha é dada na sede da UPP. Uma semana antes iremos casa por casa. Quem fizer cartinha ganha uma senha. Máximo 10 anos. A cartinha ajuda a sensibilizar.

Parte da falta de demanda das mediações se deve ao fato de que as pessoas não querem ir até a sede da UPP no alto do pico. Mas surgem diversas situações que causam conflito e desordenam a favela, como são os sacos de areia da construção por todo o morro, a reutilização de espaços vazios por pessoas que não são donas, os bicicletários irregulares, etc...

Assim, a PM encontra uma contradição: valoriza as mediações como preventoras de conflitos maiores e legítimos, mas na sua hierarquia de valores aparece com um conflito de menor importância. Esta infravalorização das mediações no esquema cultural militar traz um novo acontecimento que estudamos a seguir: a burocratização dos conflitos na favela.



Imagens 37 e 38: Equipe de policiais da UPP no casamento comunitário do morro.

Fonte: Facebook de Santa Marta

2.3. A burocratização dos conflitos de proximidade

O convênio estabelecido entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Segurança para realizar mediações dentro das favelas pacificadas gera uma mudança na compreensão da PM sobre a estrutura de conflitos nestas favelas, entendendo por estrutura as relações simbólicas de ordem cultural (Sahlins, 1990). A mediação de conflitos é compreendida por estas instituições no esquema de uma lógica evolucionista sobre da favela, compreendendo as UPPs selecionadas para introduzir o programa de mediações de conflitos de proximidade como as mais “evoluídas”, em direção “ao progresso”. Assim, neste contínuo evolutivo as autoridades entendem as mediações e a arbitragem como formas de administração dos conflitos mais apropriadas às favelas mais “desenvolvidas” ou “civilizadas”. Desta forma, esta lógica entende que existe uma “ordem sequencial modelo” (Luci de Oliveira, 2012) na implantação progressiva de certos serviços nas UPPs, entre eles, a mediação de conflitos, programa que até agora foi implantado nas “pacificações mais evoluídas”, como a favela modelo de Santa Marta.

As mediações de conflitos de proximidade marcam portanto uma das pequenas variáveis existentes na aplicação quase homogênea da política da pacificação, pois se apresenta como um serviço secundário. O serviço só tem se posicionado naquelas favelas cuja pacificação se encontra mais estável, representadas pelo Santa Marta, e que portanto impõem uma noção de “superioridade posicional flexível” (Nader, 1978). Assim, as Unidades “mais poderosas” (entendendo por poder a hegemonia da harmonia estabelecida em oposição ao regime violento explicado) procuram a diferenciação através de ferramentas como as próprias mediações de conflitos (Idem, 1994).

Com essa ideia, pode parecer contraditória a falta de mobilização por parte da Polícia Militar para promover uma maior adesão ao programa das mediações. Isso se deve, no entanto, ao fato de que esse programa não é considerado como ferramenta legítima na resolução de conflitos. A mediação de conflitos requer uma interpretação dos diálogos por parte do mediador, que será em definitivo o que “guia” o acordo formalizado, diferente do combate armado, ou das próprias políticas sociais, cuja ação é mais direta. Ao ser o diálogo entre pessoas sem formação acadêmica, o mediador observará as discussões com uma lógica tutelar, pois o acordo não será alcançado nunca entre os membros considerados como “hipossuficientes” (Mota, 2009).

Observa-se que os moradores da favela Santa Marta assimilam as classificações que a Polícia Militar produz sobre eles próprios. No caso da administração dos conflitos (concretamente as mediações de conflitos) o morador terá essas classificações em conta a nível simbólico para reforçar seus argumentos, transformando sua própria lógica operacional ao adaptar seus códigos aos códigos do agente dominante, o mediador policial (Bourdieu, 2011). O morador realiza uma adaptação dos seus códigos aos códigos que são gerados pela PM sobre ele. Esta adaptação consiste em tentar se aproximar aos códigos do indivíduo do asfalto e tentar se afastar dos preconceitos que gera o desvio de ser um favelado (que como temos estudado seria clasificado como potencial perigoso e portador de um estigma).

Existe no Estado, segundo Arendt (2008), o domínio de “ninguém”, o mais temível, o representado pela burocracia. A presença do Estado na favela parece tentar duas metas contrapostas: por um lado, posicionar a ostensão de um Estado numa área não representada pelo mesmo até então. Apesar desta realidade, o Estado, assumindo que sua presença acarreta a chegada do “domínio de ninguém” (a burocracia) decide assinar um acordo com o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Segurança, de forma que as mediações de conflitos evitem a burocratização e estimulem esse “domínio de ninguém” (Ibidem). Cabe destacar que neste ato está implícita a eleição por parte de ambas instituições de manter o controle policial como domínio ostensivo ao invés de ver reduzida a instituição militar a favor da inundação da burocracia como ocorre no “asfalto”. Isto se deve ao fato de que no “domínio de ninguém” esconde um perigo firme: a incapacidade para identificar o inimigo. Desta forma, a burocratização dos conflitos não se produz como forma de domínio do Estado, mas como consequência interna, dentro da própria favela, de uma Polícia Militar não acostumada a realizar tarefas de mediação de conflitos de proximidade, e que por isso acaba burocratizando esses conflitos, ao convertê-los em questões de mera gestão administrativa, incorporando-os, inconscientemente, a um sistema que reproduz em escala maior “o domínio de ninguém”. De qualquer forma, a burocratização do conflito se impõe como representação do poder (Ibidem).

Se pode ver que a UPP, herdada dos modelos de proximidade americanos, procura a intervenção como forma de trabalho, diferentemente da prisão como ferramenta contra a desordem. Na gramática brasileira, o serviço público está associado aos interesses particulares das pessoas, onde os cargos passam, muitas vezes, a se constituir como uma propriedade de seus ocupantes, cujas dificuldades estruturais de servir ao público manifestam essa lógica

particularista do acesso ao bem público (Schwartz, 1979; Lobão, 1998). Neste contexto, a mediação de conflitos se posiciona como elementar no estabelecimento de uma sólida prevenção, que não obstante, é considerada como uma atividade de segunda categoria, prescindível em algumas UPPs, e que pode ser incluída entre as atividades de natureza meramente burocrática. Porém, a “burocratização das mediações” é um acontecimento que depende da classificação que a polícia realiza sobre a administração de conflitos de proximidade, considerados como secundários e não tão legítimos como seria a técnica de repressão direta ao tráfico armado. Como observo, esta classificação se deve à cultura repressivo-punitiva da instituição policial militar, reproduzida nas academias e nas práticas policiais (Kant de Lima, 1995).

A “burocratização da mediação” representa a falta de legitimação que a UPP outorga ao serviço das mediações. Isto se deve ao fato de que parte do ethos policial se encontra em seu caráter ostensivo, a própria roupa de civil é contraditória ao “fazer policial”, pois desvalorizaria a legítima função da defesa da cidadania (entendendo por isto, o tráfico de drogas, como afirma o próprio Capitão Fontes). Se entende a resolução de conflitos como feijoadas, que acabam se introduzindo numa classificação de menor prioridade, aquela que abarca os “assuntos burocráticos”, tais como a entrega da “cesta básica”, os registros de ocorrência menores, e qualquer outra atividade com este caráter realizada na favela (Nader, 1994).

A burocratização das mediações de conflitos de proximidade é o resultado da deslegitimação das mesmas, fazendo com que a PM não valorize a função preventiva presente e implícita na resolução dos conflitos. Assim, se produz uma negação e se renuncia a importância da prevenção. Não obstante, recorrendo ao contexto histórico, a importação das técnicas da polícia comunitária e de proximidade americana indicavam a relevância da técnica preventiva como um dos princípios elementares para o controle da ordem (Melo, 2009). Introduzir a mediação de conflitos entre as atividades burocráticas significa uma negação a este princípio, e portanto, um fator que pode gerar desordem (através da evolução violenta de um conflito mediado), que terá que ser resolvido através da velha e conhecida repressão, pois o conflito haverá se transformado em legítimo para a instituição.

A mediação de conflitos estabelece uma mudança na forma de pensar sobre os direitos e a justiça, menos baseada no conflito, mais interessada na justiça e muito interessada na harmonia. Pode parecer que a mediação se estabelece como promotora de diálogo, ou como um movimento para controlar situações de desordem dos não-privilegiados (Nader, 1978). Como se tem analisado, nas mediações não se prevêm as causas da discórdia, mas ao contrário, se presta atenção na expressão da discórdia, pois a intolerância se produz em relação ao conflito em si mesmo, fundamentado num discurso pacifista, de confiança e cooperação, de cicatrização do conflito de forma suave e sensível, que só deve produzir ganhadores (Idem, 1994).

Assim, para a PM a mediação de conflitos de menor nível, considerados como “feijoadada” (Kant de Lima, 1995), é entendida como preventora de conflitos maiores na hierarquia dos valores militares, que antepõem o combate ao crime direto e armado. E os conflitos menores são classificados e arquivados como não prioritários entre os registros de traço administrativo. Como parte destas mudanças estruturais a mediação de conflitos adquire os traços de uma empresa gestora, que oferece seus serviços de forma eventual, e os mediadores encontram uma hipertrofia de seu papel (Soares, 2014): formação militar, especialização em lógica comunitária, não conhece ao morador e bipolariza suas tarefas, exercendo tanto a mediação, de origem preventivo (UPPs e mediações), como a repressão (manifestações), numa lógica profissional contraditória causada pelas novas formas de ação.

2.4. A classificação dos conflitos de proximidade

O plano do dia é realizar uma classificação dos Registros de Ocorrência que foram se acumulando, e que a Luciana não parou ainda para olhar. Ela pode ver os ROs cadastrados há 2 anos atrás, mas chateada com a função de Miguel como ex-mediador que não deixou preparado nada para sua chegada, ela diz que só olhará os casos desde que ela assumiu o cargo (embora o afetado por esta decisão seja o favelado). O BOPM significa “Boletim de Ocorrência da Polícia Militar”. Este BO (ou RO) se cria através do registro de um PM (método observado em 100% dos casos, que são mais de 30) ou através dos próprios moradores, que ao se tratar de um caráter de denúncia de algum fato fica reprimida essa expressão conforme à presente etnografia tem observado.

Luciana me lembra que ela foi anteriormente uma P-5, que controla a favela, justificando essa finalidade na ação social, e que este papel lhe permitiu ter contatos com todos os órgãos que agora podem ser úteis para articular as mediações. Me lembra que não tem mediação de Maria da Penha (estabelecido pela Coordenação da Polícia Pacificadora – CPP), pois se trata de um conflito que já está determinado como maior, devendo acudir à delegacia para denunciar.

Ao mesmo tempo que conversamos observamos os diversos Registros de Ocorrências. Vou dizendo as notas dos diversos ROs que vamos observando: observamos um RO sobre uma casa que pegou fogo e que daí surgiu um conflito com a proprietária, Dona Silvana, que não queria que entrasse ninguém em sua casa. Ela é mãe de um fugitivo e se mostrou desconfiada e relutante com a presença policial. Sobre os documentos necessários para assinar os acordos, Luciana me explica que as partes devem apresentar: CPF, endereço, assinatura, identidade. E as partes em conflito o ratificam. Depois da assinatura pelas partes, o Ministério Público chama a cada uma das duas partes para se assegurar do pacto, e lhes perguntam se chegaram ao acordo que eles receberam, e que se conhecem ao mediador, etc...

Observando os ROs, Q1, Q2, Q3... fazem referência a cada um dos envolvidos, e o denunciante. Observamos um RO sobre um abuso sexual, denunciado por uma senhora em nome de sua filha. O procedimento de análise do RO de Luciana é o seguinte: observa rapidamente a primeira página do RO, na qual se estabelecem os dados de cada implicado, passa à página seguinte, lê o histórico redigido pelo PM que acudiu ante o conflito, e ela determina se é apto ou não para ser mediado em base a se o conflito foi resolvido na hora, ou se é um conflito maior que deve ser resolvido na delegacia através da denúncia (cabe destacar que se acumulam na mesma pasta todos os ROs, de forma que ela vai escaneando os que considera que podem ser mediados). Na análise rápida de cada conflito, em casos como o da violência sexual, Luciana observa os sobrenomes para detectar laços de parentesco, para detectar se esses laços determinam a invalidez da mediação por se tratar de Maria da Penha, ou se não tem nenhuma relação com a própria mediação. Assim, nesta classificação ficamos com 8 casos que são “aptos para ser mediados”, e que analisaremos no dia em que combinemos. Veremos também então com quantos destes casos ficamos e quantos finalmente se perdem no caminho, pois percebi que na mediação se produzem “perdas” devido a dificuldades de naturezas diversas, como podem ser a falta de interesse pelas partes, pelo

mediador, pelos desencontros dos horários acordados, etc.... Cabe destacar também que Luciana se mostra aberta a revisar comigo cada um dos casos, os lemos e discutimos entre os dois, e apesar de eu não querer, me vejo “implicado” como observador realmente participante no processo, correndo o risco de que meu trabalho altere as próprias práticas policiais, fazendo com que eu tente manter minha objetividade e imparcialidade e simplesmente perguntar e observar o processo. Entretanto, questões como a leitura incompleta do texto de alguns dos ROs, fazem com que eu fique próximo de alterar a objetividade que como etnógrafo eu deveria manter, ao interferir dizendo que o histórico, para ser classificado, deveria ser lido na sua totalidade...

A leitura parcial dos ROs pode se entender a partir de várias perspectivas: a meu entender, o desinteresse inicial de Luciana pelos processos de mediação, um “processo chato”, além de um certo incômodo acumulado pela gestão incorreta, segundo ela, do anterior mediador, Miguel, que deixou tantos ROs sem classificar. Ela não chegou a conversar com ele, não chegou a discutir sobre como se deu o processo, uma vez que o diálogo entre ambos os mediadores nunca existiu. Isto dificulta claramente sua tarefa como nova mediadora, apesar de que a mesma não tenha se interessado em chamá-lo. Considero que a personalidade agitada da mediadora possa ser citada como um elemento que afeta na leitura parcial dos registros.

A pauta classificatória de crimes inculcada pelo Estado e sua representação armada no morro é o Código Penal, mas este nem sempre coincide com as sensibilidades jurídicas locais, ou está de acordo com códigos peritos (Misse, 2010). No processo de classificação de conflitos de proximidade “aptos” para serem mediados deve ser observada a divisão analítica por parte de Luciana entre sujeitos inculcados (aptos para a mediação de conflitos, pois não existe uma imputação maior) e sujeitos criminosos (na qual a mediação se apresenta como “insuficiente” para afrontar a administração de um conflito maior). Assim, existe no sujeito inculcado um “potencial criminoso”, mas também está presente a ideia de “recuperação”. Se partirmos do pressuposto durkheimiano de que o crime não “existe” nem no evento, nem em seu autor, mas na reação ao evento e ao autor, poderemos compreender melhor como se dá esse processo como um todo. Nas classificações dos Registros de Ocorrência (ROs) se procuram sujeitos inculcados como potenciais causadores de conflitos, e não os sujeitos criminosos, ante cuja ação a mediação não tem capacidade de atuação (Ibidem).

Pergunto a Luciana se ela acha que o processo da mediação não está tendo demandas por causas relacionadas ao estigma policial e ela me responde com uma acusação a Miguel, o anterior mediador, pois ela opina que nas demais favelas pacificadas que oferecem o serviço de mediação se funciona muito melhor que no Santa Marta, pois Miguel não teria sabido estimular o hábito de mediar conflitos. Existe uma sensação de que ela não sabe exatamente como proceder, e se encontra numa situação de incômodo, na qual deve pensar “o que eu estou fazendo aqui?”, apesar de que essa situação em grande medida se deve à falta de um protocolo mais determinado de atuação, pois é ela mesma quem determina e classifica os conflitos.

Segundo Durkheim e Mauss (1981), quando classificamos e ordenamos o mundo sensível – rural, marítimo ou urbano - fazemos isso de acordo com a organização da nossa sociedade e do que sentimos pela coisa classificada. Ao classificar delimitamos e separamos por linhas nitidamente demarcadas. Ela tem sua formação no grupo social e é através das representações sociais que a realidade é expressa e esse simbolismo coletivo é o princípio estruturante da vida social. Mesmo sendo simbólicas não deixam de ser reais e atuantes (Durkheim, 1970). O crime é definido, classificado e administrado na seguinte ordem 1) pelo plano das moralidades e 2) pelos códigos jurídicos (Misse, 2010). As ações desviantes são reconhecidas, mas dependem de um juízo baseado numa “certa ideia de normalidade”, e essas ideias de normalidade são produzidas contextualmente entre os agentes envolvidos. “Incluir um agente” em algum item de pauta legal reconhecida, como por exemplo, no código penal ou na classificação do agente como apto para receber a mediação tutelada, que é o que estamos chamando aqui de “incriminação”, não é uma ação simples e direta de encaixe, mas de um complexo processo de interpretação baseado também em “poderes” de definição da situação (Ibidem). A sujeição criminal se produz numa rápida leitura dos Registros de Ocorrência que a mediadora de conflitos do Santa Marta define como “aptos” para serem mediados.

Cada crime corresponde com um número código (007 xxx), que Luciana não consegue decifrar num dos ROs, ficando inclassificado. Luciana pega um RO, olha primeiro os históricos e diz em voz alta “não vou a ler o resto”, pois pelo começo dos históricos ela interpreta as conclusões do histórico como válidas para ser classificadas, ou não, como

mediação de conflitos. Os ROs que observamos com frequência estão mal escritos, com uma letra que não é clara, mensagens breves, nos quais o PM tampouco preenche seus dados corretamente, e que indicam casos de diversa índole: vários casos que correspondem à lei Maria da Penha, cadáver encontrado perto do Santa Marta, diversos conflitos de gênero que foram concluídos no próprio RO, no momento em que a PM chegou (o que poderia se entender como possíveis acordos entre o casal envolvido devido ao estigma de medo que lhes aportava a chegada da PM, ou como “mediações informais” de não mediadores, mas de PMs que ao chegarem ao local de ocorrência ajudam na conformação de algum tipo de diálogo entre as partes para acalmá-las e depois fechar o RO como “problema encerrado”). Desta forma, chego a propor a Luciana que chame a todos os envolvidos nos ROs sobre gênero, e que supostamente foram fechados “in situ” pelos PMs, argumentando-lhe que dificilmente estes conflitos teriam sido resolvidos definitivamente, senão em condições momentâneas ou temporais não fundamentadas em acordos firmes, mas ignorou no entanto a proposta. Certamente não quero dizer com isto que a mediadora em questão não tenha interesse de resolver os conflitos ao atuar desta forma, ela chegou a me dizer que deveria deixar as funções de P-5 para se dedicar exclusivamente às mediações.

Outros ROs são registros sobre o som alto, vários sobre encaminhamentos ao hospital de moradores doentes da favela, ou casos onde algumas pessoas não queriam ser registradas, como o caso de um homem que grita *vai tomar no cú, eu sou trabalhador*, tentando invalidar assim o tipo criminoso imposto a qualquer habitante do Santa Marta. Aqui pergunto se o PM talvez não tenha sido mal educado com o morador e que no histórico só tenha ficado registrada a visão do PM. Uma outra soldado que estava no local me responde a essa pergunta, dizendo que os PMs não podem ter tempo para explicar em cada RO o procedimento que utilizaram em cada caso, dando a entender que foi um procedimento correto.

Outro caso é sobre um indivíduo “que se aproximava com um suspeito”, ou ainda outro que não levava o documento de identidade, sendo levado à delegacia. Neste ponto, e abusando da minha condição de estrangeiro para extrair informação, eu lhes pergunto se eu seria levado para a delegacia ou se isso só se poderia fazer com as pessoas que viviam na favela. Me respondem que a lei diz que qualquer pessoa deve levar seu documento, e estabelecemos assim uma seleção de conflitos realizada com base nas subjetividades das

interpretações e representações sociais. É nesta conversa que Luciana me olha e pergunta: *tu não é ganso?*

Luciana, angustiada com tantos ROs incompletos, chega a perguntar em voz alta *os policiais não estão obrigados a preencher corretamente os ROs?* Ninguém sabe lhe responder. Em outros ROs constam “nada constatado”, “já resolvido”.

A criação de categorias pelo Estado tem o objetivo de classificar e enquadrar, e ao classificar dá lugar ao classificado numa hierarquia social (Durkheim, 1981). Assim, segundo Michel Misse (2010), a sujeição criminal é o resultado de um processo social com vários fatores:

1) Designações que provoca a mediadora de conflitos através de acusações e incriminações, e as consequentes exclusões criminais, potencializadoras de novos estigmas. Se trata da própria subjetividade da mediadora de conflitos do Santa Marta e da sua expectativa sobre a resolução do processo e das possibilidades de retificação ou reconversão para a normalidade dos potenciais desviantes.

2) Atribuições ao agente: a “sujeição criminal” neste processo implica uma seleção dos agentes a partir de sua trajetória criminal, como o grau de pertencimento ao regime anterior do tráfico, negando qualquer princípio de anistia após a pacificação aos “arrepentidos”, pois o estigma do criminoso, como temos analisado, é perdurável. A experiência social será contemplada na classificação, entendida como o pertencimento à diversas instituições (Igreja, Associação de Moradores, etc...), baseada em sua trajetória e no princípio de que existem regras sociais de experiência.

3) Auto-representações: se trata de um elemento que não se produz no momento da classificação dos ROs, mas na própria mediação selecionada, quando os atores implicados demandam e justificam suas posições ante o conflito que está sendo administrado, e para isso empregam a aproximação aos códigos de representação do imaginário social da polícia como um mecanismo que proporcione compreensão em suas leituras. Este ponto, relacionado com a aproximação entre os códigos e a cidadania será trabalhado no item seguinte com maior profundidade.

Cabe ressaltar que as mediações se caracterizam por ser protagonizadas por indivíduos que são eventualmente incriminados, podendo não incorporar a sujeição criminal. A UPP atua na prevenção de crimes, através da criação de representações subjetivas do potencial agente criminoso, e ao fazê-lo, está inscrevendo o crime na própria subjetividade do agente. A entrada no mundo do crime se produz no momento em que se incrimina, apesar de que como temos explicado, o sujeito incriminado não tem por que ser sujeito criminoso. Essa incriminação é causadora do surgimento de estigma, de forma que as partes mediadas podem sentir vergonha ao participar na administração “voluntária” do conflito (Misse, 2010). O objetivo na classificação das mediações de conflitos não é o crime em si, pois a finalidade do programa é a administração de conflitos de proximidade; mas segundo Misse o conflito pode ser primeiro incriminado e depois criminalizado, fazendo desse potencial desvio (que seria a dissolução da fronteira para o morador da favela entre a incriminação e a criminalização) um fator que explica a vergonha e o incômodo que atravessam as partes implicadas nas mediações de Santa Marta (Ibidem).

Ocorre nas mediações que encontramos uma “sujeição criminal” (que leva em seu estigma todo favelado como potencial criminoso) sem reincidência judicialmente registrada. Diferente da sujeição criminal (por exemplo armada), nas mediações, de certo modo, o que se outorga é um ênfase maior na “transgressão” que no sujeito, considerando a este como um caso de mera incriminação e com expectativa social (por parte do mediador) de que aquela transgressão não é “subjetivamente ligada” ao agente (ao seu carácter, origens ou biografia), o que ocorreria de forma oposta no caso do criminoso. As transgressões não ligadas ao agente, ao se tratar de transgressões de carácter passageiro, temporais, de curta duração e sem reincidência, são consideradas feijoadas (Kant de Lima, 1995) pois não acarretam à PM uma relação direta, uma expectativa social de que o agente criminoso é, de algum modo, subjetivamente ligado com a transgressão, dando-se um maior ênfase ao próprio sujeito, que é mais desconsiderado no caso das incriminações menores das mediações de conflitos. Esta explicação demonstra a atenção ao sujeito criminoso por parte da PM em relação ao conflito menor, sem prestar atenção aos que sofrem a mediação. Se deve a uma atenção organizativa que parte da estrutura e classificação que é estudada acerca da tipologia de conflitos na academia militar, e fortalecida pelas práticas de aqueles que: ou bem não começaram sua carreira nas UPPs, ou bem a começaram em uma UPP cuja atuação caracterizou-se pela

repressão-punição clássica, e posicionando meramente num segundo plano o carácter comunitário e de proximidade original do programa (Misse, 2010). Nossa intenção é discutir de que modo estes atores lançam mão destes dispositivos classificatórios, adquirindo os códigos e incorporando as categorias e sistemas classificatórios da Polícia Militar (Mota, 2009).

Conversando com outro tenente antes do almoço discutimos sobre a importância das mediações, sobre o não reconhecimento constitucional da tarefa de mediador por parte da PM, sobre os interesses alheios à própria Secretaria de Segurança que estão em jogo (já citados, a desburocratização e o interesse empresarial), tirando relevância também à mediação como preventora de conflitos maiores, mas não renegando da sua existência. Neste ponto afirmo encontrar uma contradição na mediação (serviço quase inexistente) como preventora de conflitos:

Devido ao fato de que as pessoas não estão realizando demandas do serviço de mediação, a própria UPP tem que gerar essa demanda (como fizemos Luciana e eu ao classificar os conflitos que serão administrados numa semi-imposição da mediação como estratégia resolutiva). Assim, os casos que chegam às mãos da mediadora são ROs nos quais a violência já se produziu, pois a prevenção do conflito deveria ser anterior ao RO, quando ainda não existia um registro. A mediadora recebe ROs de conflitos já mais desenvolvidos que o de uma etapa anterior que colaboraria na verdadeira prevenção.

Não obstante, apesar dessa contradição que discuto com o policial, ele não dá tanta importância, principalmente porque o conflito de qualquer forma não chegou a evoluir às armas, o que seria então o “conflito legítimo”. Por conseguinte, a finalidade preventiva funcionou corretamente dentro da sua lógica. O RO feito pela PM já aporta para a mediadora um conflito mais avançado do que o que poderia ter sido demandado pelas partes antes de desenvolver um conflito registrado. O policial reconhece que isso seria mais possível se o serviço das mediações se conhecesse mais no morro. Sobre isto último chego a propor à Luciana ajudá-la na preparação de cartazes para publicizar o serviço da mediação, já que sendo Santa Marta tão pequena se conhecerá rapidamente. Ela me diz que quer fazê-lo, apesar de que até a data não tenhamos realizado nenhum cartaz.

Depois da classificação de 8 RO's aptos para serem mediados (novembro de 2014) passaram 3 meses até que Luciana e eu voltamos a revisar os ROs para realizar suas mediações. Quando nos dispusemos a realizar as mediações (fevereiro de 2015) já se haviam acumulado novos RO's que também eram aptos para ser mediados. O objetivo de Luciana é conseguir realizar todas as mediações dos RO's classificados num só dia.

Temos assim acumulados RO's que datam de agosto de 2014, desde 3 meses atrás. Eu mesmo os classifico entre “RO's com telefone”, “RO's sem telefone” e “atendimentos” (os que já estavam classificados como atendimentos). A classificação de ordem de atendimento dos RO's que Luciana realiza não está disposta em ordem cronológica, mas por localização, deixando para o primeiro dia os RO's dos lugares próximos ao pico do morro, e deixando para o dia seguinte, uma semana depois, os que estão na parte de baixo.

Luciana encontra vários problemas: não consegue agendar os encontros, tendo que mediar os conflitos diretamente com os pré-acordos impressos para aproveitar o momento e firmá-los, sendo ela grande interventora na decisão. Uma vez acordado, o documento se envia confidencialmente ao Ministério Público (MP), encarregado de enviar no prazo de uma semana um representante que monitore a aplicação do acordo. No entanto, se pode observar que quase todos os RO's acabaram sendo registrados na CPP (Coordenadoria da Polícia Pacificadora) como meros atendimentos que não requeriam de mediação nem acordo nenhum, com frequência devido às dificuldades existentes para encontrar as partes implicadas no RO. Procedo agora a reproduzir os Registros de Ocorrência com cada uma de suas resoluções, com cópia integral da parte do histórico de cada um dos 9 ROs selecionados (os 8 que classificamos juntos e introduzindo 1 classificados no mês de fevereiro), e antecedo com a parte que é comum a cada RO para entender o formato do documento:

(Parte geral)

BO --> NUMERO / VIA

PM- POLIC

PM- APOL

COMUNICAÇÃO DOS FATOS

Origem da ocorrência:

() Sala de operações / centro de operações

() Deparou-se com a ocorrência

() Solicitação ao policial

() Resultado de Abordagem

Data / Hora de comunicação

Agora procedo à parte específica, a cópia dos históricos de cada um dos ROs classificados e suas resoluções, explicadas por mim:

HISTÓRICO 1 / Data 07/8/2014

A guarnição procedeu em apoio à guarnição do bombeiro militar of. (oficial) xxx Moura ao local do incêndio. Posteriormente, o primeiro tenente da BM xxx Roberto Velho chegou em apoio. Depois do controle das chamas, o agente da defesa civil xxx interditou o local.

RESOLUÇÃO: Se trata de um assunto que é competência da Defesa Civil, igual que ocorre com incêndios, desabamentos de casas e outros acontecimentos do mesmo ênero que não competem ao serviço de mediação de conflitos de proximidade.

Classificado como Atendimento.

HISTÓRICO 2 / Data 09 /08/2014

Esta guarnição foi acionada por volta das 05h por Q1, relatando que Q2 haveria sido abusado sexualmente de Q3. No relato ela informou que Q3 estava próxima à guarnição que na mesma hora fez contato com o supervisor do dia que orientou levar às vítimas e o acusado para a 10ª DP encaminhou Q1 y Q2 para o IML para o exame apuratório. A guarnição encaminhou Q1 e Q2 para o IML Alfrânio Peixoto.

RESOLUÇÃO: Na leitura detalhada deste RO eu detectei o contato do telefone celular na segunda página, Luciana não o tinha visto devido a uma rápida leitura. Por fim ligou por telefone. Ninguém respondeu, sendo classificado como atendimento.

HISTÓRICO 3 / Data 15/08/2014

Solicitado pelo CMT da unidade, a guarnição procedeu ao encontro do Q1 no local da ocorrência, chegando ao local foram constatadas diversas rachaduras e infiltrações. De imediato foi feito contato com a defesa civil, gerando protocolo xxx. Posteriormente outro contato foi feito pedindo prioridade, já a Defesa Civil agendaria a visita do técnico sem definição de data, fechando assim a ocorrência.

RESOLUÇÃO: Se trata de um assunto que é competência da Defesa Civil, igual que ocorre com incêndios, desabamentos de moradias e outros acontecimentos do mesmo gênero que não competem ao serviço de mediação de conflitos de proximidade.

Classificado como Atendimento.

HISTÓRICO 4 / Data: 19/08/2014

Mulher denuncia que um cano da CEDAE estourou e rompeu a parede de sua casa. A moradora chegou ao local e constatou o fato e tomou as medidas necessárias, o regime de encaminhamento geral foi fechado imediatamente pelo morador Aldo “Cocada” (funcionário da CEDAE). Depois foi feito contato com a defesa civil por volta das 03:29h, gerando protocolo RCO700xxx. Atendente Alberto, em seguida foi feito contato com a CEDAE às 03:42h, gerando ordem de serviço e protocolo xxx. A casa da senhora Josefa também foi afetada com a enchente; acrescentando que a CEDAE chegou ao local às 05:10h.

RESOLUÇÃO: Os conflitos com as grandes empresas, como são a Light ou a CEDAE, e que formam parte dos serviços dentro da favela após a pacificação, são constantes e numerosos, de forma que se realizam encontros gerais com representantes da companhia e todos os moradores afetados para chegar a acordos. Assim, o caso fica parado até reunir certo número de demandas que justifiquem a organização de uma mediação geral.

HISTÓRICO 5 / Data 31/08/2014

Por volta das 6.20, Q1 solicitou a guarnição, alegando estar sendo agredida por Q2. Ambos foram conduzidos até a UPA de Botafogo, depois de que foram apresentados à autoridade policial.

RESOLUÇÃO: O RO não tinha preenchido o contato telefônico por parte do PM que realizou o registro.

Classificado como atendimento

HISTÓRICO 6 / Data: 06/09/2014

(Denúncia de ameaça) A guarnição solicitada pela sala de monitoramento para verificar uma denúncia de ameaça. Ao chegar ao local ouvimos as partes envolvidas, as mesmas foram orientadas, mas não quiseram proceder a delegacia.

RESOLUÇÃO: Luciana chama por telefone, e se apresenta como mediadora do Ministério Público, não da PM nem da UPP. Escuta ao homem, ela se cansa de escutar ao morador sobre seu problema, até o ponto de me colocar na orelha o telefone com o “monólogo” que realiza o interlocutor. Luciana explica que não entende bem a chamada, e desliga sem insistir. Classificado como atendimento.

HISTÓRICO 7 / Data 13/09/2014

Esta guarnição foi solicitada por determinação de “maré 0” para verificar denúncia de som alto, chegando ao local o solicitante Q1 informou estar sendo incomodado por alguns jovens que estavam sobre responsabilidade de Q2, que também apresentou documento autorizando o evento até as 22:00. A guarnição encerrou com as 2 partes no local da ocorrência sem proceder para a DP.

RESOLUÇÃO: Luciana aparta este RO, ao entender que se trata de um acontecimento pontual, apesar de que previamente havia sido classificado por ela para ser mediado, o largo período de tempo até a revisão dos RO's fez com que não considerasse o presente registro.

HISTÓRICO 8 / Data 15/09/2014

Às 00:25 do dia 15/09, fomos acionados pela senhora Maria das Graças, alegando que foi agredida fisicamente pela sua filha, a senhora Luciana, foram conduzidas para a 10ª DP onde resolveram não efetivar o registro. As partes se entenderam e foram encaminhadas para o lar.

RESOLUÇÃO: O RO não tinha telefone, então Luciana decidiu realizar a mediação outro dia. Entretanto, no dia em que buscamos sua casa não tinha ninguém e não se realizaram mais tentativas para propor uma mediação entre as partes. Classificado como atendimento

HISTÓRICO 9 / Data: 23/01/2015

Após contato do CMT dessa unidade, as respectivas filhas de Q1, fugidas de casa e que estariam em outra comunidade conhecida como Morro Azul, as conduzimos até o lugar indicado.

RESOLUÇÃO: O RO está sem telefone. As assistentes sociais nos explicam onde fica a casa no morro e decidimos ir. Realizamos uma mediação que será classificada como atendimento, apesar de que se espera conseguir alcançar uns termos de compromisso de pré-mediação. Este caso é descrito nos “Estudos de Caso” do seguinte capítulo.

Assim, dos 9 casos, 1 foi classificado para mediação (no caso 9, ao que fomos, apesar de que se realizou também um “atendimento” para deixar registro da atividade realizada), 2 estão desconsiderados e 7 foram classificados como atendimentos que não serão mediados, sendo um dos principais motivos a dificuldade de localização por telefone e a falta de sinalização. Os atendimentos vão à CPP, e não ao MP, como sim acontece com os pré-acordos da mediação. A própria Luciana me diz: *explica para ao Capitão a dificuldade que tenho para realizar as mediações.*

Reproduzo agora a forma em que se administrou e classificou o conflito relacionado a cada um dos ROs, assim como os problemas que a neófito Luciana encontrou no processo: frequentemente o bonde não funciona, e nos ROs se encontram numerosas imperfeições, como a falta de números de telefone, de forma que Luciana não pode chamar a cada telefone do RO para perguntar se os implicados querem optar à mediação. Além disso, a mediação não

é solicitada por diversas razões, desde o fato de não existir aproximação suficiente de confiança com a PM até a absoluta falta de conhecimento do serviço.

Assim, a falta de números de telefones nos ROs dificulta enormemente o trabalho a ser realizado pela mediadora que deve se deslocar casa por casa, onde muitas vezes não encontra os moradores, e conferir se lá se encontram as partes do conflito. Desta forma, Luciana se apresenta como trabalhadora do MP, e nunca como PM, estabelece uma fachada (Goffman, 1973) pois as partes em conflito perderiam sua confiança. Quando não consegue fazer a mediação recorre a preencher a ficha como “atendimento”, de forma que deixa de ser um pré-acordo de mediação, sendo o caso reencaminhado para a CPP.

A classificação em atendimentos é subjetiva, pois depende por exemplo da vontade da mediadora de conflitos para resolver o problema: um dos RO's indicava que um “cracudo” tinha discutido com outro, e Luciana, com medo, esperou a que eu chegasse, pois ia vestida de civil e sem arma. Ao não encontrar ninguém na casa do “cracudo”, decidiu arquivar o caso como atendimento, de forma que se fechou a questão.

A definição de outros casos dependia, por exemplo, deles formarem parte do espaço em que a UPP controla, ou de ser uma rua que se encontra próxima à UPP mas que já não faz parte de sua atuação legal, ignorando dessa forma o conflito. A sinalização das ruas nos RO's por sua vez devem ir acompanhadas de uma referência (uma praça, um barraco, um portal...) que possa ajudar na busca da moradia, mas os PMs nunca o registram de tal maneira. Não existe um mapeamento com os nomes das ruas, sujeitas a constantes transformações. Desta forma: sem bonde, sem telefone nem sinalização apropriada nos RO's, sem conhecimento por parte dos moradores do serviço, Luciana se converte numa mediadora que deve ir de um lado a outro procurando e classificando os conflitos que deve mediar.

Como se tem dificuldades para encontrar as pessoas, proponho a Luciana que peça às assistentes sociais moradoras do Santa Marta que nos ajudem a detectar onde se podem encontrar os moradores que estão registrados nos ROs. Luciana me diz então que está louca para me deixar participar de tudo, mas que sendo privado e confidencial não pode permitir que as assistentes conheçam os casos.

Desta forma, o capítulo se fecha tendo analisado as formas pelas quais se produzem as classificações de conflitos de proximidade, prestando especial ênfase a como estas formas classificatórias geram mudanças nas ações do próprio morro. Este ponto, que estabelece as relações entre o evento da mediação de conflitos e os acontecimentos causados pela mesma será analisado no seguinte capítulo. Trata-se de estudar desde esta ótica os casos de mediação concretos, articulados a uma das reflexões principais da presente dissertação: as ambiguidades geradas pelos novos cursos das ações entre os códigos da favela e a UPP através dos estudos das mediações de conflitos de proximidade.

CAPÍTULO 3 - MEDIAÇÕES ESTUDOS DE CASO - Novas condições de cidadania

Morro Santa Marta, território de todos os seus moradores

Andando pelas vielas, ainda sentimos odores

e muitas dores(...)

Estampam as capas de revistas e jornais com o a manchete:

Favela modelo, com seis mil moradores pacificados.

Alguns moradores aceitam essa tal pacificação,

outros moradores não contestam,

eu tenho critica a essa pacificação midiática de fuzil.

Santa Marta favela modelo? Acho que não.

Favela nunca será modelo.

E sim um território conquistado pelos trabalhadores

com muita luta, suor e muito sangue derramado

pelas suas escadas (...)

Porque somos pobres? Porque não temos cidadania na favela? (...)

Poema (Hip - hop): Resistir é Preciso,
Rapper Fiell, 2013.

3.1. A MEDIAÇÃO DA PORTA - A utilização de códigos legais do Estado e a desconsideração das sensibilidades locais na administração de conflitos

Na administração de conflitos de proximidade no Santa Marta encontramos as dificuldades que surgem nas relações dos moradores com um policila militar que quer prevenir conflitos através dos códigos legais do Estado, em detrimento dos códigos, sensibilidades e realidades locais. A estrutura jurídica no Brasil está fortemente ligada ao Estado, e o direito “militarizado” é hierárquico (Kant de Lima, 1995).

Luciana e eu nos dirigimos ao bonde do pico para poder descer até o ponto meio, onde falamos com duas senhoras em conflito por uma casa. Luciana me diz que ela já tem pensada a resolução do conflito com as pessoas, ela pensa que é difícil que estas pessoas consigam resolver o conflito sem sua ajuda (representando a hipossuficiência que se considera que estas pessoas têm). Luciana não é perita, mas já tem pensado que fará as mulheres assinarem um termo de compromisso em relação à situação que descrevo:

Existem duas senhoras que são vizinhas, uma delas vive no final de uma rua sem saída, e na década de 1980 estabeleceu um muro de madeira no começo da rua sem saída para que os usuário de drogas não dormissem nesse espaço (*se tratava de um campo de minas*, afirma), não obstante, hoje em dia, após a numeração e estabelecimento dos nomes nas ruas esse espaço não é considerado privado, mas público (apesar de ser esta questão discutível de acordo com as sensibilidades jurídicas locais) (Geertz, 1998). A vizinha desta senhora tem uma casa e abriu uma segunda porta a uma altura de quase 2 metros do solo, mas desde essa altura não tem como sair. A senhora abriu essa porta pois queria que seus filhos herdassem parte de sua casa, estabelecendo uma divisão interna (assim, a revalorização dos barracos gera novos conflitos). A porta foi aberta justo em cima do muro estabelecido pela outra senhora. Após um conflito entre ambas, a senhora que fez a outra porta quebrou o muro da primeira senhora para fazer umas escadas pelas quais utilizaria sua porta. Porém, além deste conflito, ao construir a escada impediria à outra senhora sair pela sua porta, pois como disse, pertence a uma pequena rua sem saída.



Imagens 39 e 40: O conflito entre as duas portas.

Fonte: Gabriel Bayarri

Luciana explica esta situação, e sem ser perita, pensa que se poderia abrir a porta por outro ponto da fachada do barraco. Nas casas desta mediação vemos a uma das senhoras, a que quebrou o muro. Luciana pergunta minha opinião e eu, ironicamente, respondo que não sou arquiteto, pois no fundo me refiro a que ela mesma também não está capacitada para estabelecer em que ponto se pode furar o barraco sem risco de alcançar uma viga. Ela ri e repete essa frase no dia seguinte para Capitão Fontes.

Luciana diz à mulher que falará com a outra parte, talvez separadamente, para que assinem um acordo que ela mesmo inventou. Desta forma tudo ficará resolvido. A senhora diz que estará disposta a assinar. Se trata do momento prévio à mediação, aquele momento em que se tem que “convocar as partes”, pois não virá delas a opção por fazer a mediação.

Becker (2008) diferencia “criadores de regras” de “impositores de regras”. Neste ponto queremos analisar as possíveis máscaras que surgem na UPP e sua mediação de conflitos ao se estabelecer como impositores fantasiados de criadores:

1) Os criadores de regras estão interessados pelo conteúdo dessas regras, Becker os chama de “reformadores cruzados”, são cruzadas morais, se legitimam através do apoio

popular e de sua posição moral. Luciana tenta se aproximar dos moradores como criadora, como cruzada moral através de seus serviços sociais, da distribuição de brinquedos. Os brinquedos, livros e ações sociais se apresentam portanto como ferramentas cuja finalidade é criar uma máscara capaz de converter aos “impositores de regras” em “criadores de regras”.

2) Os impositores de regras, as UPPs, vêm também de uma cruzada “bem sucedida”, e por isso se pode dizer que os impositores de regras antigos, o tráfico, foram deslocados através de uma parafernália de atuações simbólicas (entrada do BOPE, bandeira, etc) para estabelecer, nessa cruzada, a nova ordem. Ao se organizar os impositores de regras, a cruzada se torna institucionalizada. Os três postos da UPP em Santa Marta representam a cruzada bem sucedida dos novos impositores, que instauraram uma das sedes sobre a antiga casa do traficante do morro Marcinho VP, claro símbolo da institucionalização da cruzada. O resultado final da cruzada moral é uma força policial que cria um novo tipo de “outsiders” devido ao choque de códigos culturais e que se vê obrigado a se adaptar aos novos códigos dominantes (Ramos, 2003).

Observamos um tempo as casas, proponho colocar uma escada portátil dobrável. Luciana diz que se pode abrir a porta por outro lugar, de frente para o beco principal, medida que suporia bloquear o próprio beco principal. No entanto, se requer de um perito especialista nas questões para aconselhar às partes, serviço que não está incluído na mediação de conflitos (arquiteto, doutor, etc...).

Não conseguimos falar com a segunda mulher, nem no dia seguinte conseguiremos, se demonstrando de forma clara a dificuldade de convocar as partes para realizar um serviço que por si só já demonstra suas fragilidades.

Os “empresários morais” são os agentes que criam ou impõem as regras sociais como consequência de “cruzadas morais” iniciadas por certos reformadores. A “cruzada moral” iniciada junto ao projeto de pacificação gera “penalidades” e “noção de punição”. Se produz uma reconfiguração das regras “corretas” vs. regras “incorretas” no choque de códigos culturais que produz a aproximação do Estado ao Santa Marta. E assim, quem as descumpre será considerado um marginal. As regras estabelecidas no Santa Marta se dividem entre as leis do Estado e os acordos informais. A UPP se alça como corpo especializado para impor a

regra, e a mediação serve para formalizar como representante do Estado o acordo informal, outorgando “fê pública” do acordo estabelecido (Kant de Lima, 2010). A situação de imposição de uma lógica estatal nas realidades locais se produz através de um processo constante por parte da UPP para impor regras operantes, isto é, aquelas que se mantêm vivas na própria tentativa de instituí-las, apesar de que grande parte do trabalho do impositor é de respeito e não de aplicação de normas. Na definição dos desvios nas UPPs, o Capitão terá uma grande responsabilidade, pois estabelecerá as regras do comportamento adequado. Isso ocorre, embora de forma mais difusa, menos hierárquica, com distintos atores da favela, que irão gerar, junto à PM, os grupos de desvio para a população, com frequência através dos códigos morais, normas éticas que normalizam e normativizam o comportamento “adequado” respeito ao condenável (Mota, Silva, Ovalle, 2014).

Descendo do morro junto ao Capitão, Luciana, outros PMs e eu, e paramos em frente às duas casas que estavam no conflito e com cuja segunda dona ainda não se tinha estabelecido contato. A tentativa de estabelecer o processo da mediação não se limitou a Luciana, mas envolveu vários PMs presentes na situação, sendo escutados como assessores pela mediadora. Luciana explica a história, ri ao lhes contar que eu disse que não sou arquiteto, e depois o Capitão repetirá no posto de saúde a minha ideia de pôr umas escadas dobráveis na porta. Se trata de um conflito que é tratado abertamente, entre varias pessoas, um conflito que se pode discutir tanto in situ, como fora.

Entramos Luciana, o Capitão e eu no posto médico da praça. Falamos no piso térreo com parte da equipe médica. O Capitão formula um discurso interessante: se desculpa por muitas vezes estar *trabalhando perto e não entrar para cumprimentar as pessoas, explica que não o fazem por má vontade, ao contrário, trabalhar em comunidade é o mais gratificante que existe, supõe um agradecimento por parte dos vizinhos, que cumprimentam, e entre todos se tenta superar o passado negativo de suas relações mútuas, e no asfalto, opina, a PM não é valorizada, de forma que uma pessoa às vezes perde o carro, eles ajudam a que se recupere, e o próprio dono preferiria o dinheiro do seguro à recuperação de carro*. Conta então nossa caminhada, na qual paramos primeiro para deixar a cadeira de rodas, doamos uns brinquedos, visitamos o jardim de infância, e vemos o lugar de conflito das vizinhas, a porta e o muro. Ao chegar a este ponto, o exemplo é novamente reproduzido pelo Capitão, o explica em todo seu detalhe, conta como ocorreu, e novamente expressa publicamente um conflito que não se

considera uma questão privada, mas que pode ser comentada e discutida em frente à equipe médica pelo próprio Capitão, que tampouco é o mediador dos conflitos. As pessoas riem ao escutar a história. O Capitão lhes conta a minha ideia de pôr uma escada dobrável, e neste momento sou consciente do tecido de redes dialogantes que se estabelecem ao mesmo tempo: um Capitão que conta aos profissionais da saúde a minha ideia para mediar um conflito que tem que ser mediado Luciana, que está ao seu lado, que nunca antes o fez, que buscam sem sucesso as partes em conflito, e que escutam a opinião de um estudante estrangeiro para resolver as imposições da própria mediação como requisito mínimo de uma mediação mensal.

Desta forma, o problema encontrado não é a administração da mediação de conflitos, mas que esta se produza com base nos códigos culturais dominantes e que promova conclusões pré-determinadas entre diversos coletivos. A dificuldade é a finalidade não de resolver autenticamente o conflito, mas de harmonizar possíveis desordens, sem olhar a origem do conflito, senão sua expressão (Nader, 1994). No Brasil se perde o status civil na própria punição. Lembro agora o dia em que um PM afirmou que *quando o vagabundo já está morto vêm os de direitos humanos e lhe põem no bolso uma carteira de trabalhador*, como tentando lhe dar status de civil ao vagabundo que não só haveria perdido seu status na punição, mas que nunca chegou a ter acesso a esses status. O PM acha semelhante situação injusta e contraditória. Da mesma forma, se os moradores de Santa Marta assumiram o treinamento do BOPE como uma punição, então o assumiram como a perda do status de civil que em tanto tempo se esforçaram por criar desde a UPP. A relação da UPP com as particularidades culturais dos grupos que compõem o espaço social local está marcado por uma violência simbólica do “fazer policial”, exercida por hábitos sociais do asfalto, uma relação de poder que impõe um conjunto de valores ao conjunto da população envolvida (Tavares dos Santos, 2001). Se trata de uma relação de sistema de valores, no termo de trocas, inclusive de reconhecimento, que no Brasil revela a alta legitimidade e autoridade concedida ao Estado, enquanto mediador e detentor da autoridade de dizer o Direito e de ordenar a vida em comum (Mota, Silva, Ovalle, 2014).¹

¹Para entender o choque de códigos contraditórios recorreremos à definição de Kant de Lima da “lógica do contraditório”: Trata-se de uma técnica escolástica medieval, cuja característica mais importante, em nosso caso, é a criação de uma infinita oposição entre teses, necessariamente contraditórias, que só se resolvem pela intervenção de uma terceira parte, dotada de autoridade externa à disputa e às partes, e que se responsabiliza pela escolha de uma das posições que se opõem, para interromper o processo que sem esta intervenção, tenderia ao infinito (Kant de Lima, 2010).

Luciana me conta sua decisão sobre o caso: dirá as duas partes em conflito que ela já chamou um perito arquiteto (talvez ideia fundamentada na opinião que eu lhe disse que “ não sou perito”) e que resolveu o que ela escreva no papel. *Não faz falta ser muito inteligente para saber que não se pode fazer um buraco*, opina ela. Será a Associação de Moradores que irá conseguir juntar as partes para que depois ela efetue a mediação.

A lógica do contraditório impede o consenso. Assim, se retira das partes envolvidas na mediação do conflito a possibilidade de chegar ao consenso. Ante esta lógica do contraditório as resoluções se estabelecem na arbitrariedade. Desta forma, a produção de verdades nas mediações de conflitos ocorrem através da mediadora. Isto justifica situações como a mediação das duas casas do Santa Marta, em que Luciana chega a declarar às partes em conflito que um perito arquiteto realizou um estudo, chegando a uma conclusão determinada. A verdade é que Luciana utiliza esta técnica para justificar com base profissional de perícia a lógica com a qual ela decidiu administrar o conflito concreto, tutelando, fortalecendo sua argumentação através de uma análise pericial imaginária. Ao mesmo tempo, essa atuação confirma que a exclusão na produção de verdades acontece pelo “não saber”, uma exclusão por ignorância, que reforça o tratamento do morador como hipossuficiente (Mota, 2009) e justifica a atuação da mediadora de conflitos como árbitro de suas resoluções. Esta concepção da política social como assistencialista entende as pessoas como pacientes que necessitam de sua ajuda, e baseia o movimento da resolução de conflitos na destreza interpessoal das partes, e não nas injustiças de base (Nader, 1994).

Através do conceito de “Jusdiversidade” (Lobão, 2014) se entende que certos povos indígenas são julgados através das leis do Estado, apesar de que o conflito seja entre eles. Ocorre, talvez, da mesma forma em uma favela abandonada pelo Estado, que tenta agora estabelecer mediações através do direito de Estado imposto. Assim, nas mediações não se encontram as sensibilidades locais na hora de administrar os conflitos, ela não são levadas em consideração. Este direito tem que entrar em acordo com discursos alternativos que observem essas sensibilidades diante uma PM que se diz como representante da justiça na favela, sendo as resoluções subordinadas à lógica judiciária anteposta às sensibilidades locais (Kant de Lima, 2010).

Batemos na porta da senhora que quebrou o muro que tinham as outras mulheres no outro beco. A mulher da outra casa rompeu este muro porque queria construir uma escada que poderia talvez impedir a entrada na outra casa, mas que permitiria que seu filho pudesse viver na casa acima, pois antes tinha que subir sempre com uma escada dobrável.

Abre a porta uma velhinha de 80 anos, nesse momento Luciana recebe uma chamada do advogado de seu marido, e atendendo a chamada me diz *explique você o problema*. Confuso e surpreendido tento explicar para a senhora a situação e o papel da mediação de conflitos. A senhora me fala de sua recente situação de viuvez, me fala da porta e se cobre com uma toalha, pois justo quando a chamamos iria tomar banho. O barraco é muito pobre. Eu não quero intervir, e assim faço outros tipos de perguntas, ela está cansada, mas me responde.... me conta que já trabalhou fazendo de tudo: limpando casas, no supermercado, carregando coisas, cuidando da casa... e que esteve sempre com seu marido, ao qual recorda a cada minuto entre lágrimas.

Depois de 15 minutos, Luciana aparece, com pouca vontade de dialogar, e diz à senhora que *não poderá fabricar as escadas* (ignorando a possibilidade de realizar uma mediação formal entre as partes). A senhora, irritada, diz que o fará no domingo, e Luciana lhe diz que não, que não pode e que a poderão multá-la. Eu, morto de vergonha, proponho que se fale com as duas partes, Luciana me pisca um olho, pensando que estou do seu lado, mas realmente o que tento dizer é que se deve chegar a um acordo com as duas partes e comprovar se o espaço em questão é público ou particular, pois a mediadora não deveria impor resoluções.

Devido à falta de adequação às formas e conhecimentos necessários para que o morador do Santa Marta disponha na mediação de uma “satisfação de verdade”, a mediadora acaba se auto-satisfazendo outorgando “justiça”, é dizer, mediando arbitrariamente (Misse, 2010). Desta forma, a mediadora PM (agente dominador), consciente de seu teórico papel objetivo na administração de conflitos de proximidade, mas também consciente da autoridade que transmite, deve se prover de ferramentas de “deslegitimação” da autoridade policial e do imaginário que a PM aporta à favela, certamente deteriorado pelo passado recente na favela. Assim, em sua própria corporeidade sofre as modificações necessárias para se afastar dessa situação de agente dominante, utilizando roupas de civil que não representam a instituição (Nader, 1994).

Assim, do nada, Luciana decide que devemos ir e que já falaremos com a senhora. Nos despedimos, e eu sigo morto de vergonha pela cena e pela espera à qual submetemos a idosa moradora. Luciana me diz que é uma “*chata*”. Então encontramos o presidente, lhe explicamos o acontecido, e ele nos diz que ajudará no que possa, organizando junto a ele a mediação que até agora não foi realizada, demonstrando a influência e importância das relações entre a polícia e os líderes e agentes comunitários. *Veremos nos planos da Associação de Moradores se esse beco se encontra como espaço público*, afirma o presidente da Associação.

Cabe destacar que a mediação de conflitos de proximidade, serviço público e voluntário, só se produz ao ser estimulado pela UPP, como se tratasse da opção mais apropriada para as partes na resolução do conflito, quando é o mediador o que pode estar interessado em que se produza “alguma mediação” para justificar seu trabalho e cobrir o mínimo de uma mediação mensal requerida. A mediação, sob a performance da PM (por exemplo não levar roupa militar), tenta transmitir uma imagem em que não existem “transgressores” que possam ser punidos, uma imagem de que a mediação é uma ferramenta sem “juízos de valor” ou imposição de “penas morais”, apesar da falta de correspondência com as práticas observadas, nas quais se apresentam moralidades situacionais, “valores morais” que fazem com que as resoluções dos processos de mediação não sejam *nem únicos, nem homogêneos nem imutáveis, derivados de uma estrutura social totalizante; mas produto das interações pontuais e contextuais entre os agentes, as regras, os conflitos particulares e as pessoas envolvidas nele* (Eilbaum, 2009).

Nas antessalas de mediação se representam as próprias lógicas culturais que se estabelecem no processo: bichos de pelúcia pensados para mães que têm que deixar seus filhos em algum lugar, pois são donas de casa que cuidam de seus filhos; Mickey Mouse e toda a representação de bonecos da Disney, entre os que figuram príncipes e princesas de pelúcia, que geram uma visão do estabelecimento de papéis sociais (homem-mulher), que ao ser já anteposto à sala pode nos dar uma noção dos valores culturais de origem ocidental que serão codificados no próprio processo da mediação (Nader, 1994).

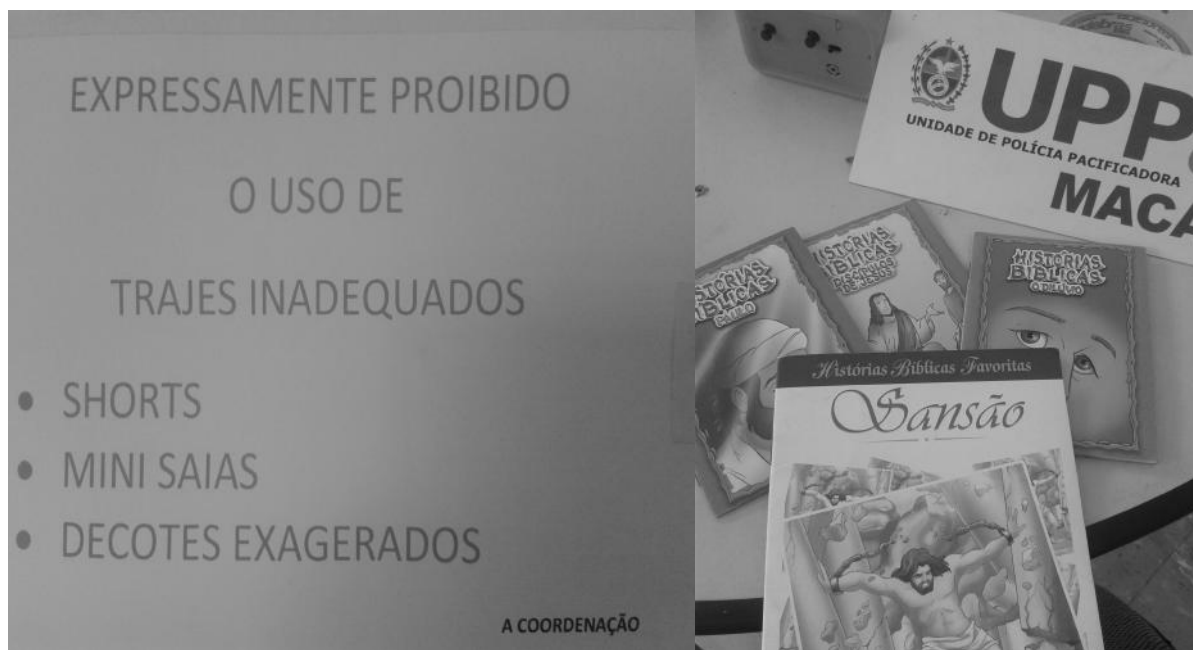


Imagem 41 (esq): Nota escrita na entrada da sala de mediação da UPP de Santa Marta.

Imagem 42 (dir): Material para as crianças ler durante a mediação. Se trata de uma coleção infantil de histórias bíblicas.

Fonte: Gabriel Bayarri

Estabelecer um diálogo entre os vizinhos se converte numa série de procedimentos e prorrogações. Apesar das dificuldades encontradas para encontrar ambas as partes, Luciana prefere deixar a situação como está para ser resolvida com a ajuda do presidente da Associação de Moradores, que nos afirma que falará com o filho da senhora que destruiu o muro, *ele é o único capaz de fazer com que sua mãe escute*.

Nader (1994) fala de que esta perspectiva do “diálogo construtivo”, do “aprendizado mútuo” das mediações de conflito, acontece em detrimento da informação, da análise e da solução, se impondo um discurso de “ganhador-ganhador”, baseado em compartilhar ordem e expectativas de códigos culturais, sociais e morais.

3.2. O CASO DO COMPLEXO DO ALEMÃO - A aproximação aos códigos de administração de conflitos utilizados pela Polícia Militar

O estabelecimento das UPPs em pontos estratégicos pode ser estudado não só a partir da perspectiva da segurança, mas também sobre a ótica de interesses econômicos do setor imobiliário. Assim, a UPP do Santa Marta, junto à segurança da favela, revalorizaram as áreas perto de Botafogo como um enorme projeto de especulação imobiliária, e consequentemente o próprio terreno do Santa Marta sofreu essa revalorização, se convertendo num fator determinante no estudo das UPPs, seus conflitos e a ascensão dos moradores para uma categoria de “cidadão” (Mota, 2009), com as mudanças correspondentes em sua interação com as autoridades.

A própria Polícia Militar no Santa Marta traz com frequência conversas sobre os altos preços das casas dentro da favela. A manutenção da autoridade por parte da PM sobre um coletivo vulnerável, concretamente os pobres, se poderia ver limitada na revalorização que a favela está sofrendo, pois com ela surgem diversos dispositivos tais como o fortalecimento da cidadania. O morador do morro está sofrendo uma mudança, está passando a ser dono, proprietário de um imóvel, que possivelmente alcançarão um valor maior do que aquele das propriedades dos próprios PMs da UPP do Santa Marta. O efeito deste progressivo enriquecimento talvez afete na construção de uma autoridade por parte da população do morro antigamente inexistente, pois na evolução dos direitos da propriedade se observa também a evolução dos status sociais.

A regularização da energia fez que os costumes de gestão de consumo (desligar a luz, etc) aproximassem o morador do asfalto ao do morro (esta expressão ainda hoje é utilizada pelos nativos), e nesta fiscalização surgem os “hábitos de asfalto”, se traduzindo em uma “educação” de morro aos hábitos que se poderiam considerar pelas autoridades como “socialmente corretas”. Se trata de um processo de adaptação de uns hábitos locais a umas normas estatais, regidas pelo mercado em questão de moradia. A questão do espaço público deve ser analisada não apenas em relação a sua propriedade — se pública ou privada —, mas em relação às formas de sua apropriação — se universalizadas ou particularizadas (Kant de Lima, 2000).

Os papéis de propriedade são também um elemento fundamental na construção dessa cidadania. Se produz uma revalorização, uma fiscalização e um acesso à direitos de propriedade, direitos formalizados, com validação no Estado, pois antigamente um papel de propriedade não valia nem de comprovante, era o traficante quem decidia de quem era a casa, através de sua capacidade de fazer “justiça arbitrária”. A Associação de Moradores valida estes documentos e entrega a certificação dos registros de terra e moradia, que se convertem em uma importante técnica para dar segurança à propriedade. A UPP, através das mediações de conflitos, coordenam as queixas que surgem dos conflitos pela terra e moradia.

À estas duas instituições encarregadas de fazer a gestão e resolver a questão fundiária se somam aquelas instituições que paralelamente ao trabalho desenvolvem importantes funções na etapa de transição para a paz (o pós-conflito), como o é o governo local, o poder judicial e as autoridades tradicionais religiosas. Cada instituição esta presente em diferentes níveis de legitimidade, e todas juntas em sua interação e resultados compõem o “governo da terra”, determinando seu uso e a forma pela qual as decisões são implementadas e executadas.

Paralelamente às forças que as instituições tradicionais podem exercer sobre a população e a questão fundiária, o governo local desenvolve estratégias de desenvolvimento para estruturar os processos relativos a esta questão. A construção de mecanismos para resolver os conflitos de terra passam pela colaboração desequilibrada entre distintas instituições. As mais tradicionais, apesar de não serem as encarregadas diretamente por resolver este tipo de conflitos, ao se tratar das mais resistentes, exercerão uma influência que será considerada pelas outras instituições diretamente relacionadas com a questão da terra.. Apesar das diferentes perspectivas, todos estes fatores no debate sobre o acesso à cidadania têm em comum o fato de apontar que para a descoberta da favela pelo poder público enquanto um “problema” surgiu muito mais do incômodo que estes aglomerados urbanos causavam à urbanidade no contexto dos grandes eventos do que de uma postulação de seus habitantes ou de uma vontade política de universalizar o acesso a direitos básicos de cidadania (Freire, 2008).

Santa Marta quase não está recebendo demanda pelo serviço de mediação, apesar de ser a UPP mais antiga. Ainda que a mediação seja uma garantia que qualquer pessoa deve ter (entendida como mecanismo de acesso a justiça) muitos vizinhos do Santa Marta

desconhecem o serviço. Para Miguel, ex-mediador de conflitos, os principais conflitos que estão surgindo no morro são por causa da questão fundiária. Assim, vincular o presente estudo de caso à questão fundiária, se torna imprescindível na medida em que o volume de conflitos pela terra e moradia são os mais numerosos e a construção da categoria de cidadão pode afetar no acontecimento dos processos de mediação de conflitos de proximidade.

Deparei-me com a questão fundiária quando o ex-mediador Miguel me relatou o primeiro processo de mediação que pude assistir plenamente, em novembro de 2013, tanto em sua gestão prévia de conversação com as partes implicadas, quanto na mediação em si e no pós-conflito:

O caso que o mediador me relata é protagonizado por uma senhora de 85 anos, nascida no morro, com um triste passado devido ao tráfico, que acabou com alguns de seus parentes, e a deixou sem descendência direta viva. A senhora precisa de assistência para realizar as tarefas domésticas e para suas necessidades e higiene pessoais, e nesta dificuldade, a Igreja da Assembleia de Deus, através de um vizinho, Seu Antônio, auxiliar de Pastor, tem ajudado a mulher nos últimos anos. Como agradecimento a Seu Antônio, a senhora deu de presente sua propriedade ao ajudante de pastor para que pudesse utilizá-la após seu falecimento. Com a revalorização do Santa Marta depois da pacificação e o reconhecimento dos direitos de moradia, um sobrinho que durante anos não teve relação com sua tia retornou e lhe pediu a propriedade de herança. No entanto, a senhora não reconhecia na figura do sobrinho o herdeiro de sua propriedade, fazendo com que ele mesmo acudisse ao serviço de mediação para solucionar o conflito com Seu Antônio de acesso à terra.

O mediador do Santa Marta tratou de ser imparcial, mas reconheceu que não o conseguiria, e assim tiveram que recorrer a uma mediação junto ao Ministério Público, dirigida na sede central das UPPs, no Complexo do Alemão, onde se encontra também a sede central do serviço da mediação de conflitos. O mediador me deixou assistir à mediação na qualidade de ouvinte.

Vários dias antes da mediação tive a oportunidade de assistir ao encontro do mediador com Seu Antônio com a finalidade de lhe explicar o funcionamento da mediação. O mediador efetua desta forma um trabalho mais além das paredes da sala de mediação, tendo que atuar

na fase prévia a mediação, a mediação e o pós-conflito. Neste caso acompanhei cada uma das etapas.

Na terça-feira, dia 26 de novembro de 2013, assisti ao primeiro processo de mediação. Percorremos o trajeto que une Santa Marta com a sede da UPP do Complexo do Alemão num carro policial. Neste trajeto fui sentado entre os dois implicados na mediação, nos assentos traseiros. *Nunca estive num carro assim*, ri Seu Antônio, nervosamente.

Já na UPP permanecemos aguardando a chegada do mediador durante 30 minutos aproximadamente. Permanecemos na antessala os dois indivíduos envolvidos no conflito (Seu João e Seu Antônio) e eu. A antessala da mediação é branca e está cheia de brinquedos e bichos de pelúcia para entreter as crianças ao tempo que os pais se reúnem com o mediador.

Neste tempo de espera Seu João iniciou um debate com Seu Antônio, um debate agressivo, de acusações e referências ao evangelho que levava nas mãos. Neste período de tempo Seu João explicou o conflito de origem: ele se encarregava de fazer a gestão da aposentadoria da velha tia, mas em certo momento bloquearam a sua conta bancária. Entre os documentos que precisava para desbloquear a conta se encontrava o comprovante de residência, através de uma fatura de luz. Assim Seu João observou que a conta de luz não estava no nome de sua tia, mas no de Seu Antônio, a quem a tia tinha lhe cedido os direitos da casa depois de seu falecimento (ela ainda está viva, apesar de que a transmissão do título de propriedade já foi tramitada através da Associação de Moradores de Santa Marta).

Seu João começa a gritar. Reproduzo fragmentos do discurso:

Se trata de uma questão de honra para a família!... não entendo como a Igreja se comporta assim; você é auxiliar de pastor, e está vendo o interesse pessoal. Mas para mim é quase um prazer lutar pelo que é meu, da minha tia. Reflita, como Igreja. As igrejas estão errando muito. A casa da minha tia estava cheia de merda de gato e você (Seu Antônio) lhe levou outro gato. “Merda nenhuma na frente de Deus”. O dinheiro dela foi embora... Todo o mundo é pago para ajudar a ela. “O senhor está julgando essa pessoa ao inferno”... como Igreja... Deus sabe... O senhor cuida das pessoas. Eu também, como ajudante no hospital, na CTI, através de Deus. Rezo todos os dias. O senhor pensa que sou rico, que tenho carro? Ganho 800 e poucos....

- *Ganha mais que eu...* exclama Seu Antônio.

- *O senhor é bonitinho e quer falar? Não vai me convencer! Estou quase desempregado, deveria estar no trabalho. Tenho visto de tudo, irmão matando a irmão... Exerça o que Deus te diz. Com certeza minha tia já contou tudo. Um sobrinho meu matou a minha irmã. Minha vida são lutas, lutas, e lutas. Tem pessoas que não têm estrutura para viver porque não acreditam em Deus. Meu Deus é forte, meu redentor vive. Em nome de Jesus, em nome de Jesus, em nome de Jesus. Simplesmente é isso que digo para o senhor,* responde indignado Seu João.

- *Não pude dizer nem uma palavra...* Suspira Seu Antônio, me pegando do braço.

Neste período de tempo no qual as partes em conflito se encontram comunicadas sem nenhum terceiro supõe um momento extremamente sensível, que pode derivar, como foi o caso, numa intensificação das tensões existentes e portanto numa complicação agregada para a resolução de conflito, que dificilmente estará caracterizado por uma objetividade das partes, mas pelo debate quente de uns minutos atrás.

Na sala de mediação predomina novamente o branco e também se encontra uma mesa circular, na qual todos nos sentamos. Neste encontro está o mediador da sede central, o mediador do Santa Marta, interessado em assistir uma mediação de fora para ver outras pessoas atuando num ato supostamente privado, as duas partes em conflito e eu.

A intimidade do ato foi certamente violada com nossa presença, até o ponto de eu não assinar a ata de presença oficial. O protocolo foi claramente explicado antes do início do processo pelo mediador, que também aclarou que nenhum dos presentes poderia ser chamado como testemunha.

O processo aconteceu com calma e correção, cada pessoa falou em seu momento, ninguém interrompeu nem alterou visivelmente a “neutralidade” do processo:

-Mediador : *O processo de mediação serve para chegar a uma resolução. Eu não vou ter que fazer a resolução. Nenhum dos que estão aqui poderá ser chamado como testemunha*

pelo que aqui se diga. Quem quer começar?

-Seu Antônio: Fui chamado aqui pela minha situação, sou moço evangélico, levo 17 anos na Igreja, trabalho com 15-17 senhores idosos.. Marina (a senhora proprietária) tinha sua casa em más condições, a batizamos... desde 1999 vivia num barraco de madeira... desde então cuidamos dela. Maria me diz que se ela falecesse gostaria que eu ficasse com sua casa. Me disse várias vezes, me escolheu por ser da Igreja. Me queria como um filho, e a minha mulher também, sendo assim Maria me disse que se não me dava a casa para mim, daria para minha esposa. Fomos então à Associação de Moradores para fazer um registro, assinar, e assim cambiamos o nome. Fomos ao cartório...

-Mediador: Ela vive nessa mesma casa?

-Seu Antônio: Ela tem 94 anos, é sua casa!

-Mediador: Ela frequenta a Igreja?

-Seu Antônio: Sim.

-Mediador: Não é desorientada, fala normal?

-Seu Antônio: Minha mulher lhe faz sopa, e lhe ajuda a trocar as fraldas. Tem duas sobrinhas no morro, mas ela diz que nunca vão vê-la.

Passa a falar agora Seu João. Miguel escuta, eu escrevo. Nos distribuíram umas folhas em branco e canetas por se quiséssemos escrever algo. O mediador escreve algumas coisas, embora poucas, para depois lhes perguntar, reformular, e refazer e entender os contextos do conflito.

-Seu João: Sou sobrinho dela (mostra fotos que trouxe impressas, de sua sobrinha pequena, da família...). Foi através de uma conta de luz como descobri o nome de Antônio. Antônio não soube me explicar por que. Mas eu paguei a conta de luz. Estou entrando na defensoria para denunciar. Minha irmã e eu queríamos levá-la (a senhora) à Campo Grande. O dinheiro da pensão deixou de se cobrar por um problema de divergência no nome. Agora a minha tia deve para a moça 5 meses de cesta básica. Minha finalidade não era a casa, mas os pagamento da pensão.

-Mediador: Quem administra esse benefício?

-Seu João: Ele (apontando a Seu Antônio) vai se apoderar de uma casa que não é a

dele...

-Mediador: *Sua tia só tem sobrinhos, não tem filhos? O senhor não veio aqui por causa da casa?*

-Seu João: *Sim, sim, a partir da fatura surgiu uma luta. O essencial é invisível aos olhos.*

-Mediador: *O senhor crê que ela perdeu lucidez?*

-Seu João: *Ela perdeu. Minha tia é muito acomodada.*

-Mediador: *Há dois meses que administra o dinheiro da sua tia, e antes?.... Desde quando perdeu lucidez?*

-Seu João: (pensativo) *um pouco mais de um ano... cheguei a limpar merda de gato... Ele (Seu Antônio) ajuda a ela pela Igreja. Temos uma família que deve desfrutar dessa casa.*

O mediador, após escutar cada uma das partes, escutou as partes por separado. Era visível a dificuldade primeira que tiveram os integrantes para se adaptar às técnicas da mediação de conflitos, pois seu discurso parecia uma tentativa de convencimento com o mediador, como juiz, sobre a veracidade do que ocorreu, quando a fórmula da mediação consiste em que são as partes mesmas as responsáveis por alcançar uma solução, usando ambas as partes mediadas um evangelho e lendo parágrafos, dirigindo seu olhar e mensagem tanto ao mediado como aos mediadores.

(Sai Seu Antônio)

-Mediador: *Por que a tia doou a casa?*

-Seu João: *Não sei... Minha tia era um animal indefenso...*

Seu João fala de sua história, de um sobrinho que tinha doente uma perna e que ele o levou ao hospital e ali conseguiu que lhe operassem, e ele lhe deu atenção.

-Mediador: *crê que foi “forçada”? (a doação da casa)*

-Seu João: *Ela (a tia) atua como se não me conhecesse. Não falamos da casa, diz que é dela, ela é velha. Eles conseguiram o que queriam (em referência a Seu Antônio).*

-Mediador: *O senhor tem uma ideia de por que ele (Seu Antônio) deve estar fazendo isso?*

João nega com a cabeça

-Mediador: *Apesar de ser advogado, não posso exercer opiniões. Mas às pessoas com dívidas, o mediador diz que busquem uma defesa para se informar sobre a doação legal: quem pode doar, para quem e por que. É um caso especial, e é preciso saber a que se tem direito e a que não. Não é possível que sua tia tenha feito a doação por vontade própria?*

-Seu João: *não, não...*

Sai Seu João e Entra agora Seu Antônio:

- Mediador: *você tem que saber que nada do que falemos será julgado...*

-Seu Antônio: *Desde 1999 eu a ajudava, e só aparece o sobrinho agora. A conta de luz no seu nome... Desculpe minha forma de falar... Marina (a senhora) diz “eu quero morrer aqui”. Tenho medo perder a alma dela.*

-Mediador: *Ela sempre se administrou sozinha?*

-Seu Antônio: *Sempre, e agora ele (Seu João) cuida do dinheiro, mal... 3 contas de luz... eu tive que pagar sua conta de luz...*

-Mediador: *Ela é mais velha? Autenticou a firma?*

-Seu Antônio: *Sim, sim... autenticou... “Nossa, de onde esse moço apareceu?”, me dizia ontem mesmo pedindo para eu não deixar que o sobrinho ficasse com a casa.*

Já todos juntos novamente na sala começa a etapa final da mediação, na qual o mediador pergunta como acham que o caso deve ser resolvido, e lhes recomenda que se orientem na Defensoria Pública ou na Associação de Moradores.

-Mediador: *Se não se orientam sobre as leis, a negociação nesta mediação já não serve de nada, pois fica nos “eu acho”. E neste caso tem que ter em conta a lei. Devem conhecer o direito para talvez mudarem o modo de ver o caso. Como o caso tem uma complexidade muito grande haverá que resolvê-lo em mais encontros, por causa dos aspetos legais que envolvem. Recordem que a mediação é voluntária. Podemos realizar um novo encontro, depois de buscar quem pode doar a quem, e o que pode ser doado.*

- Seu João: *Eu não conseguirei faltar mais dias de trabalho.*

-Mediador: *E como se deve resolver a situação desde seu ponto de vista?*

-Seu João: *A lei vai mostrar se estou ou não abusando.*

-Mediador: *Seria importante falar com sua tia. Como vai saber se ela doou a casa*

voluntariamente se não pergunta pra ela?

-Seu João: não, não... minha tia não vai entrar nisto, será a lei, minha tia não tem poder de decisão. Por que ele (Seu Antônio) quer a casa?

-Mediador: O ato foi feito pela sua tia, não por Seu Antônio.

- Seu João: (gritando) você está do lado de Antônio!

-Mediador: Não os conheço, não sei se alguém mente ou não. Sugeri que se informassem a respeito da regulação legal. Repito que a proposta que dou é de se orientar com advogados ou com a Associação de Moradores. Agradeço o esforço que fazem para estar aqui, vamos tentar outro dia ou os senhores preferem seguir outro caminho? Podemos marcar quando vocês tenham disposição.

Seu Antônio quer seguir a reunião, quer resolver o problema. Não obstante, Seu João não reconhece esta primeira solução e assegura que irá resolver o conflito através da justiça.

O mediador não insiste e pede aos presentes para aguardar fora enquanto preparamos a ata de reunião. Eu acompanho aos mediadores, e vamos a uma sala colada ao quarto de mediação, onde se encontra um escritório com computador e impressora, e ali, já ficamos sozinhos: o mediador, Miguel e eu. Miguel dá os parabéns ao mediador, *a senhora doou para quem quis, eu não haveria conseguido ser objetivo*, exclama Miguel. *A denúncia para ir a julgamento demora muito mais que uma simples resolução de mediação*, responde o mediador.

Se realizam 4 impressões da ata de reunião, se entregam 2 aos mediados, na qual se indica que estiveram ali, servindo para os participantes como comprovante de ausência laboral, e a do policial é reencaminhada à CPP como atendimento, já que não se obteve um pré-acordo. Desta forma, a mediação ficou inacabada e até agora não se tem novidades sobre se Seu João decidiu denunciar ou não o caso relatado.

Como temos visto, a mediação de conflitos de proximidade teoricamente deve ser imparcial. Entretanto, as partes em conflito assumem uma posição de agentes dominados (Bourdieu, 2011), e assim, para alcançar o reconhecimento e se adaptar aos códigos estabelecidos pelo novo regime da pacificação, os agentes dominados devem se valer de ferramentas e instrumentos que legitimem seu discurso durante a administração do conflito, que o valide e o codifique dentro dos novos padrões estabelecidos pelas regras de controle do

Estado, buscando uma resolução imparcial do processo a seu favor (e que leva implícita a ideia de tutorar a mediação). Entre esses padrões estabelecidos se encontra a dominação de certas instituições locais, como a Igreja, e os agentes dominados utilizam os mecanismos de articulação entre os interesses de dominados e dominantes ao utilizar ferramentas representativas da legitimidade dessas instituições (Nader, 1994).

Observa-se como exemplo dessa análise o exemplo frequente da bíblia, e de sua leitura durante as mediações de conflitos de proximidade pelas partes em conflito, tratando assim de não argumentar sob a lógica da razão os interesses pessoais, mas sob a lógica da acreditação, da credibilidade numa instituição que reforça e legitima seu discurso diante de um policial militar que considera certamente como arbitrário no processo (Nader, 1994). Levando a bíblia às mediações, os agentes envolvidos tratam de justificar nela seus argumentos, em base à “palavra (ou regra) de Deus”, e a Bíblia será o Código de regras (Becker, 2008).

A gesticulação reafirma as opiniões durante o processo de mediação, ela não é entendida como falta de argumentos, é uma performance. O que interessa na mediação não é o que as pessoas dizem ou fazem, senão o que o discurso faz (Kant de Lima, 1997) e o nível no qual o discurso exposto é compartilhado em qualidade de valores por ele/ela mediador/a de conflitos. A função retórica se apresenta como o veículo através do qual a mensagem se converte numa construção social por cima da realidade (Nader, 1994), de forma que a leitura das passagens bíblicas vão além dos próprios argumentos. Exemplos disso, como passagens da bíblia, são interpretados com base ao conflito em questão, buscando na subjetividade a empatia da terceira parte e de aproximação aos mecanismos de produção de verdades que são ativados no/a mediador/a.

Sobre a classificação de conflitos realizada pela PM e pelas partes implicadas, quando o agente social sabe que ao empreender determinado curso de ação (como um processo de mediação), ele pode “cair” dentro de uma classificação social incriminatória que ele conhece e com a qual pode chegar a concordar, se impõe uma auto-avaliação. Esta, somada à desconfiança e a falta de conhecimentos das mediações de conflitos, poderá resultar na não solicitação do processo de mediação na UPP por parte de ambos lados do conflito. Tendo que ser o/a mediador/a o encarregado de “pedir participação”, convertendo o serviço voluntário numa obrigação passiva (Misse, 2010).

Continuando com a ideia da auto-avaliação, o agente social pensará sobre o quanto está ligado subjetivamente ao conflito de proximidade e de que modo ele o interpretará. A maior ou menor capacidade e interesse do agente em realizar esta ligação e interpretá-la é a dimensão principal da sujeição criminal no âmbito do processo de subjetivação.

Num encontro posterior à mediação com Seu Antônio, ele afirmava o seguinte:

O processo de mediação me pareceu imparcial, estou impressionado com o bom funcionamento da UPP após a pacificação do Santa Marta. O conflito que agora será resolvido pelos tribunais antigamente seria resolvido pelo próprio tráfico. O morro melhorou um 99% após a pacificação. Já vi a 200 homens armados no morro na época do tráfico. Antigamente tudo era tiro (utiliza um pequeno violão de plástico segurando-lo como se fosse um fuzil para me exemplificar os fuzilamentos que ocorriam no morro). As pessoas da comunidade são bem tratadas pela UPP, não como passava antigamente. As pessoas da comunidade têm filhos, sobrinhos, maridos, etc... vinculados diretamente com o tráfico. Muitas pessoas que trabalhavam com o tráfico tem se convertido ao evangelho, e todos os da Igreja são trabalhadores. A PM se sente mais identificada com os evangélicos que com o candomblé, afirma. O morro tem 11 igrejas: 2 Assembléias, 2 pontos de pregação da Assembléia (4 Assembléias de Deus), 1 Nazareno, 1 Deus é Amor, 1 Igreja Universal, 1 batista, 1 redenção e duas igrejas católicas. Além disso tem só um terreiro, antigamente tinha mais, mas temos tido bastantes conversões, agrega com orgulho.

Desta forma os atores operam códigos (legais, sociais...) e linguagens próprias nas interações da mediação, que da mesma forma que se caracterizam pela aproximação estudada aos códigos do agente mediador são também caracterizados por um autocontrole no emprego dos códigos durante o processo de socialização que se produz na mediação de conflitos. Se trata de expressões, gestos, linguagens “codificadas” que em seu auto-conhecimento o agente implicado tenta limitar através do autocontrole, da artificialidade. Ou seja, através das ferramentas utilizadas na aproximação aos códigos do Estado (Misse, 2010).

3.3. O CASO DE MARIA DA PENHA - A resignificação das instituições locais

Esta seção é fundamental para justificar a ideia das “mediações externas”. A resolução de conflitos não se produz só nas salas de mediação, mas na construção de uma “pacificação comunitária”, com conflitos mais complexos que os concretizados nas mediações. Conflitos que trazem no seu interior questões de ordem cultural, identidades concretas (prestando especial interesse na mediadora de conflitos), motivos sociais e históricos que convertem o processo de pacificação num processo no qual paralelamente se sofrem transformações em conflitos de base existentes, e o surgimento dos bastiões de liderança comunitária, constituem as forças mediadoras que a polícia conhece, e/ou reconhece como legítimas construtoras e mediadoras da favela. Assim, a abordagem antropológica aqui adotada visa entender como os atores, com suas múltiplas capacidades de leitura e resignificação do mundo, reelaboram suas histórias (Sahlins, 1990). Para entender essas percepções se recorre ao estudo destas lideranças comunitárias como formadoras de opinião até nas Unidades de Polícia Pacificadora.

Esse controle da ordem social é transferido através de forças de liderança que têm ido adquirindo maior presença, como analisamos no caso de estudo anterior com a Igreja, que com seus modelos de comportamento ideal exercem o papel de “força da ordem”. Claro que se trata de um efeito que se produz através de vários agentes, e a polícia também segue atuando como formadora da ordem. Contudo, o aumento de participantes nas instituições religiosas faz pensar que existe uma tendência para a construção de novos mecanismos formadores de ordem e opinião dentro do Santa Marta. As instituições tradicionais se readaptam às mudanças de controle do morro, se trata de uma reconstrução dos cenários existentes (Goffman, 1973), daqueles que representam os diversos interesses do morro e conformam um fator determinante no estudo das representações e classificações que estão sendo efetuadas por parte dos membros da Unidade de Polícia Pacificadora.

A análise das “instituições peculiares” (Waquant, 1960) da favela presta atenção à relação de influências na UPP, pois os membros da favela e da UPP compartilham instituições concretas. A existência de um “governo títere” (Arendt, 2008) na favela do Santa Marta, entendido como aquele que compõe uma “base nativa” interna para manter desde fora o poder, fundamenta o início de uma reestruturação das instituições após a pacificação, pois

estas serão associadas às funções e interesses da base governamental, delegando nelas responsabilidade e diversos graus de confiança, por exemplo, a Associação de Moradores ou os pastores das igrejas em suas ordens morais. E assim, o Estado e a própria UPP conseguem ter certo poder “camuflado”, o que justificaria plenamente a ideia de que algumas instituições, no reordenamento após a pacificação, adquiram virtudes que as diferenciam e que as fazem ser mais importantes, e se o indivíduo em concreto tem alguma relação com este processo será então beneficiado pela instituição ressignificada que o representa. (Ibidem)

O caso de mediação registrado no dia 24/01/2015 descreve a situação de uma mulher que foi agredida com uma faca pelo marido, e a denúncia foi realizada pela filha de ambos. Se trata de um caso de agressão do casal, sendo então classificada como Maria da Penha, e portanto não mediável. No entanto, a mediadora não entendeu a descrição do RO, e só falando com a vítima da violência de gênero conseguiu entender que não era possível realizar a mediação.

No caminho da mediação, Luciana me diz que está a favor da legalização das drogas, *pois assim a PM teria menos trabalho que realizar..., acaso o álcool não é uma droga legal? Pois a Igreja não a permite*. Luciana diz que, como mediadora, se vê a alguém no morro fumando maconha pode chamar a outros PMs, mas que ela não pode os deter.

Apresentamo-nos à vítima, Luciana como mediadora do Ministério Público, porém mais tarde reconhecerá que *também é policial*. Sentamo-nos no sofá. Luciana explica que a função da mediação *serve para esvaziar a justiça*, lê o RO em voz alta e afirma então que os conflitos vinculados à Maria da Penha, como este caso, não podem ser mediados. Entretanto, seguimos com o processo:

No RO se diz que não encontraram a faca... comenta Luciana.

-Mulher: *Minha filha, muito nervosa, pediu socorro e chamou à PM. O delegado obrigou o distanciamento. Minha advogada justo acabava de ligar quando vocês chegaram*, exclama a mulher (apesar de que a lei Maria da Penha garante assistência legal gratuita às vítimas, muitas preferem, ou são “conduzidas”, à contratação de advogados particulares. A vítima em concreto tinha contratado o serviço de uma advogada por 2.500 reais).

- Luciana: *O relato da PM ficou esquisito*, afirma Luciana, tentando entender o registro.

Mulher: *Há 28 anos que queria o divórcio e colocamos em venda o apartamento. Tenho medo dele, é trabalhador, trabalha e vive no Vidigal. É a segunda vez que me agride. Trocamos as fechaduras da casa. A advogada diz que ele não tem direito de entrar na casa ao mesmo tempo que eu. Estão buscando a ele para prendê-lo?*

- Luciana: *O delegado não disse se devesse ser preso, pois foi registrado o RO de ameaça e injúria, mas não como uma agressão. Aqui tem o telefone da UPP (lhe passa um cartão).*

-Mulher: *Meu marido faz chantagens dizendo estar mal da cabeça, mas lhe fizeram umas provas e não deu como doente. Meu marido tem muito medo da polícia, mas após a denúncia e obrigação de tomar distância, ele me pediu para tomar um banho em casa e ligou até 3 vezes. Ele já chegou a buscar um advogado, mas o advogado não quis pegar seu caso. Eu contratei uma advogada muito boa por 2500 reais... ela o ganha tudo.*

- Luciana: *Eu também me estou divorciando, gostaria de contratar a tua advogada. Tenho 2 casas, 3 carros, 2 motos e meu marido quer se divorciar por causa do patrimônio. Diferente de você, que quer o divórcio, em meu caso pessoal, é meu marido quem quer. Poderia me passar o contato da tua advogada?*

-Mulher (se mostrando feliz): *Ela o ganha tudo, o telefone da advogada é 99xxxx50x, a Doutora Vitória.*

Luciana reflexiona: *hoje em dia é muito difícil se separar amigavelmente.*

Assim conclui a tentativa de mediação, com um desenrolar da história muito representativo da adesão aos valores das instituições presentes na favela:

A história pessoal da mediadora atravessa momentos difíceis, por um conflito com o seu marido, policial civil. Sensibilizada pelo conflito atendido, liga para sua mãe, evangélica, que lhe recomenda falar com um pastor de uma igreja ao pé da favela. Sem dizer nada, Luciana se mete na igreja e eu, seguindo a ela,, me sento nos bancos. A igreja está vazia, fechada, mas o pastor se oferece para confessá-la nesse momento.

A confissão, novamente relacionando o mediador com um instituição religiosa, consiste em 2 partes: uma primeira, onde Luciana explica pessoalmente tudo o que tem acontecido; e uma segunda, onde o pastor inicia sua “captação”, dizendo que ela tem que

“seguir o caminho iluminado de Deus”, o que lhe dará a melhor resposta, e para isso deve acudir à Igreja varias vezes por semana. Todo esse processo durará aproximadamente 30 minutos, incluindo uma bênção de Água benta. Ao sair da igreja, o pastor lhe cede sua pequena cantina a um companheiro da igreja para que a encha numa torneira.

Luciana me pergunta na saída se sou crente. Lhe digo que sou ateu, e ela me diz que ela também, mas que após a confissão se sente muito melhor. Ironicamente comentamos que um pastor será o psicólogo mais barato e em seguida me diz: *sou eu quem necessita ser mediada* (transmitindo uma série de conotações de caráter psicológico do apoio que ela entende que deve outorgar uma mediação, assistencialista, e que vai além de uma busca pelo acordo).

A Igreja de Santa Marta se alça como instituição transmissora de “leis morais”, cujo incumprimento gera conflito, fazendo com que as mediações se produzam de acordo com essas “leis morais”, compartilhadas frequentemente com a PM. Historicamente, a crença cristã acreditava na resolução pacífica do conflito através do estabelecimento de uma justiça missionária com a oportunidade de emitir juízos utilizando conceitos cristãos (Nader, 1994). A harmonia que se tenta estabelecer na UPP é coerente com estes princípios, e por isso, a Igreja se posiciona como agente dominante e emprega seus códigos (como vimos com o caso da bíblia ou com os assessoramentos do pastor à Luciana) para reforçar argumentos. Existe uma introdução da moralidade cristã inculcada no aparelho estatal que afeta aos processos de disputa, reconstruindo cultura e organização nativas, que se percebe inclusive nos protocolos cerimoniais organizados pela UPP do Santa Marta. Dentro desta moralidade cristã se encontram princípios que constituem a essência do cidadão (Ibidem): como trabalhador, proprietário... assim, nas UPPs, a revalorização das moradias e o título de terras são 2 elementos que constituem o acesso à “cidadania” entendida como categoria nativa de pessoa que não vive na favela. Assim, falar da “ordem” e da “harmonia” nos códigos culturais que a UPP impõe faz parte de um sistema de controle hegemônico expandido por todo o mundo junto com a colonização política e das missões cristãs (Ibidem).

Na construção da cidadania após a pacificação cabe discutir a estigmatização do indivíduo desempregado (Coelho, 1978): se trata de um processo de criminalização da marginalidade (que te afasta do status do trabalhador = cidadão), e portanto, é assimilado pela instituição militar em seu comportamento para combater a desordem na própria ocupação

laboral, entendida por sua vez como a forma da ordem. Entre as perguntas da mediadora Luciana se prestou especial interesse à condição de trabalhador do marido da mulher agredida. Não é por menos que muitos cientistas sociais brasileiros, embebidos pelas pesquisas empíricas sobre o Brasil, chamam atenção para o caráter tutelar dos direitos de cidadania ou mesmo de uma “estadania”, na medida em que o Estado detem uma enorme legitimidade para exercer o monopólio não só da violência, mas também do reconhecimento dos legítimos detentores da substância moral da dignidade (Carvalho, 2002, Kant de Lima, 2000, Cardoso de Oliveira, 2008, Mota, 2009).

Situações marginais, ao se estenderem (como o desemprego, mas também instituições que se ressignificam), supõem que os grupos que determinavam as ações só de certos setores se generalizem. Diante da “conversão religiosa”, o resultado depende da combinação dos tipos sociais de sujeição criminal que pode indicar diferentes dimensões tácitas de um jogo que envolve diretamente aos agentes postos em posição acusatória, que formam um “outgroup” (Misse, 2010) para a PM, e aos agentes postos em posição de “parceiros” iguais, as partes a serem mediadas, que formam um “Ingroup”. Também dependerá dos agentes cuja posição combina ou oscila entre os dois grupos (os mediadores). Se observa que a posição intermediária é substituída pelo mediador para a de agente “output”, que se bem não decide em sua totalidade os acordos classifica os Registros de Ocorrência e seleciona aos potenciais causadores de conflito para media-los, ou supervisioná-los.

“Sair do mundo do crime”, estigma ao qual o favelado ainda é submetido, é um dos custos sociais sobre a identidade dos moradores do Santa Marta após a pacificação; provoca situações como a do uso da bíblia, que demonstram sua autorepresentação como favelado (submissão de condição de agente dominado) e sua vontade de participar num “processo de adaptação/conversão” de tipo religioso, para se amoldar à códigos normais religiosos que invalidam o estigma associado ao favelado = criminoso, deixando claro isso à PM através deste ato (Misse, 2010) e de serem cidadãos em todo momento apartados do mundo cívico, da cidadania (Mota, 2009). A antropóloga Carol Greenhouse (1986) indica que a equação contemporânea do cristianismo e a harmonia inspirou a evasão da lei, a aversão pela lei e a valorização do consenso, se tratando de uma estratégia que transformou o conflito político, e em cuja presença de códigos morais fundamentados na religião podem se entender as posturas conservadoras.

3.4. A FUGA DAS MENINAS – Construindo a cidadania

Desde a chegada da Unidade de Polícia Pacificadora, a favela de Santa Marta, a “que tem dado certo” (em palavras de seus vizinhos), tem visto a chegada de um turismo nacional e internacional, do crescimento de uma economia local, da chegada dos serviços paralelos à segurança com a presença do Estado. As categorias dos moradores se alargam para incluir novos referentes (Sahlins 1990), e cabe discutir as novas relações entre as categorias, assim como o princípio de acesso à categoria “cidadão” em sua busca pela igualdade de direitos, entendendo que ser cidadão corresponde a pertencer a uma comunidade particular, sendo igual na sua diferença (Kant de Lima, 2000). No Estado republicano brasileiro, as desigualdades apesar de não estar constitucionalmente demarcadas, se encontram estabelecidas em práticas e códigos gerais aplicadas de acordo com o status de cada um, buscando assim não cometer a injustiça de não adequar as práticas de administração institucional de conflitos às desigualdades inerentes a cada indivíduo ou grupo (Kant de Lima, Pires e Mota, 2005).

É comum associar no Brasil a categoria “cidadão” à categoria “trabalhador” ou “estudante”, em oposição a “vagabundo” ou “bandido”. A representação sobre as noções de dever e de direito está fundada em um paradoxo, onde duas lógicas operam simultaneamente: uma que concebe a igualdade jurídica e outra que pressupõe a desigualdade, aplicando particularizadamente as regras (Cardoso de Oliveira, 2002; Kant de Lima, 2000; DaMatta, 1979). Se trata de uma cidadania regulada, embutida na profissão, na qual os direitos do cidadão se restringem as que ocupa no processo produtivo. A singularidade brasileira, segundo Da Matta, estaria na inexistência de um “mundo cívico” (universo onde se dá status de cidadão e de onde se espera um trato uniforme) bem conformado. Assim, se inviabilizam definições ou fronteiras claras entre os campos de vigência de direitos e privilégios, fazendo com que as autoridades do Estado soem frequentemente arbitrárias para os cidadãos. Isto traz consequências: caráter incerto dos direitos e desigualdade na população longe do poder. Assim, práticas de discriminação que surgem da construção deste espaço dificultam a “harmonia” na sociedade brasileira (Da Matta, 1981).

A população da favela é percebida não como uma cidadania, mas como essa estadania citada na qual o Estado só é representado pela polícia (Luci de Oliveira, 2012). O Estado e

agentes mediadores como as associações se apresentam como os legítimos detentores dos mecanismos de administração de conflitos e produção da verdade no espaço público, tutelando, assim, os “hipossuficientes” (Kant de Lima, Pires e Mota, 2005). A cidadania aparece dessa forma como uma concessão dada pelo Estado e não um benefício disponível universalmente entre seus membros.

HISTÓRICO 9 / DATA:23/01/2015 Após contato do CMT dessa unidade, conduzimos até o lugar indicado as respectivas filhas de Q1, fugidas de casa e que estariam em outra comunidade conhecida como Morro Azul.

O RO está sem telefone. As assistentes sociais nos explicam como chegar até a casa no morro. Este RO apresenta a situação de duas jovens de 14 e 15 anos, que vivem no morro do Santa Marta, e que fogem com frequência para visitar aos seus namorados do Morro Azul, sem deixar contato nem avisar de nenhuma forma às suas mães, de forma que as próprias mães denunciaram à UPP o que tinha acontecido. A última desapareição foi durante o carnaval de 2015, quando as jovens ficaram fora de casa por um período de 6 dias desaparecidas, sem avisar a ninguém, sem pedir permissão.

Luciana e eu chegamos ao barraco, no pico do morro, onde vive uma das mães com sua filha e onde na entrada vemos escrita uma enorme mensagem: “Apartheid”. Toda a casa era de madeira, figuras católicas decoram as paredes, tudo se encontra desordenado, chora uma criança dentro de um berço. Luciana se apresenta como mediadora do Ministério Público, dizendo especificamente não sou da PM.

Senhora: *Eu trabalho no mercado Mundial, e ao mesmo tempo, a menina foge pro Morro Azul atrás de macho. A menina não quer ir na Igreja, vai ficar como banana após carnaval, passa a mão um, passa a mão outro...Jesus, me dê calma!*

Luciana: *E se eu falo com ela? Podemos mostrar um abrigo a sua filha para que veja como se pode chegar a viver. Os homens só querem enfiar piru. Posso ver uma foto de sua filha?*

A velha senhora nos leva depois pelo morro, em busca de sua filha. *Quer transferi-la a outra escola, pensa que isso poderá ajudá-la. Sua filha consume drogas?* Pergunta Luciana, “*ai... não sei...*” responde a senhora.

Depois de buscar a filha de 15 anos e a outra mãe (cuja filha, que também fugiu, não estava nesse momento no morro), voltamos ao primeiro barraco com as outras duas pessoas para realizar uma reunião de traço motivador sobre o que as jovens devem fazer com sua vida, sobre como namorar e outros tipos de conselhos de assistente social (função que Luciana acaba assumindo e que se dilui com a de mediadora numa reunião de “tutoria”) com a finalidade de alcançar um suposto acordo entre as filhas e as mães. Ao mesmo tempo Luciana fala à jovem, as senhoras a escutam, e afirmam constantemente com a cabeça:

Luciana: *eu já tive 15 anos (e as velhas dizem e nós também!), já fiz de tudo, não fui nenhuma santa, e não vale a pena passar por isso por causa de homem. Tu já te olhou no espelho? Você é linda. Eu quero proteger tua vida, eu já vivi em comunidade. Quando aqui é Comando Vermelho, no outro morro é do Terceiro Comando. Sabe o que isso significa? O que te poderia passar? Já viu o vídeo de youtube de uma menina, de como acabaram com a raça dela...? O cara acaba de te comer e não quer nada mais, quer te meter. Eu te digo: cuidado, qualquer filho da puta vai querer te comer. O homem tem que ir a você, não você ao homem, tu é uma menina da zona sul, ou por acaso não é Zona Sul aqui? Posso te ajudar olhando para você o curso de jovem aprendiz, um estágio... mas primeiro te valoriza, eu estou passando sérios problemas pessoais, com homem, homem não merece isso...*

Assim, a reflexão etnográfica abarca neste ponto a transição categórica do indivíduo favelado a cidadão. Para se converter em “pessoa” igual a uma “pessoa de asfalto”, se deve começar mudando sua posição num sistema legal cuja lógica vincula privilégios de acesso à justiça de acordo com a escolaridade, função ocupada, profissão, etc (Kant, 1995). Deve construir uma nova identidade, deve ter um contrato laboral, necessário para ter acesso ao estatuto de pessoa, e o indivíduo, para isso, passa por situações de medo, vergonha ou dificuldade de acesso aos órgãos ou autoridades competentes (Luci de Oliveira, 2012).

(Intervêm as mães) Mãe: *quem sou eu para julgar a essa neguinha? Meus filhos nunca deixam de ser criança, passam 6 dias fora! As mães choram, ficamos nervosas. Minha filha bebeu no outro morro, e começou a dançar no meio da praça...bebeu?* (pergunta para sua filha), *não ria!* (ante o sorriso sarcástico da jovem). *Os garotos com os quais elas saem são maiores de idade. Ela ficou muito bêbada, lhe fizeram um círculo. E eu só pensava naquela história que passou no morro, que raspam a cabeça da mulher, lhe deram uma surra, estupraram a ela e depois mataram ela.*

Luciana: *Falando como mulher, UPP é o caralho. Você tem que tomar remédio, se ficar grávida teu corpo muda e ninguém vai querer te ver. Você é uma garota nova, namora, usa camisinha...* (e se dirigindo à mãe): *sua filha quer mudar de escola ou algo?* (Diante da afirmativa, Luciana toma os dados da jovem). *E se foge, me avisa. Não estou dizendo que tenha que bater em ela!*

Mulher: *Filha, se você fugir te interno.*

Nos despedimos, e a outra mulher disse à Luciana, *depois também tem que falar com a minha filha.*

Neste contexto, as mudanças engendradas com as UPPs implicaram uma relativa dissolução do distanciamento entre o “morro” e o “asfalto”, colocando sobre relevo as demandas pela igualdade entre os moradores de uma parte e de outra.

Com a construção da representação de uma favela pacificada, Santa Marta reforça a construção da “favela modelo”. Se trata de uma favela na qual existe arte, e a entropia de sua construção é parte de sua riqueza, existe uma representação da segurança, é colorida, etc, tornando-se um “lugar alternativo” (categoria que muitos dos moradores de Santa Marta se apropriam).

Nesta recategorização se pode entender a UPP como fator determinante na ruptura da fronteira asfalto-terra. A própria favela fechada em suas fronteiras pouco a pouco vai desconstruindo os termos nativos de “asfalto” e “areia”, entendidos como uma fronteira, pois ocorre na medida que os comportamentos padrões do asfalto vão sendo implementados nas diversas expressões da nova presença do Estado no morro. Essas mudanças implicam a modulação pela qual a categoria “cidadão” passa em um contexto, por exemplo, em que a valorização imobiliária fortalece um sentimento de dignidade e cidadania por parte dos moradores do Santa Marta.



Imagens 43, 44 e 45: A areia e o asfalto. Fonte: Gabriel Bayarri

Ao não se tratar de uma mediação, o caso é registrado como um atendimento e a partir desse momento Luciana me diz que irá propor um acordo de mediação para as duas mães, atendendo à suas demandas, para que uma das jovens troque de turma na escola, e a outra entre num curso de profissionalização. Luciana ajudará nas gestões. E o acordo considerará que caso aconteça novamente uma desapareição das suas filhas, as mães deverão comunicar rapidamente à UPP. Este processo tutoriza 100% a mediação e a converte num derivado da proposta principal, na qual o processo é voluntário.

As categorias pelas quais a PM julga ao “bem vivente que conhece e protege” (um princípio elementar da polícia comunitária) estarão também condicionadas às instituições que representam o indivíduo, surgindo um universo multifacetado que contem opiniões contrapostas, como aquelas que criticam que a expressão cultural está sendo limitada por uma UPP que exerce uma força de inserção nas práticas do asfalto que chocam frontalmente contra as expressões do morro, o exemplo mais representativo é a repressão dos bailes funk. Existem outros campos de discórdia com o programa da pacificação, como alguns setores de comerciantes, supostamente prejudicados economicamente desde o fim do tráfico.

Não obstante, em geral os moradores reconhecem uma clara melhoria no tratamento recebido pela polícia da UPP respeito ao regime anterior. Este acesso à dignidade forma parte da construção desta categoria de cidadão. Não se trata de ser “cidadão apesar de ser do morro”, mas de levar a cidadania às entranhas do próprio morro, de onde não possa sair nunca

mais, apesar de que como já foi citado, os vizinhos tenham medo de perder a UPP com o final dos grandes eventos esportivos no ano 2016. O poder mais temível é o que não se pode prever, bloqueando assim a elaboração de estratégias de sobrevivência (Soares, 2014). A principal virtude da UPP do Santa Marta é acabar com essas incursões bélicas de trágica memória e consequências, lembradas com o recente treinamento do BOPE.

Na busca da cidadania completa, o favelado, sendo um “anormal” que tenta se posicionar como “normal” nas classificações estatutárias, absorve as mediações como um mecanismo estatal através do qual seu acesso à cidadania se produz de forma regulada pela PM, agente dotado para conceder uma visibilidade a esse favelado, mesmo para lhe conferir sentido nas trocas de reconhecimento (Machado da Silva, 2004).

Não obstante, tem se produzido conquistas de alguns direitos civis e os moradores denunciam mais que nunca estar encurralados em Santa Marta como espaço marginal, se atrevendo a reclamar agora de abusos que antigamente ficavam ocultos. A privatização do voto aos escravos suponha a privatização da honra étnica (Wacquant, 2013), e a privatização dos direitos do cidadão, limitados aos moradores “de asfalto”, priva de honra a favela. Recordando ao Museu do Imigrante de Nova York, onde se podiam ler as primeiras impressões dos irlandeses atracando no porto americano de Chelsea, lembro do seguinte relato: *Cheguei aos EUA porque me disseram que aqui as ruas estavam empedradas em ouro; quando cheguei, vi que as ruas não só não estavam empedradas em ouro, senão que não estavam empedradas e que quem tinha que empedrá-las era eu.* E recordei a chegada dos nordestinos que levantaram os primeiros barracos de Santa Marta, cuja imigração demonstrou que não chegaram na terra da igualdade, nem dos direitos plenos. Ao encontrar estes nordestinos o “gueto brasileiro”, a favela, podemos justificar a imigração campesina e o gueto como comunidades que servem para articular discursos de demandas de direitos diferenciados (sobretudo após a constituição de 1988, como ocorre com os quilombos) e junto a isso, de uma polícia de proximidade da década de 1970. Assim, as reivindicações de Santa Marta como favela modelo tratam de eliminar o capital simbólico negativo (Bourdieu, 2011) que se outorga à realidade das favelas, de forma que é utilizado como reivindicação na própria diferença (“marca favela”), buscando a igualdade através da diferença estabelecida pelas fronteiras sociais da favela e do asfalto.



Imagens 46, 47 e 48: Representações da favela modelo. Fonte: (acima) Gabriel Bayarri / (Esq e embaixo): Facebook de Santa Marta

No Santa Marta existem elementos particulares cuja venda não se conforma meramente sob os padrões mercantis, como é o caso das moradias, frequentemente portadoras de um valor simbólico agregado, das histórias, da herança do esforço e outros valores que não podem ser simplesmente “taxados” e intercambiados por uma retribuição econômica (Mauss, 1974). Ou ainda, como também ocorre no caso das remoções do pico do morro e como ocorreu no caso da mediação do Complexo do Alemão, onde a anciã Marina deixou ao Seu Antônio sua casa como herança e também seu sobrinho tentou utilizar certas categorias para agregar valor simbólico à casa, agregar o valor da família, como foco importante na vida (e para isso se carregou até de trazer fotografias, não só do evangelho).

O mercado estabelece novas redes e relações, sendo a UPP uma aceleradora dessa monetarização no Santa Marta, onde estão se mercantilizando muitas relações por causa das mudanças na economia local, como a especulação imobiliária, a fiscalização ou a subida dos preços de diversos produtos (Sahlins, 1972). Também estão se mercantilizando as relações entre morador e turista, surgindo os coletivos de guias que os esperam na praça baixa. As possibilidades estando acessíveis a todos, estruturam os procedimentos de uma meritocracia,

pois aqueles que melhor se aproveitarem delas, serão os que, embora momentaneamente, se destacarão dos outros, acessando mais e melhores recursos na medida de sua ascensão (Kant de Lima, Mota e Pires, 2005).

A “utilidade marginal” (Sahlins, 1972) estabelece que quanto maior a utilidade, maior é o preço. No Santa Marta a subida dos preços se fundamenta numa especulação imobiliária, mas também numa utilidade maior que antigamente não tinham as casas: se converter num lugar habitável com certas garantias de serviços (segurança, água e luz, essencialmente). A “eleição” serve para satisfazer um excesso. As pessoas do Santa Marta viviam ali “obrigadas”, no sentido de ter eleição, pois não existia excesso de nenhum de seus recursos. A UPP, e sua conseguinte revalorização, tem causado o surgimento do “excesso econômico” entre os proprietários, o que tem permitido o surgimento de “eleições”: planejamento familiar num rumo ou em outro, eleição entre viver ali ou vender/alugar seu barraco, etc... Inclusive a eleição de deixar de ser favelado e se mudar aos subúrbios não catalogados dentro dessa classificação estigmatizada (Ibidem).

Entretanto as mudanças na economia da favela podem ser estudadas, como David Garland (2008) estuda, no conceito de crime como dano e custo social, pois a realidade tem atravessado da existência de um “black belt” (Wacquant, 2013) que exercia de fronteira de classes entre “areia” e “asfalto”, para uma realidade com os preços dos imóveis em aumento que provoca a gentrificação. O estilo de vida e as estratégias sociais específicas que provoca a UPP em matéria de revalorização de imóveis estabelece uma trama institucional que oferece ao grupo subordinado de moradores um certo grau de proteção, autonomia e dignidade, mas ao custo de fechá-los numa relação de subordinação e dependências estruturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nós somos irmãos, nós nos sentimos parecidos e iguais; nas cidades, nas aldeias, nos povoados, não porque soframos, com a dor e os desprazeres, a lei e a polícia, mas porque nos une, nivela e agremia o amor da rua.

João do Rio. A Rua.

As mediações de conflitos de proximidade tem no quadro descrito dessa dissertação o papel concreto de, por um lado, ajudar no desempenho do Tribunal de Justiça para desburocratizar os escritórios, e por outro lado, prevenir a desordem por parte da PM, que considera importante as mediações na medida em que possam ser “potencialmente violentas”, que potencialmente possam se transformar em conflitos “legitimados” para ser combatidos. A sua vez, essa finalidade coincide com o comportamento de uma polícia comunitária que deve combater a desordem como premissa de seu “ethos”, e com a Secretaria de Segurança, que pretenderá evitar o crescimento estatístico de crimes e homicídios na prevenção dos mesmos. Neste quadro de benefícios, os inventores do serviço não prestam demasiada atenção na eficácia da própria mediação realizada. A última peça neste quadro é a das empresas concessionárias ou privadas presentes na favela, como é o caso da empresa Light, para as quais a resolução do conflito prévia à transformação em denúncia judicial supõe uma enorme redução dos gastos judiciais, especificamente nos gastos de litígios.

Os novos mecanismos de mediação se apresentam com resultados mais restaurativos e menos punitivos (Garland, 2008), sendo mais interessantes pelo espírito reformista que pelo impacto no funcionamento da justiça criminal. Assim se desenham novas formas de gerenciamento do crime e dos criminosos, de forma que o novo aparelho do Estado busca uma ativação preventiva que evite os conflitos potenciais.

Disputar não só é resolver, mas também diz respeito à formação de ideologias. Por isso, se antepõe o acordo, e com isso lembro o trabalho de Laura Nader (1994), nas aldeias montanhosas de México, onde os Zapotecas opinavam: “um mal acordo é melhor que uma boa demanda”. Justiça e segurança pública parecem opinar o mesmo, a primeira por questão de saturação das demandas, a segunda, como estabelecimento de dois princípios da polícia comunitária: autonomia em suas unidades de acordo com as realidades sociais para a tomada de decisões e prevenção do conflito ante a clássica cultura repressiva (não obstante, apesar desse discurso institucional, os indivíduos reapropriam os discursos às suas práticas culturais, convertendo as mediações em trâmites burocráticos) .

O Tribunal de Justiça tenta diminuir a burocracia através das mediações. O conflito busca primeiro ser resolvido através da mediação. Caso não alcance o acordo, o segundo nível na “luta pela harmonia” é o processo judicial. Em qualquer caso, os agentes organizadores do serviço levam benefícios: se a resolução não ocorre de acordo com a lógicas impostas pelo Estado para resolver potenciais conflitos, serão os passos seguintes os que acabarão com o conflito (processo judicial), pois a lógica do Estado sempre se impõe. E as sensibilidades jurídicas no processo (Kant, 2010) têm se demonstrado ao longo da análise inadaptadas e ambíguas em relação às códigos da realidade local.

Cabe destacar a importância outorgada à manutenção concreta do Santa Marta como a favela modelo, na qual a política de segurança “funcionou” e que enganosamente tenta se impor como modelo extrapolável e extrapolado a outras favelas, com outras realidades, onde a UPP não tem alcançado um poder hegemônico, mas que cumpre sua função na lógica dos interesses do Estado pelo jogo de poder,

A presença de bocas de fumo em certas favelas dilui essa imagem concreta ao longo do resto da favela, e se conforma assim um imaginário do território como um vasto espaço de crime produzido de forma homogênea. Ante essa conformação da criminalização espacial, as próprias políticas aplicadas são consequências deste imaginário e reagem ante ao mesmo de forma uniforme em todo seu território, em todas as favelas, sendo então o termo “favela” muito prejudicial para a aplicação de uma política homogênea, pois qualquer lugar sem presença do Estado, mas com presença de tráfico armado, automaticamente será uma favela,

igual que o resto e igualmente tratada de forma rígida, sem a flexibilidade pertinente das diferenças e realidades sociais em cada uma delas. Assim, o termo “favela” engloba realidades diversas, tamanhos diversos, populações diversas, sendo a política de segurança das UPPs cega a este perfil, e reduzindo à essência seu sistema classificatório, que contempla a favela como um espaço onde vivem “pobres, potenciais criminosos” (Misse, 2010).

Desta forma a favela se ergue como um espaço onde se concentram e se administram os conflitos dos estigmatizados, onde cercados podem receber do Estado uma política de segurança concentrada. A criação de uma fronteira entre os espaços, denominados como categorias nativas de “asfalto” e “areia”, gera uma barreira de casta, que ao gerar um grupo de excluídos minoritário são desumanizados no ato da desatenção por parte do Estado (Cardoso de Oliveira, 2008 e Mota, 2012), que abandona a sua própria PM ante a favela numa intervenção /operação incompleta, sem recursos para implantar corretamente os serviços sociais. Deste modo, igual que na escravidão, a marca racial é uma das formas visíveis da desumanização da favela negra, sendo impossível evitar a discussão sobre racismo e democracia racial no Brasil. Ao estabelecer um conjunto de códigos sociais legais que separam em matéria de segurança a favela do asfalto, e sendo a favela negra como resultado da segregação histórica, se impõe uma distância simbólica entre o não favelado e o favelado, entre o branco e o negro, como num sistema de Jim Crow, se efetivando no espaço público (Mota, Silva, Ovalle, 2014). Isto faz com que a conduta dos atores sociais implicados deva ser estudada em relação à estes símbolos e num contexto em que os moradores do Santa Marta se encontram "betwixt and between", ou seja, que eles tem sofrido mudanças enormes na sua realidade local, mas ainda, como temos analisado, não foram incorporados plenamente ao “asfalto” (Turner, 1967). A manutenção da fronteira com a favela é consequentemente a manutenção de uma fronteira “de cor”. Essa fronteira regida por interesses concretos, institucionaliza a segregação residencial ao concentrar amplos segmentos sociais em “áreas homogêneas” (Coelho, 1978).

Sobre a atuação da mediação policial em relação a estes interesses estatais, a mediação não se importa de enviar às partes em conflito ao Tribunal de Justiça, pois sua função se limita ao âmbito da segurança e as mediações são consideradas trâmites burocráticos, fazendo com que a PM não atue pensando no “plano maior” que Secretaria de Segurança, o Tribunal de Justiça e as empresas tinham ao estabelecer o convênio (reduzir os trâmites administrativos,

prevenir as estatísticas de conflitos maiores e evitar os custos dos litígios). O PM não tem inconveniente de enviar ou recomendar às partes implicadas no conflito que vão ao julgamento, pois como indivíduo não está pensando na maquinária da burocratização dos conflitos do Tribunal de Justiça, senão na prevenção eficaz de um conflito maior, de tal forma que se não são eles na mediação os que alcançam a resolução sob a lógica estatal, terá que ser o processo judicial o que o resolverá (seguindo exatamente a mesma lógica que o PM na mediação). A PM afirma sua posição de representação do Estado, e assim, o indivíduo que forma parte do conflito está tentando identificar os códigos morais da PM, crendo que são manipuláveis as decisões na medida que seus códigos morais se assemelham aos códigos morais das terceiras partes. Assim, com as mediações feitas pela polícia, a lógica do Estado sempre ganha, apesar de que o conflito seja burocratizado pela PM (Kant de Lima, 2010).

Apesar de ser o judiciário o interessado em reduzir o potencial número de demandas que estavam “retidas” pela presença de um poder paralelo (o tráfico) que atuava como administrador de conflitos, existe também um interesse na política de segurança pública por delegar nas UPPs certa independência na administração de conflitos (característico da polícia comunitária e de proximidade), pois as áreas com conflitos são mais vulneráveis à influência estatal e a independência das UPPs (e os interesses de reprodução de forças e poderes em seus comandos internos) estariam livres na medida em que se pudessem administrar “sozinhos” (Nader, 1994). A atuação da polícia como mediadora traz diversos benefícios ao programa da Secretaria de Segurança: redução de custos da externalização do serviço, intensificação do controle social, capacidade de impor resoluções arbitrárias, aproximação aos problemas da favela, conhecedora de sua população assim como preventora da desordem urbana. Em suma, acumulando poder local.

Nas oscilações descritas entre harmonia e modelo de conflito para manejar disputas poderia parecer que a construção estatal de processos alternativos de manejos de disputas funciona para apaziguar temores de luta de classes e de discórdia racial (Nader, 1994). Compartilho a visão da Ana Paula Mendes Miranda (2010) e do Luiz Antônio Machado da Silva (2010), para quem *a UPP não representa um programa de policiamento propriamente, mas sim um conjunto de práticas retoricamente reunidas por terem em comum o objetivo de substituir as “operações” pela permanência policial no local* (Miranda, 2010).

Numa estrutura de significados constantemente ressignificada pelo evento (Sahlins), a UPP gera múltiplas ambiguidades entre as estruturas prévias existentes no Santa Marta e as novas. Se demonstra desta forma que se a pacificação se fundamenta numa instituição presa à cultura militar repressivo-punitiva e a uns interesses das instituições do Estado, será invertendo as lógicas, é dizer, pacificando primeiro ao Estado, como se poderá conseguir uma paz autêntica e duradoura, livre de ambiguidades estruturais.

BIBLIOGRAFIA

- ARENDT, Hannah. (1999). Deveres de um cidadão respeitador das leis. In: Eichmann em Jerusalém. Um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, pp. 152-168.
- ARENDT, Hannah. Da violência In: Crises da república. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- BATISTA, Vera Malaguti. O medo na cidade do Rio de Janeiro: Dois tempos de uma história, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.
- BAYARRI, Gabriel. Entrevista con Luiz Eduardo Soares. In: Brasil con Ñ. Blog. Folha de São Paulo. Internacional, 2014.
- BECKER, Howard. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. Uma imagem ampliada, In: A dominação masculina. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. . Existe Violência Sem Agressão Moral?. Revista Brasileira de Ciências Sociais (Impresso), v. 23, p. 135-146, 2008.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. . Respect des droits et considération de la personne au Brésil. Cahiers Internationaux de Sociologie, v. CXXIV, p. 173-177, 2008.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto. Direito legal e insulto moral. 1. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002
- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O Longo Caminho. 10ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand, 2002.
- COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. In: Revista de Administração Pública, vol. 12, n. 2, 1978.
- DA MATTA, Roberto. A digressão da fábula das 3 raças. In: Relativizando: uma introdução à Antropologia Social, Petrópolis Vozes. 1981.
- DOSTOIEVSKI, Fiodor M. Crimen y castigo. Ed. Debolsillo, 2009. (original, 1866)
- DURKHEIM, Émile e MAUSS, Marcel. Algumas formas primitivas de classificação. In.: MAUSS, Marcel. Ensaio de Sociologia. São Paulo: Editora Perspectiva, 1981.
- DURKHEIM, Émile. Representações individuais e representações coletivas. In.: Sociologia e Filosofia. Rio de Janeiro: Forense, 1970.
- EILBAUM, Lucía. “O bairro fala”: conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense.

2009. 397 f. Tese (Doutorado em Antropologia).Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009.

FREIRE, Leticia Luna. 26 Reunião Brasileira de Antropologia. Da favela ao bairro, 2008. (Congresso).

GARLAND, David. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GEERTZ, Clifford. Fatos e Leis em uma Perspectiva Comparativa. In: O Saber Local. Petrópolis : Vozes, 1998.

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GOFFMAN, Erving. La mise en scene de la vie quotidienne. Paris: Ed. Minuit, 1973.

GREENHOUSE, Carol J. Praying for Justice: Faith, Order, and Community in an American Town Ithaca: Cornell University Press, 1986.

HEGEL, Friedrich. Principios da Filosofia do Direito. Ed. Martins Fontes, 2003.

JOUVENEL, Bertrand de. On Power: The Natural History of Its Growth. Ed. Liberty Fund Inc 1945.

KANT DE LIMA, R. Carnavais, Malandros e Heróis: o dilema brasileiro do espaço público. In: GOMES, L.G.; BARBOSA, L.; DRUMMOND, J.A. O Brasil não é para principiantes. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2000.

KANT DE LIMA, Roberto; MOTA, Fabio Reis; PIRES, Lênin. Efeitos da Igualdade e da Desigualdade no espaço público da Amazônia. In: Deborah Lima (org). Diversidade Socioambiental nas Várzeas dos rios Amazonas e Solimões. Manaus: IBAMA, PróVárzea, 2005.

KANT DE LIMA, Roberto. (2003), “Direitos Civis, Estado de Direito e “Cultura Policial”: a formação policial em questão”. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, nº 41. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, jan-mar, p. 241-256

KANT DE LIMA, Roberto. Polícia da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Ed FGV, 1995.

KANT DE LIMA, Roberto. Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada. Anuário Antropológico, 2010.

KANT DE LIMA, Roberto. "Prevenção e Responsabilidade ou Punição e Culpa? Uma discussão sobre alguns reflexos da ambiguidade de nossos modelos de controle social e produção da verdade na burocracia oficial brasileira". En: R. Kant de Lima (Ed.). Ensaio de

Antropologia e de Direito: acesso á justiça e processos institucionais de administração de conflitos e produção da verdade jurídica em uma perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

KAPUSCINSKI, Ryszard. Cristo con un fusil al hombro. Ed. Anagrama, 2010.

LOBÃO, Ronaldo J. da S. Servidor Público: a serviço do Estado ou a Serviço do Público?. Niterói: Monografia de conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Sociais da UFF, 1998.

LOBÃO, Ronaldo. Notas em favor de um programa de pesquisa de Antropologia no direito em contexto de jusdiversidade. Revista Derechos humanos y democratización para América Latina. Buenos Aires, 2014.

LUCI DE OLIVEIRA, Fabiana. UPPs, direitos e justiça. Um estudo de caso das favelas do Vidigal e do Cantagalo. Ed. FGV. 2012

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. In: Sociedade e Estado, Brasília, v. 19, n. 1, 2004.

MALINOWSKI, B. Crime e costume na sociedade selvagem. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial, 2003.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a Dádiva forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: _____. Sociologia e Antropologia. São Paulo: EDUSP, 1974.

MELO, Thiago de Souza. Policiamento Comunitário no Rio de Janeiro – uma estratégia de ampliação do controle social no contexto do neoliberalismo. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

MIRANDA, A. P. M. e R. C. Dirk (2010), “Análise da construção de registros estatísticos policiais no Estado do Rio de Janeiro”, in R. Kant de Lima et al. (org.), Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada, Rio de Janeiro, Garamond, II, 2010.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. In: Lua Nova, São Paulo, 2010.

MONTEIRO, Fabiano Dias; MALANQUINI, Lidiane. Sobre Soldados e Gansos: Uma aproximação acerca da percepção policial sobre a atuação em UPPs. Trabalho apresentado na 28ª. Reunião Brasileira de Antropologia. SP, Brasil, 2012.

MOTA, F. R. . Regimes de envolvimento e formas de reconhecimento no Brasil e na França. Antropolítica (UFF), v. 32, p. 129-148, 2012.

MOTA, Fabio Reis; SILVA, Sabrina Souza da; OVALLE, Luiza. Sentidos de Justiça e moralidades investidas: uma etnografia da abordagem policial e a filtragem racial. ANPOCS, 2014.

MOTA, Fabio Reis. Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte?: demandas de direitos e reconhecimentos no Brasil e na França. 2009. 302 f. Tese (Doutorado em Antropologia)- Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009.

NADER, Laura; Todd Jr, Harry F. (Ed.). The disputing process: law in ten societies. 1978. Newyork: Columbia University Press, 1978.

NADER, Laura. A Civilização e seus negociadores: a harmonia como técnica de pacificação. In: _____. Anais da XIX reunião Brasileira de Antropologia. Niterói: 1994. p. 43-66.

NASCIMENTO, Vânia. Mediação nas Unidades de Policia Pacificadora. Morro da formiga. Dissertação UFF/ PPGA. 2013

PASSERIN D'ENTREVES, Alessandro, The Notion of the State, An Introduction to Political Theory, 1962.

PIRES, Lenin. UPPs embrulham uma cidade em que mercado ilegal continua ativo. Jornal: Folha de São Paulo. RJ, 2012.

RAMOS, J. S. O Poder de domar do fraco: construção de autoridade pública e técnicas de poder tutelar nas políticas de imigração e colonização do Serviço de Povoamento do Solo Nacional. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. ano 9, n.19, p. 15-48, 2003.

REBEL, Francisco. Morro do Estado? - Uma Abordagem Antropológica Sobre Policiamento “Comunitário”: a experiência do GPAE numa favela de Niterói. 2011. Monografia (Bacharel em Ciências Sociais), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

SAHLINS, Marshall. Ilhas de História. Rio de Janeiro: Ed Zahar, 1990.

SAHLINS, Marshall. Stone Age Economics. New York: Aldine Publishing Company. 1972

SANTOS, Daniel dos. A Construção do Saber em Segurança Pública. In: FORUM INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO POLICIAL, 4. 2003. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2003.

SCHWARTZ, Stuart B. Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1979.

SILVA, Edilson Márcio Almeida da. Notícias da Violência Urbana: Um Estudo Antropológico. Niterói: Editora da UFF, 2010.

SILVA, Sabrina Souza da; MOTA, Fabio Reis; OVALLE, Luiza. Sentidos de Justiça e moralidades investidas: uma etnografia da abordagem policial e a filtragem racial. ANPOCS,

2014.

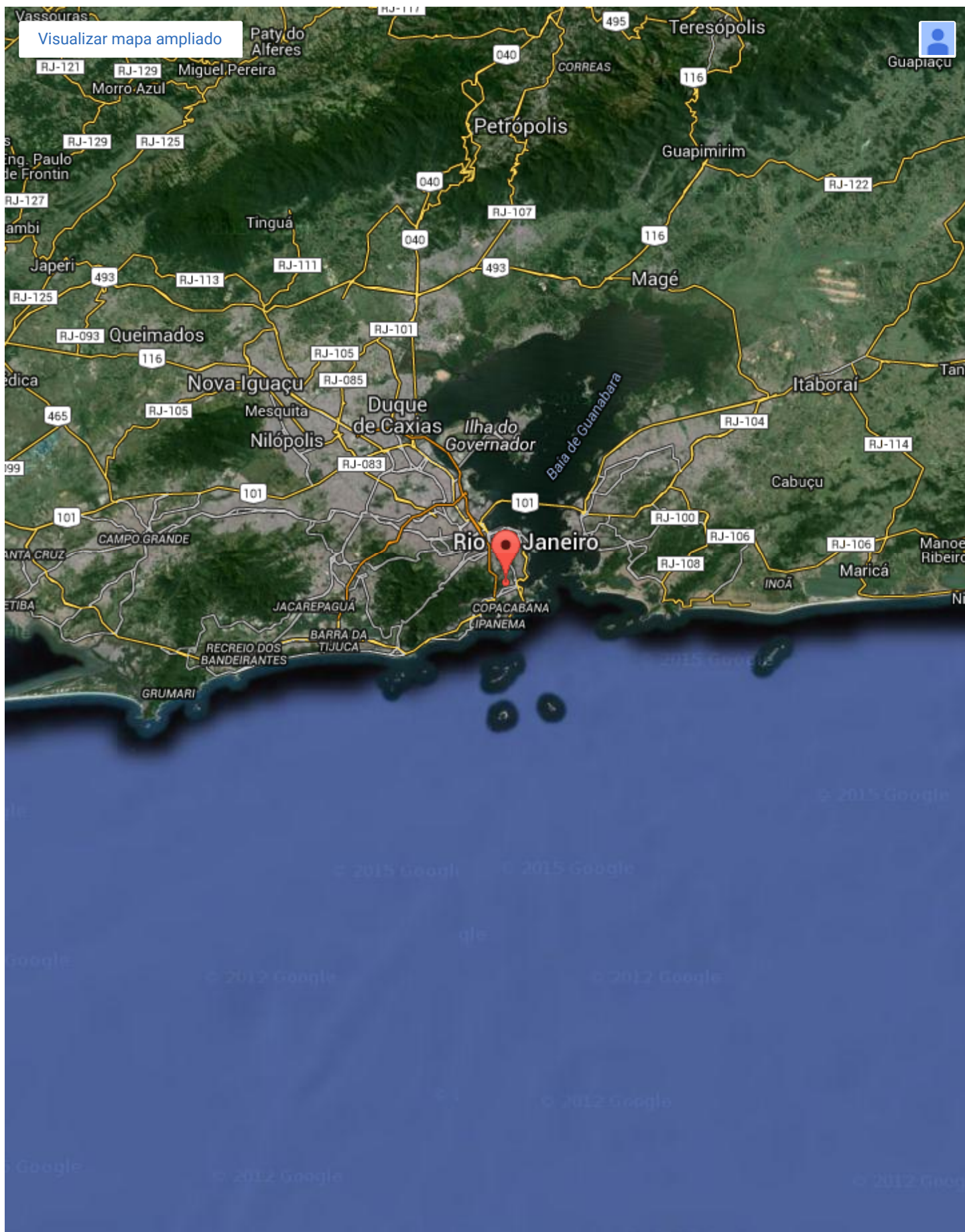
STORANI, Paulo. “VITÓRIA SOBRE A MORTE: A GLÓRIA PROMETIDA” O “rito de passagem” na construção da identidade dos Operações Especiais do BOPE. Dissertação PPGA /UFF, 2008.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. A Violência nas Escolas: conflitualidade social e ações civilizatórias. In: Educação e Pesquisa, 2001.

TURNER, Victor. La selva de los Símbolos: aspectos del ritual Ndembu Traducción castellana de: The forest of Symbols Ithaca. Nueva York, 1967. Siglo XXI, Madrid, 2005.

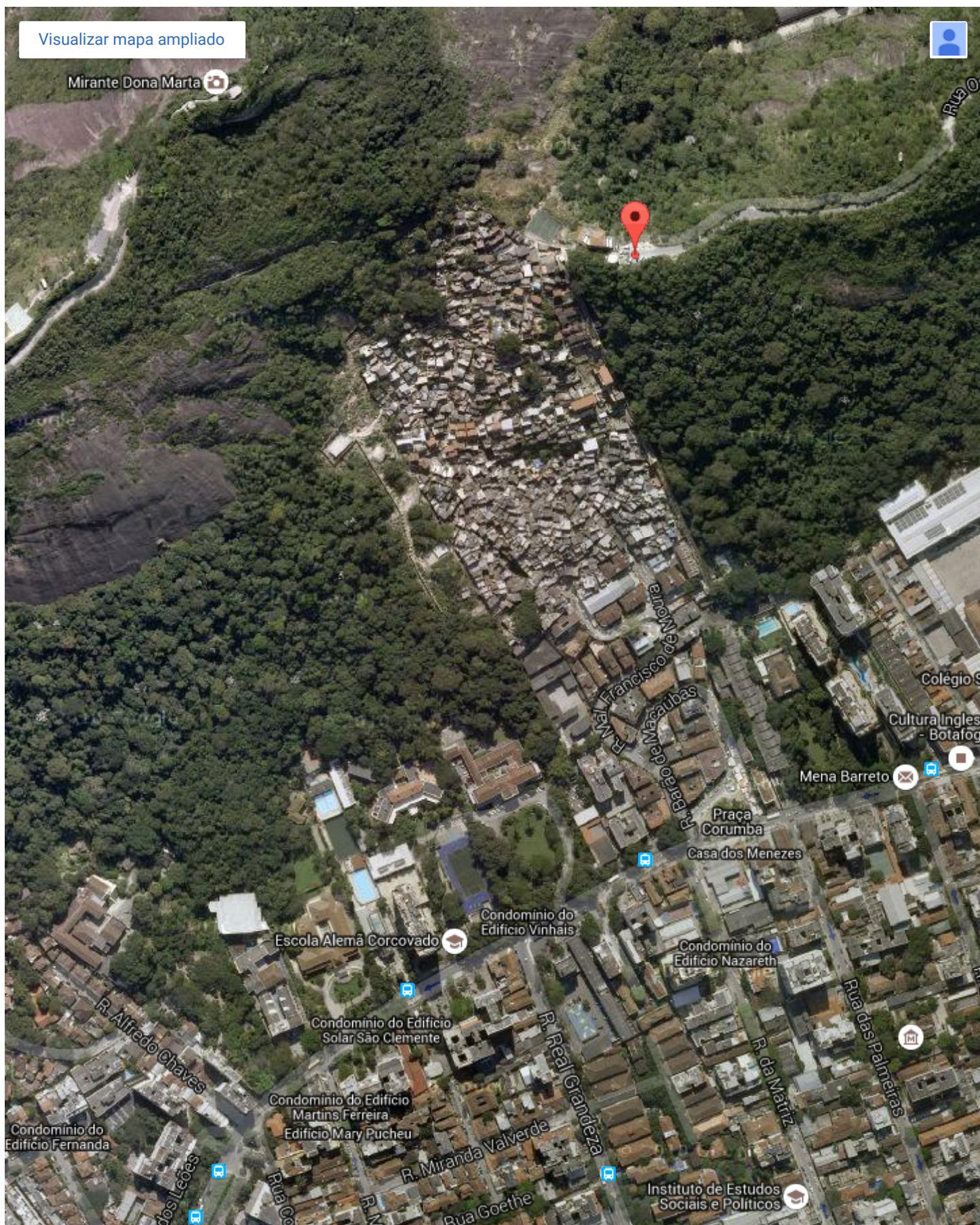
VIEIRA DA CUNHA, Neiva & MELLO, Marco Antonio da Silva. "A UPP e o processo de urbanização na favela Santa Marta: notas de campo": In: Marco Antonio da Silva Mello; Luiz Antonio Machado da Silva; Leticia de Luna Freire & Soraya Silveira Simões (orgs.), Favelas cariocas. Ontem e hoje. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. pp. 433-474.

WACQUANT, Loic. A prisão como substituta do gueto. In: Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos, a onda punitiva. Rio de Janeiro: Revan, 2013, pp. 331---349.



Goo

Dados cartográficos ©2015 Google Imagem. Informar erro no mapa



MANIFESTAÇÃO DOS MORADORES DO SANTA MARTA

- A luz tá cada dia mais cara.
 - O Bonde vive quebrando.
 - Pagamos tarifas de esgoto sem ter esgoto tratado.
 - Estamos sem acesso aos espaços públicos de lazer.
 - Queremos participar da tomada de decisão.
 - Queremos mais investimento na saúde (Polo Santa Marta)
 - Não a remoção no Pico do Morro, Sim urbanização.
 - NÃO a violência policial nas favelas.
- (Solidariedade a Maré)
etc...

VemPraRuaSantaMarta

Dia: 08-07-2013 (Segunda-feira)

Concentração: 16h

Local: Praça Corumbá

SANTA MARTA
#VEM PRA RUA

CAMPANHA DIGA NÃO À
REMOÇÃO DO PICO

Tarifa reduzidas na luz e água, saneamento básico,
não a remoção do pico, Iluminação pública,
melhor qualidade do bondinho, médicos no polo e etc...

SOS

"FAVELA MODELO"
DE QUÊ ???

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 01 de Julho 18h. Praça Cantão

Pauta:

*Discutir problemas da comunidade

*Marcar dia da manifestação



#VEMPRARUA

Favela Santa Marta

Dia 08 de Julho 16h.

Praça Corumbá

(pracinha do Santa Marta. Saída 18h)

O Brasil já parou.

**O mundo já nos
acompanha.**

**27 países fazem
protestos em
apoio ao Brasil.**

**E você vai ficar
de fora?**

**"Seja a mudança
que você quer
ver no mundo."**

[Protesto de caráter
COMPLETAMENTE pacífico e
apartidário]

Manifestação dos
moradores do
Santa Marta pelas
ruas de Botafogo

**08
JULHO
16H.**

Redução de tarifa de Luz e Água

Saneamento Básico

Iluminação Publica

Médicos no Polo

Melhor qualidade no bondinho

Não á remoção do pico

#VEMpraRuaSANTAMARTA

MANIFESTO PACÍFICO

Concentração 16h. Saída 18h.

Praça Corumbá - Pracinha Santa Marta